

ATPCO AC-2



TARIFA INTERNACIONAL

REGRAS GERAIS

APLICÁVEL AO

TRANSPORTE DE

PASSAGEIROS E BAGAGEM

---

Edição de 21 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

FOLHA DE VERIFICAÇÃO .....	3
REGRA 1 – DEFINIÇÕES.....	4
REGRA 5 – APLICAÇÃO DA TARIFA .....	18
REGRA 10 – RESERVAS E SELEÇÃO DE ASSENTOS .....	22
REGRA 15 - MOEDA DE PAGAMENTO .....	25
REGRA 20 – IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS ENCARGOS.....	27
REGRA 25 – BILHETES.....	28
REGRA 30 – CATEGORIAS TARIFÁRIAS, CLASSES DE SERVIÇO E UPGRADES .....	33
REGRA 35 – DADOS PESSOAIS .....	37
REGRA 40 – PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA .....	39
REGRA 45 – SERVIÇO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PESSOAIS .....	48
REGRA 50 – MENORES ACOMPANHADOS E DESACOMPANHADOS E BEBÊS.....	51
REGRA 55 – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ANIMAIS.....	54
REGRA 60 – BAGAGEM.....	64
REGRA 61 – ACEITAÇÃO DE BAGAGEM EM CONEXÃO (INTERLINHAS).....	91
REGRA 65 – FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS.....	95
REGRA 70 – PRAZOS PARA CHECK-IN E EMBARQUE .....	97
REGRA 75 – RECUSA DE TRANSPORTE .....	99
REGRA 80 – IRREGULARIDADES DE HORÁRIO.....	105
REGRA 85 – ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS E REENCAMINHAMENTO.....	109
REGRA 90 – EMBARQUE NEGADO .....	111
REGRA 95 – SERVIÇO INTERMODAL.....	114
REGRA 100 – REEMBOLSOS.....	115
REGRA 105 – RESPONSABILIDADE DAS COMPANHIAS AÉREAS .....	121
REGRA 110 – LUTO .....	129

REGRA 115 – SOBRETAXA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL .....	130
REGRA 116 – TAXA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTO DE DISTRIBUIÇÃO .....	130
REGRA 117 – SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO PAGA.....	131

### FOLHA DE VERIFICAÇÃO

As páginas originais e revisadas indicadas abaixo contêm todas as alterações da tarifa original, válidas a partir da data nelas indicada:

NÚMERO DA REGRA	NÚMERO DE REVISÃO	Data de Vigência	NÚMERO DA REGRA	NÚMERO DE REVISÃO	Data de Vigência
Título	Original	15 de dezembro de 2016	61	Original	15 de dezembro de 2016
1	13º	28 de dezembro de 2024	65	1st	25 de setembro de 2020
5	5th	28 de dezembro de 2024	70	4th	04 de setembro de 2024
10	13th	09 de agosto de 2024	75	8th	16 out 2022
15	Original	15 de dezembro de 2016	80	10th	15 de março de 2023
20	Original	15 de dezembro de 2016	85	2nd	06 de junho de 2023
25	3rd	01 de agosto de 2024	90	14th	01 de fevereiro de 2024
30	6th	Segunda-feira, 8 de maio de 2023	95	2nd	16 de abril de 2024
35	1st	04 de novembro de 2019	100	15th	28 de dezembro de 2024
40	13th	01 de fevereiro de 2024	105	10th	15 de março de 2023
45	3rd	16 out 2022	110	3rd	02 de junho de 2018
50	5th	28 de agosto de 2023	115	Original	15 de dezembro de 2016

55	14th	28 de dezembro de 2024	500	Removido.	28 de agosto de 2023
60	47th	21 de janeiro de 2025	116	1st	14 de junho de 2023
			117	2nd	27 de setembro de 2024

### REGRA 1 - DEFINIÇÕES

"**Carteira AC**" (Carteira AC) significa um registro (ou extrato) onde um membro do Aeroplan mantém os valores de passagens não utilizadas, como créditos na Carteira AC.

"**Tarifa complementar**" (Add-on-fare): ver "arbitrário".

"**Adulto**" significa uma pessoa que tenha completado 12 (doze) anos de idade na data de início da viagem.

"**África**" significa a área composta por todos os países do continente africano, exceto Argélia, Marrocos, Sudão, Tunísia e Egito, mas incluindo as seguintes ilhas: Cabo Verde, Comores, Fernando Poo, Madagascar, Maurício, Reunião, São Tomé e Seychelles.

"**Animais**", além do significado usual de animais domésticos, incluem répteis, aves, aves de criação e peixes.

"**Tarifa aplicável para adulto**" significa a tarifa que seria aplicável a um adulto para o transporte a ser utilizado, exceto aquelas tarifas especiais aplicáveis devido à condição específica do adulto.

"**Arbitrário**" significa um valor publicado para ser utilizado apenas em combinação com outras tarifas para a construção de tarifas contínuas (tarifas de percurso completo). Também é chamada de "Tarifa Proporcional", "Tarifa Base" e "Tarifa Complementar" (Add-on-fare).

"**Área n° 1**" significa todos os continentes da América do Norte e América do Sul e as ilhas adjacentes; Groenlândia, Bermudas, as Índias Ocidentais e as ilhas do Mar do Caribe, as Ilhas Havaianas (incluindo Midway e Palmyra).

"**Área n° 2**" significa toda a Europa (incluindo a parte da Federação Russa situada na Europa) e as ilhas adjacentes; Islândia, Açores, toda a África e as ilhas adjacentes; Ilha de Ascensão; e a parte da Ásia situada a oeste do Irã, incluindo o próprio Irã.

"**Área n° 3**" significa toda a Ásia e as ilhas adjacentes, exceto a parte incluída na Área n° 2; todo o Sudeste Asiático (East Indies), Austrália, Nova Zelândia e as ilhas adjacentes; as ilhas do Oceano Pacífico, exceto aquelas incluídas na Área n° 1; e a parte da Federação Russa situada a leste dos Montes Urais.

"**Australásia**" significa Austrália, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Novas Hébridas, Fiji, Samoa, Ilhas Cook, Taiti e as ilhas adjacentes.

"**Bagagem**" designa os artigos, pertences e demais bens pessoais de um passageiro que sejam necessários ou apropriados para seu uso, vestuário, conforto ou conveniência durante a viagem. Salvo especificação em contrário, inclui tanto a bagagem despachada quanto a não despachada do passageiro.

"**Comprovante de Bagagem**" (Baggage Check) significa as partes do bilhete que se referem ao transporte da bagagem despachada do passageiro e que são emitidas pela companhia aérea como recibo da referida bagagem despachada.

"**Etiqueta de Bagagem**" (Baggage Tag) significa um documento emitido pela companhia aérea exclusivamente para identificação da bagagem despachada, sendo que a parte da etiqueta (de alça) é afixada pela companhia aérea em um determinado volume de bagagem despachada e a parte da etiqueta (de recebimento) é entregue ao passageiro.

"**Caribe**" significa a área compreendida por:

- a) (não aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens): Anguila, Antígua, Bahamas, Barbados, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Guadalupe, Haiti, Jamaica, Ilhas de Sotavento, Martinica, Montserrat, Antilhas Holandesas, Nevis, São Cristóvão (St. Kitts), Santa Lúcia, São Martinho (St. Martin), São Vicente, Trinidad, Tobago, Ilhas Turks e Caicos, Índias Ocidentais e Ilhas de Barlavento.
- b) (aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens): Antígua, Ilhas Bahamas, Barbados, Bermudas, Ilhas Cayman, Dominica, República Dominicana, Granada, Guadalupe, Haiti, Jamaica, Martinica, Antilhas Holandesas, São Cristóvão (St. Kitts), Santa Lúcia, São Martinho (St. Martin), São Vicente, Trinidad e Tobago.

"**Transporte**" significa o transporte de passageiros e/ou bagagem por via aérea, de forma gratuita ou mediante pagamento.

"**Companhia aérea**" significa a companhia aérea emissora do bilhete, a companhia aérea participante ou qualquer companhia aérea que transporte ou se comprometa a transportar o passageiro e/ou sua bagagem nos termos do bilhete, ou que preste ou se comprometa a prestar quaisquer outros serviços relacionados a esse transporte aéreo.

"**África Central**" significa a área composta por Malawi, Zâmbia e Zimbábue.

"**América Central**" significa a área composta por Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá.

"**Criança**" significa uma pessoa que tenha completado 2 (dois) anos de idade, mas ainda não tenha completado 12 (doze) anos na data de início da viagem.

"**Viagem Circular**" (Circle Trip) significa qualquer viagem cujo destino final seja o ponto de origem, mas que inclua, no mínimo, uma parada em outro ponto, e que não seja realizada pela mesma rota nos dois sentidos.

Exemplos de viagens circulares:

- Exemplo 1: Ponto 1 até o ponto 2 com a companhia aérea A
- Exemplo 2: Ponto 1 até o ponto 2 e depois até o ponto 3 com a companhia aérea A
- Exemplo 3: Ponto 1 até o ponto 2 com a companhia aérea A (Classe Executiva)  
Ponto 2 até o ponto 1 com a companhia aérea A ou qualquer outra (Classe Econômica)

"**Bilhete Conjugado**" (Conjunction Ticket) significa dois ou mais bilhetes emitidos simultaneamente para um passageiro e que, em conjunto, constituem um único contrato de transporte.

"**Estados Unidos Continentais**" significa o Distrito de Colúmbia e todos os estados dos Estados Unidos, exceto Alasca e Havaí.

"**Convenção**" significa a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia em 12 de outubro de 1929, ou essa convenção conforme alterada pelo Protocolo de Haia de 1955, ou a Convenção de Montreal, conforme for aplicável ao transporte em questão.

"**Programa Corporativo**" refere-se a um programa oferecido pela Air Canada a determinadas empresas ou entidades, periodicamente, para a aquisição e fornecimento de serviços de transporte aéreo aos funcionários da empresa ou entidade.

"**País de Início do Transporte**" significa o país a partir do qual se inicia o primeiro trecho internacional da viagem.

"**País de Pagamento**" significa o país onde o pagamento é feito pelo comprador à companhia aérea ou a seu agente; o pagamento por cheque, cartão de crédito ou outros instrumentos bancários será

considerado como tendo sido feito no local onde tal instrumento é aceito pela companhia aérea ou seu agente.

**"Data da Transação"** significa a data de emissão do bilhete, MCO ou PTA.

**"Dias"** significa dias corridos completos, incluindo domingos e feriados legais; desde que, para fins de notificação, não se conte o restante do dia em que o aviso for enviado; e, para fins de determinação de validade, não se conte o restante do dia em que o bilhete foi emitido ou em que o voo foi iniciado.

**"Rota Direta"** significa a rota mais curta, operada durante todo o ano por uma companhia aérea em ambas as direções entre os pontos constantes no bilhete, nos quais a companhia aérea exerce direitos de tráfego.

**"Taxa de Recuperação de Custos de Distribuição"** é uma taxa para recuperar os custos da Air Canada relacionados à distribuição indireta por meio de redes de distribuição de viagens terceirizadas.

**"Double Open Jaw"** significa uma viagem de natureza essencialmente de ida e volta, exceto pelo fato de que o ponto de chegada na ida e o ponto de partida na volta, assim como o ponto de partida na ida e o ponto de chegada na volta, não são os mesmos.

**"África Oriental"** significa a área composta por Burundi, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Ruanda, Somália, Tanzânia e Uganda.

**"Combinação em Extensão"** significa a combinação de duas ou mais tarifas que poderiam ser emitidas separadamente em um ponto de construção tarifária (não se aplica à combinação de tarifas entre os mesmos pontos).

**"Tarifas Excursão"** são tarifas de ida e volta que não exigem compra antecipada, nas quais a reserva de todos os trechos não é obrigatória no momento da emissão do bilhete.

**"Europa"** significa a área composta por: Albânia, Argélia, Andorra, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Açores, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Ilhas Canárias, Croácia, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Alemanha, Gibraltar, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Madeira, Malta, Mônaco, Montenegro, Marrocos, Países Baixos, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Federação Russa (a oeste dos Montes Urais), San Marino, Sérvia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Tunísia, Turquia (na Europa e na Ásia), Ucrânia e Reino Unido.

**"Estados membros da CE"**: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia e Reino Unido.

"**Tarifa**" significa o valor oferecido ao público pela companhia aérea, incluindo as condições, regras e restrições aplicáveis à tarifa, a ser pago em troca do transporte entre um ponto de origem e um destino, excluindo taxas, impostos, encargos, sobretaxas ou quaisquer serviços adicionais que possam ser adquiridos. Os valores de tarifa oferecidos ao público podem fazer parte de uma faixa entre duas tarifas publicadas conforme estabelecido e regido por esta tarifa, ou podem ser tarifas publicadas específicas, igualmente estabelecidas e regidas por esta tarifa.

"**Componente Tarifário**" significa uma parte do itinerário entre dois pontos consecutivos de construção tarifária – o ponto de origem e o ponto de destino da viagem são pontos de construção tarifária.

"**Pontos de Construção Tarifária**" são os pontos terminais de um componente tarifário (também chamados de "pontos de quebra tarifária").

"**Cupom de Voo**" significa uma parte do bilhete de passageiro que indica os locais entre os quais o cupom é válido para transporte.

"**Flight Pass**" – um pacote pré-pago de créditos de voo a ser utilizado durante um período específico em voos operados por determinadas companhias aéreas.

"**Ponto de Entrada/Saída**" (Gateway) significa o primeiro ponto de chegada ou o último ponto de partida do passageiro nas áreas nº 1, 2 ou 3.

"**Responsável Legal**" significa o tutor legal ou a pessoa que age em substituição aos pais no caso de falecimento ou incapacidade legal destes.

"**Meia Tarifa de Ida e Volta**" significa metade de uma tarifa normal ou especial de ida e volta, especificada ou construída. Na ausência de uma tarifa normal de ida e volta especificada ou construída, a tarifa normal de ida é considerada como uma meia tarifa de ida e volta. Se uma tarifa especial de ida especificada ou construída puder ser dobrada para estabelecer uma tarifa especial de ida e volta, a tarifa especial de ida é considerada uma meia tarifa de ida e volta especial.

"**Península Ibérica**" significa a área composta por Gibraltar, Portugal (incluindo Açores e Madeira) e Espanha (incluindo Ilhas Baleares e Canárias).

"**Membros da Família Imediata**", salvo indicação em contrário, são definidos como:

Cônjuge (incluindo união estável, parceiro do mesmo sexo e ex-cônjuge)

Filho(a) (incluindo enteado(a), neto(a), bisneto(a))

Pai/mãe (incluindo padrasto/madrasta, avô/avó, bisavô/bisavó, sogro(a), sogro(a) de união estável)

Filha, filho (incluindo enteada(o), genro/nora, e por vindos por união estável)

Irmão/irmã (incluindo meio-irmão, irmão por afinidade ou por união estável)

Responsável legal e seu cônjuge (com prova judicial)

Todos os itens acima incluem familiares de parceiros do mesmo sexo.

"**Rota Indireta**" significa qualquer rota aérea contínua programada que não seja uma rota direta.

"**Lactente**" significa a pessoa que ainda não completou dois anos de idade na data de início da viagem.

"**Transporte Interlinhasar**" significa o transporte realizado pelos serviços de mais de uma companhia aérea.

"**Serviço Intermodal**" significa qualquer transporte oferecido pela companhia aérea que não seja por via aérea

entre dois pontos, incluindo, entre outros: ônibus, táxi, balsa, limusine, trem, entre outros.

"**Transporte Internacional**" significa (exceto quando a convenção for aplicável) o transporte em que, de acordo com o contrato de transporte, o local de partida e qualquer local de pouso estejam situados em mais de um Estado. Conforme utilizado nesta definição, o termo "Estado" inclui todo território sujeito à soberania, suserania, mandato, autoridade ou tutela. A convenção refere-se a qualquer transporte no qual, de acordo com o contrato correspondente, o local de partida e qualquer local de aterrissagem estejam situados em mais de um Estado. Transporte internacional, conforme definido pelo contrato de transporte, ocorre quando o local de partida e o local de destino – com ou sem interrupção no transporte ou transbordo – estão situados ou dentro dos territórios de duas partes contratantes da convenção, ou dentro do território de uma única parte contratante da convenção, desde que haja uma parada acordada em território sujeito à soberania, suserania, mandato ou autoridade de outro poder, mesmo que esse poder não seja parte da convenção.

"**Transporte Internacional**" significa qualquer transporte ou outro serviço, fornecido por qualquer companhia aérea, que esteja incluído no escopo do termo "transporte internacional" conforme utilizado na Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de outubro de 1929, ou conforme alterada, sendo aplicável ao transporte tratado neste documento e ao qual tal convenção se aplica. Para fins de determinação da aplicabilidade do termo "transporte internacional",

**Parada Acordada.** Todas as paradas entre o local original de partida e o local de destino final, programadas por qualquer companhia aérea que participe do transporte entre tais locais, conforme indicado nos horários ou tabelas das referidas companhias aéreas, constituem "paradas acordadas"; contudo, cada companhia aérea participante reserva-se o

direito de alterar as "paradas acordadas" em caso de necessidade, sem que isso retire o caráter internacional do transporte; e

**Operação Única.** O transporte a ser realizado por várias companhias aéreas sucessivas, cujos arranjos tenham sido feitos com antecedência, é considerado uma "operação única" e será tratado como "um transporte indivisível", independentemente de ser emitido um ou mais bilhetes ou outros documentos para cobrir esse transporte, e independentemente de todos esses bilhetes ou documentos terem sido emitidos antes do início do transporte. Contudo, esta disposição não deve ser interpretada como uma definição exclusiva do que as partes consideram como uma "operação única".

"**Viagem**" significa toda a viagem entre o ponto de origem e o destino final cobertos por um único bilhete. "**Tarifas em Moeda Local**" significa tarifas e encargos relacionados expressos na moeda do país onde a viagem se inicia.

"**Dimensões Lineares Máximas Externas**" significa a soma do maior comprimento externo, maior profundidade externa e maior altura externa de um volume.

"**Serviço de Acompanhamento**" significa um serviço pago de assistência a passageiros que partem ou chegam a um aeroporto no Japão e cujo itinerário inclui conexão em Vancouver (YVR), Montreal (YUL) ou Toronto (YYZ).

"**Micronésia**" significa a área composta por Guam, Ilha Johnston, Ilhas Marshall, Ilhas Carolinas, Ilha Palau e Ilhas Marianas.

"**Oriente Médio**" significa a área composta por Aden, Bahrein, Chipre, Egito, República Islâmica do Irã, Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Muscat e Omã, Catar, Arábia Saudita, Sudão, República Árabe da Síria, Trucial (Emirados da Trégua), Emirados Árabes Unidos e República do Iêmen.

**Disposições Gerais** "**Ordem de Cobrança (MCO)**" significa um documento emitido por uma companhia aérea ou seus agentes solicitando a emissão de um bilhete de passageiro e comprovante de bagagem apropriados, ou a prestação de serviços à pessoa nomeada nesse documento.

"**Mês(es)**" (Month[s]) significa um período de tempo desde uma data específica em um mês até a data correspondente em um mês subsequente. Por exemplo:

1 mês: 1º de janeiro a 1º de fevereiro

2 meses: 15 de janeiro a 15 de março

Exceção 1: Quando a data indicada for o último dia do mês, a data correspondente no mês subsequente será também o último dia desse mês, por exemplo:

1 mês: 31 de janeiro a 28 ou 29 de fevereiro

1 mês: 31 de março a 30 de abril

2 meses: 30 de junho a 31 de agosto

Exceção 2: Quando a data correspondente não existir em um mês subsequente mais curto, o(s) mês(es) será(ão) contado(s) da data original até o último dia do mês subsequente mais curto, por exemplo:

1 mês: 31 de janeiro a 28 ou 29 de fevereiro

2 meses: 31 de julho a 30 de setembro

"**Tarifa normal**" significa uma tarifa estabelecida para serviço de primeira classe, classe intermediária ou classe econômica, bem como qualquer outra tarifa denominada e publicada como tarifa normal. Tarifas para crianças e lactentes, que são estabelecidas como um percentual das tarifas mencionadas acima, também são consideradas tarifas normais.

"**Pacífico Norte Central**" significa todas as rotas entre pontos no Canadá/EUA, de um lado, e pontos na Área nº 3 (exceto os pontos no Sudoeste do Pacífico), do outro lado, via o Oceano Pacífico.

"**América do Norte**" significa a área composta por Alasca, Canadá, Estados Unidos Continentais e México.

"**Unidade Neutra de Construção (NUC)** significa o valor unitário equivalente às tarifas em moeda local, adicionais e encargos relacionados, obtido por conversão com a taxa de câmbio da IATA.

"**Base de Dados Tarifária Online**" significa a versão online, com acesso remoto, mantida pelo registrador (filer), dos dados tarifários enviados eletronicamente ao "banco de dados oficial de tarifas do D.O.T.", e (2) as aprovações, reprovações e outras ações do Departamento, bem como anotações departamentais referentes a tais decisões, conforme exige a subparte W da parte 221 proposta, a serem mantidas no banco de dados pelo registrador. O termo "banco de dados oficial de tarifas do D.O.T." refere-se aos registros de dados (conforme descrito nas seções 221.283 e 221.286 da regulamentação), que ficam sob a guarda e manutenção do Departamento de Transportes dos EUA.

"**Trecho de viagem só de ida**" - parte de uma viagem em que o deslocamento a partir de um país não inclui retorno a esse mesmo país, sendo a tarifa calculada como uma unidade de preço única com base em uma tarifa de ida.

"**Ponto de Conexão Online**" significa qualquer ponto no qual o passageiro faz conexão de um serviço para outro da mesma companhia aérea (com número de voo diferente).

"Viagem Open Jaw" significa:

- a) (não aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens) viagem essencialmente de ida e volta, mas na qual o ponto de partida do trecho de ida e o ponto de chegada do trecho de volta e/ou o ponto de chegada do trecho de ida e o ponto de partida do trecho de volta não são os mesmos.
  
- b) (aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens) Viagem Open Jaw significa qualquer viagem essencialmente de ida e volta ou circular, mas na qual o ponto de partida do trecho de ida e o ponto de chegada do trecho de volta ou o ponto de chegada do trecho de ida e o ponto de partida do trecho de volta não são os mesmos.

"Origem" significa o local inicial de início da viagem conforme indicado no bilhete.

"Outros Encargos" significa encargos como impostos, taxas etc., que não devem ser exibidos no quadro de construção tarifária do bilhete, excluindo-se os encargos por excesso de bagagem.

"Passageiro" significa qualquer pessoa, exceto membros da tripulação, transportada ou a ser transportada em uma aeronave com o consentimento da companhia aérea.

"Cupom de Passageiro" significa a parte do bilhete do passageiro que constitui a prova escrita do contrato de transporte.

"Bilhete de Passageiro" significa as partes do bilhete emitidas pela companhia aérea que preveem o transporte do passageiro.

"Tarifas PEX" são tarifas de ida e volta nas quais as reservas e a emissão do bilhete devem ser feitas simultaneamente. Os bilhetes devem conter as reservas para toda a viagem.

"Ponto de Retorno" é o ponto geográfico mais distante da origem da unidade tarifária, onde há quebra tarifária (entre dois componentes de tarifa).

"Assento Preferencial" significa assentos que oferecem mais espaço para as pernas ou para os joelhos do que o normalmente disponibilizado, como os assentos localizados nas divisórias (bulkhead) e nas saídas de emergência. A disponibilidade de números e tipos de assentos varia conforme o tipo de aeronave.

"Aviso de Bilhete Pré-pago (PTA)" significa a notificação entre escritórios de uma companhia aérea, feita por teletipo, comunicação comercial ou correio, informando que uma pessoa em uma cidade adquiriu e solicitou a emissão de transporte pré-pago para outra pessoa em outra cidade.

"Unidade de Precificação" é uma viagem ou parte de uma viagem que é precificada como uma entidade separada, ou seja, que pode ser emitida como bilhete separadamente.

“**Tarifa Proporcional**” ver “arbitrária”.

“**Remarcação**” significa a alteração de reserva ou outras modificações que não exigem a reemissão do bilhete.

“**Encargos Relacionados**” tais como penalidades por cancelamento, valores não reembolsáveis, taxas de remarcação e reitinerarização, taxas por paradas intermediárias, sobretaxas de fim de semana, entre outros, e taxas por excesso de bagagem.

“**Alteração de Rota**” significa mudança de rota ou outras alterações que exigem a reemissão do bilhete.

“**Residente**” significa uma pessoa que reside normalmente em um determinado país; podendo haver uma definição mais restrita como parte de um acordo firmado localmente.

“**Trecho de retorno**” – parte de uma viagem em que o deslocamento parte de um ponto ou país e retorna a esse mesmo local, sendo a tarifa calculada como uma unidade de preço única com base em meia tarifa de ida e volta – incluindo viagens de ida e volta, viagens circulares e viagens open jaw com tarifa normal; também se aplica a viagens open jaw com tarifa especial, desde que retornem ao mesmo país ou a outro país.

“**Volta ao Mundo (RTW)**” significa uma viagem que começa em um ponto de origem e retorna a esse mesmo ponto, envolvendo apenas uma travessia do Oceano Atlântico e uma travessia do Oceano Pacífico.

“**Viagem de Ida e Volta**”

- a) (Viagem de ida e volta significa o deslocamento de um ponto a outro e o retorno, por qualquer rota aérea, para o qual se aplique, a partir do ponto de origem, a mesma tarifa normal de ida válida durante todo o ano e da mesma classe; desde que esta definição não se aplique a viagens entre dois pontos para as quais tenha sido estabelecida a mesma tarifa de ida válida durante todo o ano, em qualquer direção ao redor do mundo.
- b) (aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens) Viagem de ida e volta significa qualquer viagem cujo destino final seja o ponto de origem e que seja feita utilizando a mesma rota e a mesma companhia aérea nos dois sentidos.

“**Viagem de ida e volta**” significa uma viagem realizada inteiramente por via aérea de um ponto a outro e o retorno ao ponto de origem, composta apenas por dois componentes de meia tarifa de ida e volta, para os quais a meia tarifa normal aplicável a cada trecho, medida a partir do ponto de origem da unidade tarifária, seja a mesma para o itinerário percorrido; desde que esta definição não se aplique a viagens ao redor do mundo. Caso as tarifas a serem utilizadas difiram em razão da classe de serviço, sazonalidade, dia da semana ou companhia aérea, a tarifa de ida deverá ser

utilizada também como tarifa de volta para fins de determinação de se a unidade tarifária configura uma viagem de ida e volta.

"**Roteiro**" significa a(s) companhia(s) aérea(s) e/ou as cidades e/ou a classe de serviço e/ou o tipo de aeronave (jato ou turboélice) por meio dos quais o transporte é fornecido entre dois pontos.

"**Escandinávia**" significa a área composta por Dinamarca, Noruega e Suécia.

"**Ano Letivo**" significa um período de 12 meses consecutivos, descontadas as interrupções por férias normalmente concedidas pela instituição de ensino onde o estudante está matriculado. Caso o ano letivo oficial tenha duração inferior a 12 meses, "ano letivo" significará um período não inferior a 6 meses, também descontadas as férias normalmente previstas pela instituição.

"**Direito Especial de Saque**" é uma unidade especial de moeda, cujos valores cambiais flutuam e são recalculados diariamente nos dias úteis bancários. Esses valores são conhecidos pela maioria dos bancos comerciais, publicados em alguns jornais e no IMF Survey, boletim semanal do Fundo Monetário Internacional (FMI), Washington, D.C. 20431. As taxas de câmbio podem ser consultadas aqui:

<https://www.imf.org/en/Home>.

"**Viagem Secundária**" significa uma viagem com origem e/ou destino em um ponto intermediário de um componente tarifário.

"**Combinação com Viagem Secundária**" significa a combinação de uma tarifa que poderia ser emitida separadamente, com origem e/ou destino em um ponto intermediário de um componente tarifário.

"**Viagem Open Jaw Simple**" significa uma viagem essencialmente de ida e volta, exceto quando o ponto de chegada do trecho de ida e o ponto de partida do trecho de volta não são os mesmos, ou o ponto de partida do trecho de ida e o ponto de chegada do trecho de volta não são os mesmos.

Exceção: (aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens) Open-jaw simple significa qualquer viagem essencialmente de ida e volta ou circular, em que o ponto de chegada do trecho de ida e o ponto de partida do trecho de volta não sejam os mesmos.

"**América do Sul**" significa a área composta por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

"**Subcontinente do Sul da Ásia**" significa a área composta por Afeganistão, Bangladesh, Butão, Índia, Nepal, Paquistão e Sri Lanka.

"**Sudeste Asiático**" inclui Brunei Darussalam, Camboja, China, Guam, Hong Kong, Indonésia, Cazaquistão, Quirguistão, Laos (República Democrática Popular), Malásia, Mongólia, Mianmar, Filipinas, Singapura, Taiwan (Província da China), Tadjiquistão, Tailândia, Turcomenistão, Federação Russa (a leste dos Montes Urais), Uzbequistão e Vietnã.

"**Pacífico Sul**" significa a área compreendida por todas as rotas entre pontos nos EUA/Canadá, de um lado, e pontos no Sudoeste do Pacífico, do outro lado, via o Oceano Pacífico.

"**África Austral**" significa os pontos dentro da África, compreendidos por Botsuana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, África do Sul e Essuatíni (Suazilândia).

"**Sudoeste do Pacífico**" significa a área composta por Samoa Americana, Austrália, Ilhas Cook, Fiji, Polinésia Francesa, Ilhas Gilbert e Ellice, Ilhas Lealdade, Nova Caledônia, Novas Hébridas, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Samoa, Ilhas da Sociedade, Ilhas Salomão, Tonga e ilhas intermediárias.

"**Tarifa Especial**" significa uma tarifa diferente de uma tarifa normal.

"**Parada intermediária**" ocorre quando o passageiro chega a um ponto intermediário e está programado para partir mais de 24 horas após a chegada.

Exceção: Para viagens inteiramente dentro da América Central ou entre a América Central e o Panamá: considera-se parada quando o passageiro não estiver programado para partir dentro de 6 horas após a chegada.

"**Tarifa Direta**" significa uma tarifa aplicável ao transporte entre dois pontos consecutivos de construção tarifária, passando por um ou mais pontos intermediários.

"**Bilhete**" significa o "Bilhete de Passageiro e Comprovante de Bagagem", incluindo todos os cupons de voo, de passageiro e outros ali contidos, emitido pela companhia aérea, que prevê o transporte do passageiro e de sua bagagem.

"**Ponto com bilhete emitido**" significa os pontos indicados na seção "válido para transporte" do bilhete do passageiro, além de quaisquer outros pontos utilizados para a composição da tarifa e indicados na caixa de construção tarifária do bilhete; desde que dois números de voo de duas companhias aéreas, como em um voo de intercâmbio, não sejam permitidos em um único cupom de voo.

"**Trecho Transatlântico**" significa a parte da viagem coberta por um único cupom de voo, do ponto de partida na Área nº 1 até o ponto de chegada na Área nº 2, e vice-versa.

"**Transferência**" significa a troca de um voo de uma companhia aérea para o voo de outra companhia aérea; ou a troca de um voo de uma companhia aérea para outro voo da mesma companhia com o mesmo número de voo; ou ainda a troca de um voo de uma companhia aérea

para outro serviço com número de voo diferente da mesma companhia, independentemente de ocorrer ou não a troca de aeronave.

"**Ponto de Transferência**" significa qualquer ponto no qual o passageiro transfere de um serviço para outro da mesma companhia aérea (com número de voo diferente) ou para o serviço de outra companhia aérea.

"**Ponto de trânsito**" significa qualquer parada em um ponto intermediário ao longo da rota a ser percorrida (com ou sem troca de aeronave), que não se enquadra na definição de parada intermediária (stopover).

"**Trecho Transpacífico**" significa a parte da viagem coberta por um único cupom de voo, do ponto de partida na Área nº 1 até o ponto de chegada na Área nº 3, e vice-versa.

"**Território sob Tutela**" significa a área composta pelas Ilhas Carolinas, Ilhas Marianas e Ilhas Marshall.

"**Bagagem não Despachada**" equivalente a bagagem de mão, significa a bagagem que não foi despachada.

"**Reino Unido**" ou **U.K.** significa Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte.

"**Origem da Unidade**" é o ponto inicial de uma unidade de precificação.

"**Destino da Unidade**" é o ponto final (parada final) de uma unidade de precificação.

"**Estados Unidos da América**" ou **EUA**, salvo indicação em contrário, significa a área composta pelos 48 estados federados contíguos, o Distrito Federal de Columbia, Alasca, Havaí, Porto Rico, Ilhas Virgens Americanas, Samoa Americana, Zona do Canal do Panamá, Guam, Ilhas Midway e Ilhas Wake.

"**Departamento de Defesa dos Estados Unidos**" significa os Departamentos do Exército, Marinha e Força Aérea dos EUA, além do Corpo de Fuzileiros Navais.

"**Validar**" significa carimbar ou anotar no bilhete do passageiro uma indicação de que o bilhete foi oficialmente emitido pela companhia aérea.

"**Ilhas Virgens**" (aplicável entre o Canadá e Porto Rico/Ilhas Virgens) refere-se às Ilhas Virgens dos Estados Unidos.

"**África Ocidental**" refere-se aos seguintes países:

Angola, Benin, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Zaire.

"**Sentido Oeste**" (Westbound) significa o deslocamento de um ponto na Área Nº 2 ou 3 para um ponto na Área Nº 1 via Oceano Atlântico, ou o deslocamento de um ponto na Área Nº 1 para um ponto na Área Nº 2 ou 3 via Oceano Pacífico.

"**Hemisfério Ocidental**" significa Estados Unidos da América, Canadá, Groenlândia, México, América Central e América do Sul, Bermudas, Bahamas, ilhas do Mar do Caribe, Saint-Pierre e Miquelon.

**REGRA 5 - APLICAÇÃO DA TARIFA****A. - Geral**

- (1) Esta tarifa se aplica ao transporte de passageiros e bagagem, bem como a todos os serviços incidentais, nos seguintes casos:
  - a) Quando o voo for comercializado pela Air Canada (isto é, possuir um número de voo da Air Canada) e operado pela própria Air Canada, Air Canada Express ou Air Canada Rouge, inclusive em casos de voos operados em conjunto com outras companhias participantes, sob tarifas, preços e encargos conjuntos constantes de tarifas que façam referência específica a esta tarifa para reger regras, regulamentos e condições de transporte; e
  - b) Para transporte em voos comercializados pela Air Canada, mas operados por outra companhia aérea, salvo disposição em contrário nesta tarifa.
- (2) O transporte internacional estará sujeito às regras sobre responsabilidade estabelecidas pela Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de outubro de 1929, ou à Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional (Convenção de Montreal de 1999), ou à convenção aplicável, conforme alterada, que for pertinente ao transporte em questão. Qualquer disposição destas regras que seja incompatível com qualquer disposição da referida convenção será, na medida dessa incompatibilidade – e apenas nessa medida –, considerada inaplicável ao transporte internacional.
- (3) Salvo disposição em contrário abaixo, estas regras gerais estão sujeitas às regras tarifárias específicas, tarifas locais ou conjuntas, incluindo tarifas arbitrárias, que são consideradas parte integrante desta tarifa.
- (4) Salvo disposição em contrário aqui prevista, as regras, regulamentos e termos e condições de transporte contidos nesta tarifa aplicam-se também aos voos operados pela Air Canada Rouge (faixa de voos: AC1500-1999).
- (5) Salvo estipulação em contrário, qualquer contrato para transporte de passageiros e bagagem, bem como todos os serviços incidentais a ele relacionados, regido por esta tarifa, será considerado firmado e celebrado em Calgary, Canadá, independentemente dos princípios de conflitos de leis.

**B. Transporte Gratuito**

Com relação ao transporte gratuito, a companhia aérea reserva-se o direito de excluir a aplicação de toda ou qualquer parte desta tarifa.

**C. Regulamento de Proteção dos Passageiros Aéreos (APPR)**

- (1) As obrigações da companhia aérea conforme estabelecido no APPR fazem parte integrante desta tarifa e prevalecem sobre quaisquer termos e condições de transporte incompatíveis ou conflitantes estabelecidos nesta tarifa, na medida dessa incompatibilidade ou conflito. No entanto, essas obrigações não isentam a companhia aérea de aplicar os termos e condições de transporte desta tarifa que sejam mais favoráveis ao passageiro do que as obrigações previstas no APPR.
- (2) No entanto, o APPR não isenta a companhia aérea de aplicar termos e condições de transporte mais favoráveis ao passageiro do que aqueles previstos nas obrigações estabelecidas pelo regulamento.

**D. Regulamento de Transporte Acessível para Pessoas com Deficiência (ATPDR)**

- (1) As obrigações da companhia aérea conforme estabelecido no ATPDR fazem parte integrante desta tarifa e prevalecem sobre quaisquer termos e condições de transporte incompatíveis ou conflitantes estabelecidos nesta tarifa, na medida dessa incompatibilidade ou conflito. No entanto, essas obrigações não isentam a companhia aérea de aplicar os termos e condições de transporte desta tarifa que sejam mais favoráveis ao passageiro do que as obrigações previstas no ATPDR.
- (2) No entanto, o ATPDR não isenta a companhia aérea de aplicar termos e condições de transporte mais favoráveis ao passageiro do que aqueles previstos nas obrigações estabelecidas pelo regulamento.

**E. Exceção de Leis Locais**

Não obstante as Seções (C) e (D), leis locais também podem se aplicar, ou se aplicar em substituição ao APPR (Regulamento de Proteção dos Passageiros Aéreos) ou ao ATPDR (Regulamento de Transporte Acessível para Pessoas com Deficiência).

**F. Alterações sem Aviso Prévio**

Exceto quando exigido por leis, regulamentos governamentais, ordens ou exigências aplicáveis, as regras, regulamentos e condições de transporte da companhia aérea estão sujeitos a alterações sem aviso prévio; desde que nenhuma alteração se aplique a um contrato de transporte após o início da viagem.

**G. Regras, Tarifas e Encargos Vigentes**

- (1) Todo transporte de passageiros e/ou bagagem estará sujeito às regras, regulamentos e tarifas da companhia aérea em vigor na data de início da viagem, conforme coberta pelo primeiro cupom de voo do bilhete. Para bilhetes emitidos para transporte entre o Canadá e os Estados Unidos, e quando exigido por lei ou regulamento local, o transporte de passageiros e/ou bagagem estará sujeito às regras, regulamentos e tarifas da companhia aérea em vigor na data de emissão do bilhete.
  - (2) Nenhum aumento nas tarifas ou encargos aplicáveis ao transporte de passageiros será cobrado caso ocorra um reajuste entre a data de emissão do bilhete e a data de entrada em vigor de qualquer tarifa subsequente que contenha tal aumento, desde que as reservas confirmadas constantes no bilhete não sejam alteradas e o bilhete não seja reemitido a pedido do passageiro.
  - (3) Os valores de tarifas oferecidos ou vendidos podem diferir das tarifas publicadas específicas estabelecidas e regidas por esta tarifa, na medida em que possam estar dentro de uma faixa entre duas tarifas publicadas. Qualquer tarifa e as condições, regras e restrições relacionadas a ela, oferecidas como parte de uma faixa entre tarifas publicadas, ainda assim farão parte desta tarifa e serão consideradas regidas por ela. A companhia aérea poderá, a seu critério, publicar tarifas específicas com suas respectivas condições, regras e restrições dentro desta tarifa para itinerários específicos que não façam parte da faixa mencionada.
- H.** Percentual de Tarifas ou Encargos  
Quando regras ou disposições desta tarifa, ou das tarifas a ela subordinadas, determinarem a aplicação de tarifas e encargos com base em percentuais de outras tarifas e encargos, tais valores proporcionais serão determinados de acordo com a tabela de conversão percentual desta tarifa.
- I.** Referência a tarifas, páginas, regras, itens e notas  
As referências a tarifas, páginas, regras, itens e notas são contínuas e incluem revisões, suplementos e reemissões dos mesmos.
- J.** Limitação de autoridade de representantes  
Nenhum agente, funcionário ou representante da companhia aérea tem autoridade para alterar, modificar ou renunciar a qualquer disposição do contrato de transporte ou desta tarifa.
- K.** Tarifas com erro
- (1) A Air Canada reserva-se o direito de cancelar reservas e/ou bilhetes emitidos com tarifas cotadas incorretamente.

- (2) Uma tarifa cotada incorretamente é aquela que a companhia aérea publicou erroneamente de boa-fé e que seja claramente equivocada. Quando comparada às tarifas normalmente publicadas para o respectivo trajeto.
- (3) A Air Canada reserva-se o direito de anular o bilhete comprado e reembolsar o valor pago pelo cliente ou, caso o cliente opte por abrir mão do reembolso, oferecer o bilhete pela tarifa publicada que deveria ter sido aplicada no momento da reserva.
- (4) A Air Canada envidará esforços razoáveis para notificar o cliente:
- a) Dentro de 72 horas após a companhia tomar conhecimento da publicação da tarifa incorreta, de que toda ou parte de sua reserva foi cancelada; ou
  - b) Pelo menos 24 horas antes do horário previsto de partida do ponto de origem, conforme conste no bilhete, caso a passagem tenha sido adquirida com menos de 72 horas de antecedência da referida partida, de que toda ou parte de sua reserva foi cancelada.
- (5) Em itinerários interlinhas (com mais de uma companhia aérea), a Air Canada coordenará com as companhias aéreas participantes para determinar qual delas será responsável por notificar o cliente e providenciar o reembolso, caso o itinerário bilhetado seja cancelado.

**REGRA 10 - RESERVAS E SELEÇÃO DE ASSENTOS****A. - Geral**

Um bilhete será válido apenas para o(s) voo(s) para os quais a(s) reserva(s) tenha(m) sido realizada(s), e somente entre os pontos especificados no bilhete ou nos cupons de voo aplicáveis. Um passageiro que possua um bilhete em aberto (sem data definida) não utilizado, ou parte dele, ou um voucher de troca para prosseguir viagem, ou que deseje alterar suas reservas para outra data, não terá direito preferencial para obtenção de nova reserva.

**B. Condições das Reservas**

- (1) Uma reserva de espaço em determinado voo é considerada válida quando a disponibilidade e alocação desse espaço forem confirmadas pela companhia aérea ou seu agente e registradas no sistema de reservas da companhia. Um bilhete validado será emitido ao passageiro mediante pagamento ou outro arranjo de crédito satisfatório, desde que todos os requisitos aplicáveis sejam atendidos, incluindo os estipulados nas regras tarifárias aplicáveis, como prazos para emissão do bilhete. A reserva poderá ser cancelada pela companhia aérea sem aviso prévio caso tais requisitos não sejam cumpridos, incluindo o não cumprimento do prazo para emissão do bilhete conforme estabelecido na regra tarifária correspondente.
- (2) Reservas — Reservas solicitadas a qualquer companhia aérea ou agência autorizada serão aceitas de acordo com as disposições de emissão de bilhete estabelecidas na regra que rege a tarifa utilizada.

**C. Alocação de Assentos**

- (1) A companhia aérea não garante a alocação de nenhum assento específico na aeronave.

Nota: A companhia possui uma política de assentos para crianças, para assegurar que passageiros com menos de 14 anos sejam acomodados próximos a seus pais, responsáveis legais ou tutores, conforme exigido pelo APPR e pela [REGRA 50 - MENORES ACOMPANHADOS E NÃO ACOMPANHADOS E LACTENTES](#).

- (2) A seleção antecipada ou preferencial de assento está sujeita à disponibilidade e é válida somente em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge. Os passageiros podem pré-selecionar um assento, preferencial ou não, ao reservar a tarifa pelo site, central de atendimento ou quando disponível. Uma taxa por passageiro e por trecho de viagem poderá ser aplicada, conforme demonstrado a seguir:

## a) Restrições

- i. A Air Canada reserva-se o direito de alterar o assento do passageiro a qualquer momento após a reserva, em certas circunstâncias, tais como: irregularidades operacionais, substituição de aeronave, troca de equipamento ou alteração de classe de serviço, ou ainda se o assento for necessário para atender às necessidades de um passageiro com deficiência. Nesses casos, a taxa de assento será reembolsada automaticamente ou mediante solicitação, a menos que o passageiro seja acomodado em assento equivalente, a seu contento.
- ii. Os assentos localizados na saída de emergência estão disponíveis e são oferecidos apenas a passageiros com 18 anos ou mais, ou com pelo menos 12 anos de idade quando acompanhados, na mesma fileira de saída, por alguém da mesma reserva com pelo menos 18 anos de idade; que sejam capazes de ler, compreender e fornecer instruções orais em inglês ou francês; que tenham capacidade visual para avaliar se é seguro abrir a porta de emergência; que não possuam nenhuma deficiência, condição, limitação de mobilidade ou responsabilidade – como a de cuidar de outra pessoa – que possa impedir o desempenho das funções relacionadas à saída de emergência; e que sejam capazes de alcançar e operar a saída de emergência, além de estarem dispostos a auxiliar na evacuação da aeronave em caso de emergência. Passageiros que declararem, no momento da reserva, que se qualificam para se sentar na fileira de saída de emergência têm a obrigação de informar à Air Canada caso haja qualquer mudança em sua condição após a reserva.

## D. Taxas aplicáveis

## (1) Seleção Antecipada de Assento por trecho

Seleção Antecipada de Assento							
Viagens entre:	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude	Premium Economy Premium Rouge	Business Signature Class
Entre Canadá e os EUA	\$100	\$100	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
Caribe, México e América Central	\$100	\$100	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis

Todos os outros itinerários	\$150	\$150	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
-----------------------------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------

(2) Assentos preferenciais ou Rouge Plus (para viagens com a Air Canada Rouge) por trecho

<b>Assentos preferenciais ou Rouge Plus</b>					
<b>Viagens entre:</b>	<b>Basic</b>	<b>Standard</b>	<b>Flex</b>	<b>Comfort</b>	<b>Latitude</b>
Entre Canadá e os EUA	\$199	\$199	\$199	Grátis	Grátis
Caribe e México	\$199	\$199	\$199	Grátis	Grátis
Europa e Oriente Médio	\$199	\$199	\$199	\$199	Grátis
América do Sul	\$199	\$199	\$199	\$199	Grátis
Voos entre Santiago e Buenos Aires	\$199	\$199	\$199	\$199	Grátis
Ásia e Pacífico Sul	\$249	\$249	\$249	\$249	Grátis
Viagens entre dois pontos internacionais via Canadá (com base em viagens entre qualquer ponto no Canadá ou nos EUA e um destino internacional)	\$249	\$249	\$249	\$249	Grátis

- (3) As taxas de seleção de assento / assentos preferenciais listadas acima podem ser menores no momento da seleção real do assento. O preço pago não será aumentado após o pagamento da seleção do assento / assento preferencial.
- (4) A taxa de seleção de assento não é reembolsável, exceto nos casos em que o passageiro for realocado pela Air Canada antes da partida, receber um upgrade confirmado para uma classe superior de cabine, ou não ocupar o assento selecionado devido a uma interrupção do voo, alterações no itinerário, no voo ou na tarifa.

Nota: ter um assento pré-selecionado pode reduzir as chances de o passageiro ser impedido de embarcar, conforme as prioridades de embarque descritas na [REGRA 90 - NEGATIVA DE EMBARQUE](#).

**REGRA 15 - MOEDA DE PAGAMENTO**

As disposições desta regra estão sujeitas às leis cambiais e regulamentos governamentais aplicáveis. Quando utilizado nesta tarifa, o símbolo de dólar (\$) refere-se ao dólar canadense (CAD).

**A. Pagamento no país de início do transporte**

- (1) O pagamento das tarifas deverá ser feito na moeda do país onde se inicia o transporte; ou
- (2) O pagamento poderá ser feito em qualquer moeda aceita pela companhia aérea, desde que seja cobrado o equivalente à tarifa na moeda local com base na taxa de câmbio de compra vigente no banco na data de emissão do documento de transporte aéreo.
- (3) Quando um documento de transporte emitido fora do país de início do transporte for apresentado para pagamento (total ou parcial), aplicam-se as disposições do parágrafo (B) abaixo.

**B. Pagamento fora do país de início do transporte**

- (1) O valor a ser pago será determinado convertendo o valor total a ser cobrado, expresso na moeda do país de início do transporte, para a moeda do país de pagamento com base na taxa de câmbio de venda bancária vigente na data da transação.
- (2) O pagamento será efetuado na moeda do país onde o pagamento for realizado, ou em qualquer outra moeda aceita pela companhia aérea, desde que seja cobrado o equivalente ao valor em moeda local do país de pagamento, conforme estabelecido no item (B)(1) acima, utilizando-se a taxa de câmbio de compra bancária vigente na data da transação.

**C. Reitinerarização voluntária**

No caso de reitinerarização ou cancelamento voluntário que resulte na reavaliação da tarifa:

- (1) A tarifa será reavaliada na moeda do país de início do transporte.
- (2) As tarifas em moeda local a serem utilizadas serão aquelas vigentes no momento do início do transporte.
- (3) A taxa de câmbio da IATA a ser utilizada será aquela vigente na data da emissão original do bilhete.

**D. Reembolsos**

- (1) O valor do reembolso será convertido utilizando a taxa bancária vigente na data do reembolso, exceto conforme previsto no item (D)(2) abaixo.

(2) Quando o pagamento original tiver sido feito em moeda diferente da moeda do país de início do transporte, o reembolso será feito na mesma moeda originalmente utilizada, aplicando-se a mesma taxa de câmbio utilizada no pagamento original.

#### **E. Cobrança adicional**

Quando uma cobrança adicional for feita em país diferente do país de início do transporte, o valor a ser cobrado será convertido com base na taxa de venda bancária vigente na data da cobrança adicional.

#### **F. Taxas de câmbio**

As taxas de câmbio aplicam-se na data do pagamento. As taxas bancárias mencionadas nos parágrafos (A) a (E) acima são definidas da seguinte forma:

A taxa de compra ou venda bancária significa o valor unitário publicado todas as sextas-feiras pelo TD Canada Trust no site: <http://www.tdCanadatrust.com/fx /rates.j sp>.

**REGRA 20 - IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS ENCARGOS**

- A.** Qualquer imposto, taxa ou outro encargo imposto por governos nacionais ou estrangeiros, autoridades aeroportuárias ou terceiros e cobrável do passageiro será acrescido às tarifas aplicáveis, taxas acessórias e sobretaxas.
- B.** As condições em que os impostos, taxas e outros encargos são impostos, cobrados ou reembolsados são estabelecidas pelo governo nacional ou estrangeiro, autoridade aeroportuária ou terceiro, e devem ser respeitadas. Como resultado, o reembolso de impostos, taxas e outros encargos não utilizados será efetuado somente se for permitido pelo governo nacional ou estrangeiro, autoridade aeroportuária ou terceiro.

**REGRA 25 - BILHETES****A. - Geral**

- (1) Nenhum bilhete será emitido e, em qualquer caso, a companhia aérea não estará obrigada a transportar o passageiro até que este tenha pagado a tarifa aplicável ou tenha cumprido os acordos de crédito estabelecidos pela companhia aérea. Salvo disposição em contrário, o pagamento de um Aviso de Bilhete Pré-pago (PTA) constituirá a emissão de um bilhete. PTAs enviados a outra companhia aérea para emissão de bilhete requerem aviso prévio de 48 horas para processamento.
- (2) Nenhuma pessoa terá direito ao transporte, exceto mediante apresentação de um bilhete válido. Tal bilhete dará ao passageiro o direito ao transporte apenas entre os pontos de origem e destino e pelo itinerário nele indicado.
- (3) Caso a companhia aérea não tenha confirmação confiável de que o pagamento foi realizado de forma válida ou se a companhia aérea informar ao passageiro a necessidade de informações adicionais, a companhia aérea poderá solicitar informações adicionais ao(s) passageiro(s) e/ou, quando o bilhete tiver sido pago por uma pessoa que não seja o passageiro, a companhia aérea poderá solicitar a presença do titular do cartão no aeroporto a qualquer momento após a emissão do bilhete, inclusive no check-in, antes da viagem ou após o início da viagem. A companhia aérea também se reserva o direito de exigir outra forma de pagamento caso o passageiro não consiga confirmar de forma confiável que o pagamento foi efetuado validamente e/ou não forneça as informações adicionais solicitadas.

**B.** Os cupons de voo serão aceitos apenas na ordem em que foram emitidos.

**C.** Os bilhetes são intransferíveis (salvo disposição em contrário), mas a companhia aérea não se responsabiliza perante o titular do bilhete por aceitá-lo ou reembolsá-lo quando apresentado por outra pessoa.

**D. Cumprimento dos Termos e Condições de Venda**

Os bilhetes são válidos para viagem apenas quando utilizados de acordo com todos os termos e condições de venda. Os passes de voo estão sujeitos a condições de venda adicionais e restrições. Os termos e condições de venda incluem, mas não se limitam a:

- (1) O itinerário do passageiro, conforme indicado no bilhete ou no registro de reserva do passageiro;
- (2) Qualquer exigência de permanência por uma data ou período mínimo específico (por exemplo, fim de semana) no destino indicado no bilhete;

(3) Qualquer outra exigência associada ao nível tarifário do passageiro (por exemplo, idade no caso de desconto para crianças).

#### E. Práticas Proibidas

A Air Canada proíbe expressamente as práticas comumente conhecidas como:

"**Emissão consecutiva de bilhetes**" (Back to back ticketing) – A combinação de duas ou mais tarifas de ida e volta, colocadas de forma sequencial, com o objetivo de contornar os requisitos de permanência mínima.

"**Reservas duplicadas**" – A companhia aérea não permite que um passageiro mantenha mais de uma reserva/bilhete confirmado para o mesmo voo de partida / origem e destino na mesma data de viagem.

"**Emissão de bilhete descartável**" (Throwaway ticketing) – A utilização de tarifas de ida e volta para realizar apenas o trecho de ida.

"**Emissão com cidade oculta/ponto além**" (Hidden City/Point beyond ticketing) – A compra de uma tarifa a partir de um ponto anterior à origem real do passageiro ou com destino a um ponto além do destino real do passageiro. Assim, o passageiro não deverá adquirir um ou mais bilhetes, nem utilizar cupons de voo de um ou mais bilhetes, com o objetivo de obter uma tarifa inferior à que normalmente seria aplicável.

#### F. Bilhete Invalidado

(1) Um bilhete será considerado inválido:

- a) Se for utilizado para viajar a um destino diferente daquele especificado no bilhete;
- b) Se o passageiro não cumprir os requisitos de permanência aplicáveis;
- c) Se o passageiro não atender ao propósito ou condição exigida pela categoria tarifária indicada no bilhete;
- d) Se a Air Canada determinar que o bilhete foi adquirido ou utilizado de forma a contornar as regras tarifárias aplicáveis.

(2) Quando um bilhete for considerado inválido em razão do descumprimento, por parte do passageiro, de qualquer termo ou condição de venda, desta regra ou de uma regra tarifária aplicável, ou quando um ou mais bilhetes forem emitidos com a finalidade de realizar uma prática proibida, a Air Canada terá o direito, a seu exclusivo critério, de:

- a) Cancelar qualquer parte remanescente do itinerário ou do bilhete do passageiro;
- b) Confiscar ou revogar cupons de voo não utilizados;
- c) Recusar-se a embarcar o passageiro ou realizar seu check-in ou o de sua bagagem; ou
- d) Cobrar do passageiro o valor remanescente razoável do bilhete, o qual não será inferior à diferença entre a tarifa efetivamente paga e a tarifa mais baixa aplicável ao passageiro.

## G. Validade do Bilhete

### Disposições Gerais

O bilhete é válido para transporte do aeroporto no local de partida até o aeroporto no local de destino, conforme o trajeto indicado, na classe de serviço aplicável, e é válido pelo período especificado ou referido abaixo. Cada cupom de voo será aceito para transporte na data e no voo para os quais houver uma reserva confirmada.

#### (1) Período de validade

Um bilhete será válido para transporte por um período de um ano a partir da data de emissão do bilhete original.

#### (2) Prorrogação da validade

Mediante solicitação, a Air Canada prorrogará o período de validade de um bilhete não utilizado da Air Canada, para voos operados pela própria Air Canada ou voos com código da Air Canada, por até 90 dias após a data de validade original. Aplica-se uma taxa de serviço não reembolsável de US\$ 50. Um bilhete só pode ser prorrogado uma única vez, e a solicitação de prorrogação deve ser feita dentro de 60 dias antes da data de validade original do bilhete. A conclusão da viagem pode ultrapassar os 90 dias após a data de validade original, desde que observadas as regras tarifárias aplicáveis. A viagem deve ser concluída dentro de 1 ano a partir da nova data de partida.

Exceção: O período de validade pode não ser prorrogado para determinados tipos de bilhetes, como bilhetes em papel, bilhetes de outras companhias aéreas, bilhetes de pacotes turísticos e tarifas em bloco, bilhetes Aeroplan e bilhetes de recompensa Air Miles.

#### (3) Disposições Especiais para Tarifas

Quando um bilhete incluir uma tarifa com limite máximo de permanência, essa disposição prevalecerá sobre o período geral de validade.

#### H. Alterações de Nome em Programas Corporativos

Alterações de nome são permitidas em bilhetes adquiridos como parte de um Programa Corporativo, sujeitas às condições estabelecidas abaixo e nas regras tarifárias (quando aplicáveis):

- (1) Alterações de nome podem ser feitas uma (1) única vez em bilhetes totalmente não utilizados emitidos no âmbito de um Programa Corporativo, mas somente quando a solicitação for feita por um representante autorizado da empresa ou entidade participante do Programa Corporativo, e a alteração de nome for realizada entre funcionários ou outros indivíduos designados da referida empresa ou entidade;
- (2) Alterações de nome não podem ser feitas em voos comercializados ou operados por outras companhias aéreas, incluindo, mas não se limitando a viagens com compartilhamento de código, viagens interlinhas, bilhetes emitidos por outras companhias aéreas, voos de outras companhias aéreas, pacotes de viagem incluindo os Pacotes da Air Canada Vacations, bilhetes sem tarifa ou Reservas de Grupo, ou em tarifas básicas;
- (3) Quando uma alteração de nome for feita em um bilhete adquirido nos termos de um Programa Corporativo, as taxas e os impostos aplicáveis, conforme a tabela a seguir, deverão ser pagos no momento da alteração de nome. Taxas adicionais poderão ser aplicadas, incluindo, mas não se limitando a uma taxa de alteração, nos casos em que houver diferença tarifária no momento da mudança:

	<b>Canadá, entre o Canadá e os EUA, Caribe, América Central e México (exceto Cidade do México)</b>	<b>Todos os outros destinos</b>
<b>Standard</b>	\$125 CA/US	\$250 CA/US
<b>Flex</b>	\$60 CA/US	\$250 CA/US
<b>Premium Economy Lowest</b>	\$60 CA/US	\$250 CA/US
<b>Business mais Lowest</b>	\$60 CA/US	\$250 CA/US

- (4) Ao solicitar uma alteração de nome, a empresa ou entidade participante do Programa Corporativo declara, por meio deste, que isenta e libera a Air Canada, suas controladoras,

empresas afiliadas e subsidiárias, bem como seus respectivos diretores, executivos, prepostos, empregados e agentes, de quaisquer e todas as reivindicações, exigências, responsabilidades e/ou causas de ação por perdas, danos, custos ou por qualquer outro motivo (incluindo qualquer reivindicação, exigência, responsabilidade ou causa de ação por perda ou dano que ainda não seja conhecido ou previsto, mas que possa vir a surgir ou ser descoberto posteriormente, incluindo todos os seus efeitos e consequências) que possam decorrer da transferência do bilhete, incluindo qualquer reivindicação feita por qualquer funcionário ou ex-funcionário da empresa ou entidade em relação à compra do bilhete; e a empresa ou entidade deverá indenizar e isentar a Air Canada, suas controladoras, empresas afiliadas e subsidiárias, bem como seus respectivos diretores, executivos, empregados, prepostos e agentes, de qualquer perda, custo ou dano decorrente.

**REGRA 30 - CATEGORIAS TARIFÁRIAS, CLASSES DE SERVIÇO E UPGRADES****A. Categorias tarifárias**

A companhia aérea oferece diversas categorias tarifárias ou tarifas para cada classe de serviço. Para a Classe Econômica, as categorias tarifárias são: Basic, Standard, Flex, Comfort e Latitude. Para a Classe Premium Economy, as categorias tarifárias são: Premium Economy Lowest e Premium Economy Flexible. Para a Classe Executiva, as categorias tarifárias são: Business Class Lowest e Business Class Flexible. Para a Signature Class, as categorias tarifárias são: Signature Class Lowest e Signature Class Flexible. As regras tarifárias, bem como os termos e condições, podem variar conforme a categoria tarifária.

**B. Classes de serviço**

Determinados produtos e serviços complementares são oferecidos conforme a classe de serviço ou categoria tarifária adquirida, tais como: check-in separado, entretenimento a bordo, uso de fones de ouvido/reprodutor de mídia, material de leitura, refeições, bebidas (incluindo algumas alcoólicas), etc. Esses produtos e serviços são considerados comodidades, e sua disponibilidade não é garantida. Nenhuma compensação será oferecida em caso de indisponibilidade, inclusive no caso de indisponibilidade de entretenimento a bordo ou de opção de refeição.

**(1) Signature Class**

- a)** O serviço Signature Class é oferecido aos passageiros que pagam tarifas da Signature Class para transporte na cabine Signature Class em determinados voos operados pela Air Canada. A Signature Class oferece assentos totalmente reclináveis (lie-flat seats) (exceto na aeronave 33Q), com mais espaço pessoal e acesso direto ao corredor, disponíveis nas aeronaves da Air Canada utilizadas em voos internacionais e em voos selecionados para os Estados Unidos, Caribe e México.
- b)** Os passageiros acomodados na cabine Signature Class terão direito (quando o tempo de voo permitir) a comodidades a bordo, tais como refeições e bebidas de cortesia (incluindo coquetéis, cerveja ou vinho), além do uso gratuito de fones de ouvido/reprodutor de mídia para entretenimento audiovisual (quando esse recurso estiver disponível a bordo).

**(2) Classe Executiva / Premium Economy / Premium Rouge**

- a)** O serviço da Classe Executiva é oferecido aos passageiros que pagam tarifas da Classe Executiva para transporte na cabine executiva em determinados voos operados pela Air Canada e em determinados voos operados pela Air Canada Express. A Classe

Executiva oferece assentos maiores, com maior reclinção e espaço adicional para as pernas, disponíveis em aeronaves normalmente utilizadas em rotas entre o Canadá e a América do Norte / Caribe / México.

- b) Os passageiros acomodados na cabine da Classe Executiva terão direito (quando o tempo de voo permitir) a comodidades a bordo, tais como refeições e bebidas de cortesia (incluindo coquetéis, cerveja ou vinho), além do uso gratuito de fones de ouvido/reprodutor de mídia para entretenimento audiovisual (quando esse recurso estiver disponível a bordo).
- c) O serviço Premium Economy / Premium Rouge é oferecido aos passageiros que pagam as tarifas Premium Economy / Premium Rouge para transporte em determinados voos operados pela Air Canada e Air Canada Rouge com cabine Premium Economy / Premium Rouge.
- d) Os passageiros acomodados na cabine Premium Economy / Premium Rouge terão direito (quando o tempo de voo permitir) a comodidades a bordo, tais como refeições e bebidas de cortesia (incluindo coquetéis, cerveja ou vinho), além do uso gratuito de fones de ouvido/reprodutor de mídia para entretenimento audiovisual (quando esse recurso estiver disponível a bordo).

### (3) Classe Econômica

- a) O serviço da Classe Econômica é oferecido aos passageiros que pagam tarifas da Classe Econômica para transporte na cabine econômica em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.
- b) Os passageiros acomodados na cabine da Classe Econômica terão, quando o tempo de voo permitir, direito a comodidades a bordo em determinados voos, tais como refeições e bebidas de cortesia (incluindo coquetéis, cerveja ou vinho, exceto na Air Canada Rouge) e uso gratuito de fones de ouvido para entretenimento audiovisual (quando esse recurso estiver disponível a bordo; na Air Canada Rouge, o uso do reprodutor e fones de ouvido está sujeito a cobrança). Em determinados voos, poderá haver cobrança pelo uso de fones de ouvido/reprodutor e por uma variedade de refeições, lanches e bebidas alcoólicas.

### C. Upgrades

- (1) Os passageiros poderão receber a oferta de participar de um lance (Bid) ou adquirir um upgrade para as classes Signature, Executiva, Premium Economy ou Premium Rouge, conforme as opções abaixo:

- a) Upgrade de Última Hora: No check-in via web, em um totem de autoatendimento ou com um agente de check-in; ou
- b) Upgrade por Lance (Bid Upgrade): O passageiro pode enviar ou modificar seu lance até 96 horas antes da partida. A Air Canada aceitará ou rejeitará os lances até, no máximo, 48 horas antes da partida.

(2) Condições e Restrições:

- a) O upgrade por lance ou oferta de upgrade está sujeito à disponibilidade.
- b) Os upgrades não são reembolsáveis, exceto nos casos em que, devido a uma interrupção de voo, troca de aeronave ou erro da companhia aérea, o passageiro não receba o upgrade ou pague por ele duas vezes.
- c) Disponível apenas em determinados voos operados pela Air Canada, Air Canada Express ou Air Canada Rouge. Consulte o site da Air Canada para mais informações sobre a configuração das cabines.
- d) Não disponível para reservas com mais de um passageiro, caso nem todos os passageiros realizem o upgrade.
- e) A refeição da Signature Class / Classe Executiva / Premium Economy / Premium Rouge não é garantida, devido à natureza de última hora dessa oferta.
- f) As taxas de cancelamento e alteração, bem como o acúmulo de status/milhas, seguirão a tarifa original adquirida.
- g) Caso oferecida, essa opção deve ser adquirida no momento da oferta.
- h) Uma lista com a prioridade dos pedidos de upgrade em lista de espera pode ser incluída na seção Status do Voo no aplicativo da Air Canada. O pedido de upgrade do passageiro será exibido na lista de prioridade utilizando as três primeiras letras do sobrenome e a primeira letra do nome do passageiro.
- i) Clientes que viajam com tarifas Basic não são elegíveis para os produtos Upgrade de Última Hora nem Upgrade por Lance (Bid Upgrade).

(3) Preço

Os preços são calculados com base em cada trecho de voo individual e variam conforme o voo, a tarifa e o mercado. A taxa de upgrade de última hora para voos internacionais e transfronteiriços pode variar entre US\$ 100 e US\$ 3.500, estando sujeita a todos os impostos aplicáveis. Os preços não são reembolsáveis, exceto nos casos em que o voo for cancelado

ou houver troca de aeronave e o upgrade não puder mais ser realizado. Nenhum outro desconto é permitido.

**REGRA 35 - DADOS PESSOAIS****A. Uso das Informações Pessoais**

O passageiro reconhece que informações pessoais devem ser fornecidas para fins de realização da reserva de voo, obtenção de serviços acessórios, cumprimento de exigências de imigração e entrada no país, e para que possa ser contatado em relação à reserva, se necessário. O passageiro também reconhece que essas informações deverão ser disponibilizadas a órgãos governamentais, outras companhias aéreas, processadores de pagamento e prestadores de serviço, quando necessário. Para esses fins, o passageiro autoriza a companhia aérea a reter esses dados e transmiti-los a terceiros, conforme necessário, em qualquer país em que estejam localizados, respeitada sua política de privacidade.

**B. Dados do Programa Secure Flight**

(1) Como resultado do programa Secure Flight da Administração de Segurança no Transporte dos Estados Unidos (TSA), a Air Canada exige que todos os passageiros voando para, a partir de, via ou sobrevoando os Estados Unidos, em voos não domésticos, forneçam as seguintes informações obrigatórias de segurança no momento da reserva:

- a) Nome completo conforme consta no passaporte (obrigatório);
- b) Data de nascimento (obrigatório);
- c) Gênero (obrigatório);
- d) Número de Redress (opcional, se aplicável).

A não apresentação das informações de segurança no momento da reserva poderá resultar no cancelamento da reserva. Nenhuma compensação será concedida por reservas canceladas em razão do não fornecimento das informações obrigatórias dentro do prazo, mas as reservas canceladas poderão ser reembolsadas, sujeito às regras tarifárias aplicáveis.

(2) Exigências de dados de passageiros da Federação Russa

Devido a exigências da Federação Russa, a Air Canada é obrigada a fornecer as seguintes informações à referida autoridade para todos os voos que sobrevoam o território russo:

- a) Nome completo (sobrenome, primeiro nome e nome do meio)

- b) Data de nascimento
- c) Tipo de documento de viagem (por exemplo, passaporte)
- d) Número do documento de viagem
- e) País emissor do documento de viagem
- f) Gênero

**REGRA 40 - PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA**

Esta regra se aplica a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

**A. Definições**

- (1) "**Ambulante**" - Pessoa capaz de se locomover dentro de uma aeronave sem assistência.
- (2) "**Cão de Apoio Emocional**" - Cão que proporciona conforto a um indivíduo com deficiência relacionada à saúde mental, conforme listado no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.
- (3) "**Autossuficiente**" - Pessoa independente, capaz de cuidar de todas as suas necessidades físicas durante o voo e que não requer atenção especial ou incomum a bordo, além daquela normalmente oferecida ao público em geral, exceto pela possível necessidade de assistência no embarque e desembarque. A Air Canada aceitará a declaração do passageiro com deficiência quanto à sua condição de autossuficiência.
- (4) "**Animal de assistência**" - Animal que foi treinado individualmente por uma organização ou pessoa especializada em treinamento de animais de serviço para executar uma tarefa destinada a auxiliar uma pessoa com deficiência em uma necessidade relacionada à sua deficiência.
- (5) "**Pessoa de Apoio**" - Pessoa com plenas capacidades físicas, com 16 anos de idade ou mais, capaz de ajudar uma pessoa com deficiência a alcançar uma saída em caso de emergência e que prestará assistência às necessidades pessoais desse passageiro durante o voo, quando tal apoio for necessário.

**B. Aceitação de Passageiros com Deficiência**

- (1) A companhia aérea aceitará para transporte qualquer passageiro cuja condição física ou mental o torne incapaz de cuidar de si mesmo sem assistência, desde que:
  - a) esteja acompanhado por uma pessoa de apoio que será responsável pelo passageiro durante a viagem, e

- b) com o auxílio dessa pessoa de apoio, o passageiro não exija atenção ou assistência excessiva por parte dos funcionários da companhia aérea, além daquelas normalmente prestadas.
- (2) Para itinerários entre o Canadá e os Estados Unidos, de acordo com o regulamento 14 CFR Parte 382, a companhia aérea aceitará para transporte qualquer passageiro cuja condição física ou mental o torne incapaz de cuidar de si mesmo sem assistência, a menos que, a critério da companhia aérea, o passageiro necessite de um assistente de segurança por razões de segurança.
- (3) Para itinerários que não sejam entre o Canadá e os Estados Unidos, passageiros que não sejam autossuficientes devem estar acompanhados em todos os momentos.
- (4) Para itinerários que não sejam entre o Canadá e os Estados Unidos, por motivos de segurança, a companhia aérea deve limitar o número de passageiros não ambulantes conforme o tipo de aeronave, grau de autossuficiência e presença de pessoa de apoio. Entre em contato com a companhia aérea para obter mais detalhes. Esses limites podem ser ajustados pela companhia aérea no caso de atletas com deficiência que estejam participando de eventos esportivos.
- (5) Atestado Médico
- a) Todos os itinerários, exceto entre o Canadá e os Estados Unidos:
- A companhia aérea reserva-se o direito de exigir autorização médica das autoridades médicas da empresa ou do médico do passageiro, caso a viagem envolva qualquer risco ou perigo incomum ao passageiro ou a outras pessoas (incluindo, no caso de passageiras grávidas, riscos ao feto).
- b) Itinerários entre o Canadá e os Estados Unidos:
- Sujeito aos requisitos da 14 CFR Parte 382, a companhia aérea reserva-se o direito de exigir um atestado médico, conforme definido nessa norma, se:
- i. O passageiro necessitar de oxigênio medicinal durante o voo;
  - ii. Houver dúvida razoável de que o passageiro possa completar o voo com segurança sem exigir assistência médica extraordinária durante o voo; ou
  - iii. O passageiro puder ter uma doença ou condição transmissível que represente uma ameaça direta à saúde ou segurança de outras pessoas a bordo.

**(6) Pessoa de Apoio ou Assistente de Segurança**

- a) Um cliente que necessite de uma pessoa de apoio deve ter 8 anos de idade ou mais.
- b) Uma pessoa de apoio ou um assistente de segurança não pode viajar acompanhando uma criança com menos de 8 anos de idade e, ao mesmo tempo, um passageiro que necessite de apoio.
- c) A pessoa de apoio ou assistente de segurança deve viajar na mesma cabine que o passageiro que necessita de tal assistência. Na cabine Econômica, Premium Economy ou Premium Rouge, o acompanhante ou assistente de segurança deve estar no assento adjacente ou do outro lado do corredor. Na Signature Class / Classe Executiva, o acompanhante ou assistente de segurança deve estar no assento mais próximo disponível.
- d) A companhia aérea poderá verificar qual tipo de assistência é necessária por parte da pessoa de apoio e se o passageiro requer algum tipo de assistência por parte dos funcionários da companhia aérea além daquela normalmente oferecida pelos colaboradores da empresa.

**(7) Alergias Graves**

- a) Alergias graves que não sejam a gatos ou cães

Em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge, será criada uma zona de isolamento (buffer zone) para passageiros com alergias graves, com o objetivo de ajudar a evitar o risco de exposição. Os passageiros sentados dentro da zona de isolamento serão informados, antes da partida, para não consumirem ou utilizarem produtos que contenham o alérgeno específico, na medida do possível, considerando o equilíbrio com os direitos dos demais passageiros e sujeito ao disposto na alínea d) abaixo, e não receberão alimentos do café de bordo que contenham o alérgeno específico. O tamanho da zona de isolamento depende do tipo de aeronave, da cabine e da configuração dos assentos.

- b) Alergias graves a gatos ou cães

Em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge, será criada uma zona de isolamento para passageiros com alergias graves a gatos ou cães, com o objetivo de ajudar a evitar o risco de exposição. O tamanho da zona de isolamento depende do tipo de aeronave, da cabine e da configuração dos assentos.

- c) Aviso prévio e Autorização Médica

Passageiros que necessitem de uma zona de isolamento poderão ser obrigados a notificar a companhia aérea com 48 horas de antecedência e a obter autorização médica prévia.

d) Responsabilidade

A Air Canada não pode garantir refeições, lanches ou ambiente livre de alérgenos. Passageiros com alergias graves são responsáveis por tomar precauções adicionais, tais como levar seus próprios lanches, usar álcool em gel, levar lenços umedecidos para higienizar a área ao redor, e portar um autoinjeter de epinefrina ou inalador.

C. Acomodações e Restrições de Assento

- (1) Passageiros com deficiência que necessitem de acomodação especial de assento para viajar em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge e que não selecionarem seu assento no momento da reserva, devem entrar em contato com um centro de reservas da Air Canada com pelo menos 24 horas de antecedência da partida.
- (2) Passageiros com deficiência que necessitem de acomodação especial de assento para viajar em voos com código Air Canada operados por outra companhia aérea devem entrar em contato com o centro de reservas da Air Canada ou diretamente com a companhia aérea operadora.
- (3) Passageiros com deficiência não poderão ocupar assentos localizados nas fileiras designadas como saídas de emergência ou nas saídas de emergência sobre as asas.

D. Reservas / Aviso Prévio / Check-in Antecipado

A companhia aérea recomenda que as reservas sejam feitas com pelo menos 48 horas de antecedência da viagem, informando a companhia aérea sobre a natureza da deficiência e a assistência necessária. A companhia aérea envidará esforços razoáveis para acomodar passageiros que não fizerem a reserva com 48 horas de antecedência. Nos seguintes casos, o passageiro deve fornecer aviso prévio de 48 horas quanto à intenção de viajar e deve apresentar-se com uma hora de antecedência ao horário normal de check-in:

- a) O passageiro necessita de oxigênio medicinal (por exemplo, Medipak) ou CPAP, ou precisa utilizar um concentrador de oxigênio pessoal. Consulte [REGRA 45 – SERVIÇO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PESSOAL](#) para requisitos adicionais.
- b) O passageiro viajará com uma cadeira de rodas elétrica em uma aeronave Dash 8, Q400, CRJ ou Beech (com menos de [ ] assentos) –
- c) O passageiro viajará com um cão de apoio emocional na cabine. Consulte [REGRA 55 – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ANIMAIS](#) para requisitos adicionais.

- d) O passageiro possui deficiência severa de audição e de visão simultaneamente.
- e) O passageiro necessita que a Air Canada forneça embalagem para materiais perigosos para a bateria de um dispositivo de assistência motorizado (por exemplo, cadeira de rodas).
- f) O passageiro está viajando em grupo de dez ou mais pessoas com deficiência qualificadas.

#### E. Tarifas e Taxas para Passageiros com Deficiência / Pessoas de Apoio ou Assistentes de Segurança Acompanhantes

- (1) Para voos de e para os Estados Unidos (excluindo Havaí e Porto Rico), será aplicada uma tarifa equivalente a 50% da tarifa aplicável, para determinados tipos tarifários e somente em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express ou Air Canada Rouge, à pessoa de apoio ou assistente de segurança que acompanhe um passageiro com deficiência ou um passageiro que necessite de assento adicional devido a uma deficiência, em relação ao trecho ou trechos em que estiver acompanhando o passageiro com deficiência, desde que seja apresentado atestado médico em formato aceitável pela companhia aérea, confirmando a necessidade de uma pessoa de apoio, assistente de segurança ou de um assento extra.

Nota: Nota: Passageiros cegos precisam apenas apresentar um Cartão CNIB válido, emitido pelo Instituto Nacional Canadense para Cegos (Canadian National Institute for the Blind), para serem elegíveis à tarifa de acompanhante.

Nota: A tarifa para pessoa de apoio só é aplicável quando estiver acompanhando um passageiro pagante.

- (2) Passageiros com deficiência podem viajar com qualquer tipo de tarifa oferecida, desde que observadas as regras que regem o tipo tarifário utilizado.
- (3) Isenção de taxa por alteração de nome da pessoa de apoio: A Air Canada concorda em alterar sem custo o nome da pessoa de apoio. A Air Canada recomenda que a solicitação de alteração de nome seja feita com mais de 48 horas de antecedência e envidará esforços razoáveis para atender às solicitações feitas dentro desse prazo, desde que a alteração seja feita com pelo menos 24 horas antes da partida.

#### F. Aceitação de Equipamentos de Mobilidade

(1) Em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge, além da franquia de bagagem gratuita prevista na [REGRA 60 - BAGAGEM](#), a companhia aérea aceitará os seguintes itens, que deverão ser acondicionados no compartimento de bagagens, caso sejam necessários para a mobilidade ou bem-estar da pessoa:

a) Cadeiras de rodas manuais e motorizadas, scooters, andadores e outros dispositivos de mobilidade serão transportados com prioridade, sujeitos às seguintes limitações de tamanho:

TIPO DE AERONAVE	LARGURA	ALTURA
BEH	1,29 m (51 pol.)	1,33 m (52 pol.)
CRA	0,96 m (38 pol.)	0,81 m (32 pol.)
CRJ	1,07 m (42 pol.)	0,81 m (32 pol.)
DASH 8	1,24 m (49 pol.)	1,50 m (59 pol.)
B737 (7M8)	1,22 m (48 pol.)	0,89 m (35 pol.)
A220	1.18M (46.4in)	0,84 m (33 pol.)
E75/E90	1,10 m (43,3 pol.)	0,90 m (35,4 pol.)
A319/A320/A321	1,81 m (71,5 pol.)	1,19 m (46,9 pol.)
B767	3,40 m (134 pol.)	1,75 m (89 pol.)
B788/B789	2,69 m (106 pol.)	1,70 m (67 pol.)
A330	2,44 m (96 pol.)	1,70 m (67 pol.)
B777	2,58 m (101,9 pol.)	1,70 m (67 pol.)

b) Cadeiras de rodas manuais dobráveis, andadores, muletas, bengalas, dispositivos ortóticos de posicionamento e dispositivos de comunicação podem permanecer sob a custódia do passageiro, desde que possam ser armazenados com segurança, e a companhia aérea envidará esforços razoáveis para acomodá-los.

- c) Dispositivos de mobilidade com baterias derramáveis (spillable) serão aceitos sem cobrança adicional ao passageiro, conforme segue:
- i. O dispositivo de mobilidade deve caber pela porta do compartimento de carga e dentro do compartimento na posição vertical, incluindo conexões externas.
  - ii. Caso seja necessário desmontar parcialmente o equipamento para que ele caiba, o passageiro deverá trazer instruções de desmontagem.
  - iii. A companhia aérea prestará assistência na desmontagem, embalagem, desembalagem, remontagem e devolução do equipamento no destino do passageiro, sem qualquer custo adicional.
  - iv. Os terminais da bateria devem ser isolados para evitar curtos-circuitos acidentais (por exemplo, sendo acondicionados em um recipiente de bateria). A bateria não precisa ser desconectada nem removida, mas deve estar firmemente fixada ao dispositivo de mobilidade. Consulte o site da Air Canada, na seção sobre cadeiras de rodas e assistência com dispositivos de mobilidade, para mais informações.
- (2) Equipamentos médicos com bateria serão aceitos<sup>1</sup>, exceto baterias de chumbo-ácido derramáveis (spillable Lead Acid).
- Baterias externas e sobressalentes devem ser protegidas contra curtos-circuitos e serão aceitas como bagagem de cabine apenas.

#### G. Animais de assistência

Consulte [REGRA 55 – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ANIMAIS](#)

#### H. Embarque Prioritário

---

---

<sup>1</sup> Nota técnica/ Equipamentos médicos com bateria devem estar devidamente fixados durante a decolagem e o pouso.

Em voos operados pela Air Canada, Air Canada Rouge e Air Canada Express, passageiros com deficiência poderão embarcar na aeronave com prioridade, mediante solicitação, salvo se chegarem à área de embarque após o término do embarque prioritário e isso comprometer o embarque dos demais passageiros.

#### I. Entretenimento Acessível a Bordo

Mediante solicitação, a Air Canada oferecerá assistência aos passageiros com relação ao entretenimento acessível a bordo, quando disponível na aeronave que opera o voo. Em determinadas aeronaves mais antigas, os passageiros podem solicitar dispositivos eletrônicos pessoais. Os passageiros devem entrar em contato com o setor de reservas da Air Canada com pelo menos 48 horas de antecedência. A aeronave que opera o voo pode ser substituída a qualquer momento, e o entretenimento acessível a bordo está disponível apenas em aeronaves fabricadas a partir de 13 de maio de 2009.

#### J. Retenção de Documentos

A Air Canada oferecerá a opção de manter uma cópia eletrônica de todas as informações ou documentos médicos pessoais fornecidos, por um período de pelo menos três anos.

No caso de condições que possam evoluir ou se agravar com o tempo, a Air Canada poderá solicitar novos documentos ou atualizações para garantir a segurança da viagem.

#### K. Recusa de Transporte

A companhia aérea não se responsabiliza por recusar o transporte de qualquer passageiro ou por remover qualquer passageiro, desde que isso seja feito de acordo com os parágrafos anteriores desta regra ou com a [REGRA 75 – RECUSA DE TRANSPORTE](#).

No momento da recusa, a Air Canada informará o passageiro sobre os motivos da recusa e, no prazo de até 10 dias após a recusa, fornecerá ao passageiro uma notificação por escrito detalhando os motivos da recusa.

Se a Air Canada recusar o transporte do equipamento de mobilidade de um passageiro porque ele não atende aos requisitos da cláusula F(1)(c), a Air Canada informará o passageiro sobre viagens alternativas disponíveis para o mesmo destino, nas quais o equipamento de mobilidade possa ser aceito, e oferecerá a reserva da viagem alternativa com a menor tarifa disponível.

Mediante solicitação do passageiro, será emitido um reembolso de acordo com a [REGRA 100 – REEMBOLSOS](#), sujeito à regra tarifária aplicável.



**REGRA 45 - SERVIÇO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PESSOAIS**

Esta regra se aplica a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

**A. Oxigênio Próprio**

Os passageiros não podem levar seu próprio oxigênio a bordo, exceto em voos dentro do Canadá, nos quais cilindros de oxigênio seco do tipo D com menos de 22 polegadas poderão ser aceitos. Oxigênio líquido é proibido em todas as aeronaves.

**B. Serviço de Oxigênio Pré-planejado**

A Air Canada fornecerá serviço de oxigênio a bordo em todos os voos, sujeito às seguintes condições:

- (1) Os passageiros devem notificar a Air Canada com pelo menos 48 horas de antecedência de que necessitarão de oxigênio durante o voo. (72 horas para determinados aeroportos, incluindo Sydney, Tel Aviv, Hong Kong, Pequim, Xangai, Seul, Narita, Buenos Aires, São Paulo, Bogotá, Lima e Santiago (Chile).) A companhia aérea envidará esforços razoáveis para acomodar os passageiros que não fornecerem o aviso dentro do prazo exigido. É responsabilidade do passageiro fazer os arranjos necessários para o serviço de oxigênio com outras companhias aéreas envolvidas em seu transporte, caso seja necessário.
- (2) É necessário apresentar atestado médico para itinerários transfronteiriços. Para todos os demais itinerários, o passageiro deve obter uma autorização médica da Air Canada, confirmando sua aptidão para viajar e determinando o fluxo de oxigênio necessário durante o voo.
- (3) Taxas:

A taxa para o serviço de oxigênio varia conforme a duração do voo e o fluxo do cilindro, conforme indicado abaixo. Essa taxa não está sujeita a descontos e não é reembolsável caso o cancelamento ocorra dentro de 72 horas da partida. Alterações feitas dentro de 72 horas antes da partida (48 horas para itinerários transfronteiriços) podem estar sujeitas a cobranças adicionais.

HORAS DE VOO PROGRAMADAS	TIPO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO			
	2 LPM	3 LPM	4 LPM	5 LPM
0 a 1:59	\$220	\$220	\$220	\$390
2 a 3:59	\$390	\$390	\$390	\$560
4 a 5:59	\$390	\$390	\$560	\$730
6 a 7:59	\$390	\$560	\$730	\$900
8 a 9:59	\$560	\$730	\$900	\$1070
10 a 11:32	\$560	\$900	\$1070	\$1070
11:33 a 12:59	\$560	\$900	\$1070	N/A
13 a 13:36	\$730	\$900	\$1070	N/A
13:37 a 16	\$730	\$900	N/A	N/A

- (4) Os passageiros devem ser capazes de utilizar o equipamento da Air Canada (por exemplo, cânulas nasais). Nenhum outro dispositivo é aceito a bordo.
- (5) Quando o oxigênio também for necessário em solo (durante o embarque, conexões ou na chegada), o passageiro é responsável por providenciar esse serviço separadamente.

#### C. Concentradores de Oxigênio Pessoais

Os passageiros podem levar a bordo da aeronave e utilizar concentradores de oxigênio pessoais aprovados pela companhia aérea, desde que observadas as seguintes condições:

- (1) Pelo menos 48 horas antes da partida, o passageiro deve informar à companhia aérea a sua intenção de utilizar um concentrador de oxigênio pessoal durante o voo. A companhia aérea envidará esforços razoáveis para atender passageiros que não informarem com antecedência sua intenção de usar o concentrador, conforme o prazo mencionado.
- (2) É necessário apresentar atestado médico para itinerários transfronteiriços. Para todos os demais itinerários, o passageiro deve obter uma autorização médica da Air Canada, confirmando sua aptidão para viajar e determinando o fluxo de oxigênio necessário durante o voo.

- (3) O concentrador de oxigênio pessoal deve ser de um tipo aprovado pela Air Canada e estar livre de óleo e graxa. Algumas restrições se aplicam a certos modelos de concentradores que não podem ser armazenados com segurança durante o voo.
- (4) Os passageiros devem levar baterias extras como parte da bagagem de mão, na quantidade especificada pela companhia aérea. As baterias não são aceitas como bagagem despachada. As baterias devem ser embaladas de forma a protegê-las contra curtos-circuitos e danos físicos, e mantidas longe de objetos metálicos, como chaves, moedas, etc. As baterias extras devem ser suficientes para cobrir o uso do concentrador de oxigênio pessoal durante toda a duração do itinerário de viagem, incluindo tempo de conexão, check-in e eventuais atrasos. Não é permitido utilizar a fonte de energia da aeronave para ligar ou recarregar o concentrador de oxigênio pessoal durante o voo. Pode não haver possibilidade de recarregar baterias durante as conexões.
- (5) Concentradores de oxigênio pessoais e baterias extras são aceitos gratuitamente, além da franquia normal de bagagem de mão, desde que possam ser armazenados com segurança sob o assento. No entanto, a área ao redor do concentrador deve estar livre de cobertores, casacos e outros itens de bagagem de mão.
- (6) O check-in não é permitido pela internet nem por dispositivos de autoatendimento. O check-in deve ser feito com um agente da companhia aérea em qualquer balcão de atendimento no aeroporto.

**REGRA 50 - MENORES ACOMPANHADOS E DESACOMPANHADOS E BEBÊS**

Esta regra se aplica a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge. Para os fins desta regra, considera-se menor a pessoa que não tiver completado 18 anos até a data de início da viagem.

**A. Menores viajando acompanhados por outro passageiro**

- (1) Menores de menos de 8 anos de idade só podem viajar se estiverem acompanhados por um passageiro com 16 anos ou mais, sentado nas proximidades, na mesma cabine.
- (2) Menores de 8 a 11 anos de idade só podem viajar se estiverem acompanhados por um passageiro com 16 anos ou mais, sentado nas proximidades, na mesma cabine, ou se estiverem registrados no Serviço para Menores Desacompanhados, descrito no parágrafo C) abaixo – *Serviço para Menores Desacompanhados*.
- (3) Bebês (menores de 2 anos de idade) devem estar acompanhados por um passageiro com 16 anos ou mais. Infantes podem ser transportados no colo ou acomodados em assento adjacente ao do passageiro acompanhante, conforme descrito no parágrafo D) abaixo – Dispositivos de Retenção Infantil. Apenas um bebê será aceito por passageiro acompanhante. Infantes viajando na Signature Class devem obrigatoriamente ser transportados no colo e não podem ser acomodados sozinhos em uma poltrona (pod).
- (4) Para se beneficiar da política de pessoa de apoio, o menor deve ter no mínimo 8 anos de idade. Consulte a [REGRA 40 – PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA](#).

**B. Menores acompanhados: marcação gratuita de assento para menores de 14 anos**

- (1) Menores de menos de 14 anos de idade terão direito a assentos familiares gratuitos, para garantir que estejam acomodados próximos a um dos pais, responsável ou tutor que viaje com eles, conforme segue:
  - a) No caso de criança com até 4 anos de idade, um assento adjacente ao do pai, mãe, responsável ou tutor;
  - b) No caso de criança de 5 a 11 anos de idade, um assento na mesma fileira do responsável, com separação máxima de um assento entre eles; e
  - c) No caso de menor de 12 ou 13 anos de idade, um assento em uma fileira separada por no máximo uma fileira daquela em que se encontra o pai, mãe, responsável ou tutor.
- (2) Para garantir que os assentos sejam devidamente alocados para menores de 14 anos, os passageiros devem:
  - a) Ao reservar pelo site da Air Canada, indicar a faixa etária ou a data de nascimento de qualquer menor de 14 anos; ou

- b) Ao reservar por meio da central de reservas da Air Canada, informar que estão viajando com menores de 14 anos.
- (3) **Exceções:** Por motivos de segurança relacionados ao comprimento das máscaras de oxigênio e à configuração das poltronas, passageiros viajando na Signature Class devem entrar em contato com a central de reservas da Air Canada para fazer os devidos arranjos de assento para menores entre 2 e 14 anos de idade.
- (4) Poderão ser cobradas taxas se os passageiros optarem por selecionar assentos diferentes dos que são oferecidos gratuitamente pela Air Canada.

### **C. Menores desacompanhados**

- (1) Menores não acompanhados na mesma cabine por outro passageiro com 16 anos de idade ou mais só serão aceitos para transporte se tiverem entre 12 e 17 anos no momento da viagem.
- (2) Crianças entre 8 e 11 anos de idade podem viajar desacompanhadas, desde que o serviço para menores desacompanhados seja adquirido. Consulte abaixo as condições e restrições aplicáveis.
- (3) O serviço para menores desacompanhados está disponível, mas é opcional, para passageiros com idade entre 12 e 17 anos.

### **D. Dispositivos de retenção infantil**

- (1) Um bebê que ocupe um assento deve ser acomodado em um dispositivo de retenção infantil aprovado. O uso de um dispositivo de retenção infantil aprovado é opcional para menores com 2 anos ou mais, mas é recomendado até os 8 anos de idade.
- (2) Exceção: Não obstante o disposto acima, dispositivos de retenção infantil não são permitidos nas poltronas da cabine Signature Class em nenhuma circunstância, e os bebês devem ser transportados no colo.

### **E. Tarifas para lactentes e crianças**

- (1) Para lactentes e crianças que ocupem assento:
  - a) Em itinerários entre o Canadá e os EUA, aplica-se a tarifa publicada vigente;
  - b) Em qualquer outro itinerário internacional, aplica-se um desconto sobre a tarifa publicada para crianças menores de 12 anos (o desconto não se aplica a impostos, taxas, encargos e sobretaxas).
- (2) Para lactentes transportados no colo, sem ocupar assento:
  - a) Em itinerários entre o Canadá e os EUA, não se aplica tarifa. Podem ser cobrados impostos, taxas e encargos;

- b) Em qualquer outro itinerário internacional, a tarifa corresponde a 10% da tarifa publicada aplicável. Podem ser cobrados impostos, taxas e encargos.

#### **F. Condições de aplicação do serviço para menores desacompanhados e taxa do serviço**

- (1) O serviço para menores desacompanhados está disponível apenas para voos diretos operados pela Air Canada, Air Canada Rouge e Air Canada Express, e não está disponível para itinerários com conexão, em compartilhamento de código ou com múltiplos trechos.
- (2) A taxa aplicável ao serviço para menores desacompanhados varia de CAD/US\$ 100 a 118 por menor, por trecho de voo. A taxa inclui os impostos (de um mínimo de 0% a um máximo de 18%), conforme o itinerário. A taxa não é reembolsável.
- (3) O registro para o serviço de menor desacompanhado deve ser feito com pelo menos 24 horas de antecedência da partida.
- (4) No aeroporto de partida, um dos pais ou um adulto responsável deve permanecer com o menor até que a companhia aérea inicie a supervisão, e deverá permanecer no aeroporto até a decolagem do voo, caso ocorra uma irregularidade de horário ou embarque negado. O pai, mãe ou adulto responsável deve fornecer à Air Canada prova satisfatória de que o menor será recebido, no aeroporto de destino, por outro pai/mãe ou adulto responsável, que deverá apresentar documento de identidade com foto para confirmação.
- (5) A companhia aérea fornecerá supervisão ao menor desde o momento do embarque ou check-in, conforme aplicável, até que o menor seja recebido no destino por um pai/mãe ou adulto responsável, com apresentação de documento de identidade com foto.

**Exceção:** A companhia aérea não fornecerá supervisão a bordo em aeronaves Beech, pois esse tipo de aeronave não conta com comissário de bordo.

- (6) Condições médicas: Menores com condições médicas (como deficiências ou alergias severas) podem ser aceitos para viajar como menores desacompanhados, desde que haja autorização médica de um médico da Air Canada. Consulte a [REGRA 40 - PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA](#). Crianças com alergia severa não poderão ser aceitas para viajar como menores desacompanhados.

#### **G. Responsabilidade limitada da companhia aérea**

Com exceção do serviço especificamente prestado ao menor desacompanhado nos termos desta regra, a companhia aérea não assumirá qualquer responsabilidade financeira ou de tutela por menores desacompanhados, além daquela aplicável a um passageiro adulto.

**REGRA 55 - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ANIMAIS**

Esta regra se aplica a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

O transporte de animais está sujeito às condições estabelecidas nesta regra.

Os passageiros devem entrar em contato com a Air Canada ou visitar seu site para obter recomendações sobre como preparar o animal para a viagem.

**A. Condições Gerais de Aceitação**

- (1) A Air Canada aceitará apenas cães e gatos domesticados para transporte em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge. As tarifas indicadas nesta regra são aplicáveis.
- (2) Arranjos prévios devem ser feitos com a Air Canada. O animal deve ser registrado dentro de 24 horas após a reserva, a fim de evitar taxas de alteração ou cancelamento de voo, caso a Air Canada não possa acomodar o animal no voo reservado.
- (3) O animal deve ser inofensivo, não ofensivo e sem odor.
- (4) O animal deve estar confinado em uma caixa ou contêiner, sujeito à inspeção e aprovação da companhia aérea antes da aceitação.
- (5) Os contêineres devem ser à prova de vazamentos e contar com ventilação em pelo menos três lados. A parte superior do contêiner não deve ser coberta com tela metálica. No entanto, furos de ventilação são permitidos na tampa. O animal deve ser capaz de ficar de pé, girar e deitar-se confortavelmente, conforme os regulamentos internacionais. Deve ser incluído um recipiente de água vazio, para que água possa ser fornecida caso as circunstâncias permitam. Nenhuma parte do animal pode se projetar para fora da malha de arame ou solda do contêiner (semelhante a uma gaiola) – esse tipo de estrutura não é permitido.

Os pinos de travamento devem se encaixar no contêiner além das saliências em pelo menos 1,6 cm (5/8 de polegada). O contêiner não deve estar trancado, para que os funcionários da companhia aérea possam acessar o animal em caso de emergência; no entanto, será obrigatório o uso de abraçadeiras plásticas durante o transporte. Restrições adicionais ao

contêiner se aplicam dependendo de o animal ser transportado na cabine ou no compartimento de bagagens.

Nota: Um contêiner de transporte aprovado pela Air Canada pode ser adquirido por meio de um fornecedor terceirizado através de um link disponível no site da Air Canada. A compra deve ser feita com pelo menos 72 horas de antecedência da viagem.

- (6) Os animais serão transportados na cabine ou no compartimento de bagagens.
- (7) A companhia aérea aplica os requisitos de entrada e saída de animais contidos no Manual de Informações de Viagem da IATA, disponível no site do IATA Travel Centre: <https://www.iatatravelcentre.com/>.
- (8) O passageiro deve tomar todas as providências e assumir total responsabilidade pelo cumprimento das leis, regulamentos alfandegários e/ou outras normas governamentais aplicáveis do país, província, estado ou território para o qual o animal está sendo transportado, incluindo, mas não se limitando à apresentação de certificados válidos de saúde e vacinação emitidos por um veterinário licenciado, com data de emissão não superior a 30 dias antes da data da viagem. Animais de estimação podem ser colocados em quarentena na chegada. A Air Canada não se responsabiliza caso qualquer animal seja colocado em quarentena, tenha sua entrada recusada ou seja impedido de transitar por qualquer país, província, estado ou território. Consulte o site da Air Canada para obter detalhes sobre restrições aplicáveis a determinados países.
- (9) Os animais devem ter, no mínimo, 10 semanas de idade e estar completamente desmamados.  
Exceção (1): Filhotes de cães e gatos com idade entre 8 e 10 semanas só serão aceitos quando a reserva for feita por uma empresa/remetente aprovada pela International Pet and Animal Transportation Association (IPATA). Exceção (2): Cães devem ter, no mínimo, 6 meses de idade no momento da entrada ou retorno aos Estados Unidos.
- (10) Passageiros que viajam com um animal devem fazer o check-in com um agente, no mínimo duas horas e no máximo três horas antes da partida. O check-in pela internet ou nos totens de autoatendimento no aeroporto não está disponível.

#### B. Animais na Cabine – Requisitos e Restrições Adicionais

A Air Canada transportará na cabine apenas gatos domesticados e cães de pequeno porte que não exijam atenção durante o voo (com exceção dos animais de assistência), sujeitos aos seguintes requisitos adicionais:

- (1) O número de animais permitidos por cabine e tipo de aeronave é limitado.
- (2) O transporte de animais é limitado a um animal por contêiner e um contêiner por passageiro. O contêiner substitui a franquia padrão de uma bagagem de mão.
- (3) O contêiner deve ser armazenado sob o assento diretamente à frente do passageiro durante a decolagem e o pouso. O animal deve permanecer fechado no contêiner durante todo o tempo a bordo da aeronave, desde o embarque até o desembarque.
- (4) O passageiro não poderá ocupar fileiras com divisória (bulkhead), fileiras imediatamente atrás dessas divisórias ou assentos próximos às saídas de emergência.
- (5) Dimensões do contêiner: Contêineres rígidos: no máximo 55 cm (21½ pol) de comprimento, 40 cm (15½ pol) de largura e 23 cm (9 pol) de altura. Contêineres flexíveis: no máximo 55 cm (21½ pol) de comprimento, 40 cm (15½ pol) de largura e 27 cm (10,5 pol) de altura. Para viagens na Classe Signature / Classe Executiva em aeronaves com poltronas que reclinam totalmente, o contêiner deve ter no máximo 41 cm (16 pol) de comprimento, 21 cm (8 pol) de largura e 28 cm (11 pol) de altura. Recomenda-se o uso de contêineres flexíveis sem armação metálica.
- (6) A Air Canada não aceitará animais que estejam sob os cuidados de menores desacompanhados.
- (7) A companhia aérea reserva-se o direito de recusar o transporte de animais quando o número total de animais na cabine já tiver atingido o limite permitido para o tipo de aeronave e configuração da cabine, ou ainda, a qualquer momento, caso haja a bordo um passageiro com alergia grave ao animal.
- (8) A Air Canada poderá solicitar que o passageiro troque de assento, antes ou depois do embarque, para acomodar pessoas com alergias.

#### C. Animais no Compartimento de Bagagem (Requisitos e Restrições Adicionais)

A Air Canada transportará no compartimento de bagagem apenas gatos e cães domesticados, com exceção de determinadas datas e aeronaves, e apenas se forem atendidos os seguintes requisitos adicionais:

- (1) Há um embargo anual para o transporte de animais vivos no porão durante determinados períodos, além de embargos adicionais para determinadas raças ou, em certos períodos, para determinados destinos. Consulte o site da Air Canada para obter mais detalhes.
- (2) O tamanho máximo aceito de contêiner de transporte nas aeronaves CRJ, CRA, Embraer e Beechcraft é o tamanho intermediário (32 x 22,5 x 24 pol. ou 80 x 57 x 61 cm).
- (3) Não é recomendável transportar animais nas aeronaves A319/320/321 entre 1º de novembro e 31 de março, devido à limitação de aquecimento no compartimento de bagagem. De 1º de novembro a 31 de março, e em qualquer momento em que a temperatura esteja igual ou inferior a 0 °C (32 °F), não será permitido transportar animais nas aeronaves CRJ, CRA, Embraer e Beechcraft.
- (4) Pode não ser possível transportar animais quando as temperaturas de verão excedem 29,5 °C (85 °F), uma vez que nem todas as aeronaves possuem compartimentos de bagagem com controle de temperatura e ventilação.
- (5) Taxas por volume adicional, excesso de tamanho ou de peso não se aplicam. As taxas pela primeira e/ou segunda bagagem despachada também não se aplicam; o animal não é considerado parte da franquia de bagagem despachada.
- (6) Um máximo de dois animais da mesma espécie – por exemplo, dois cães ou dois gatos – de tamanho comparável e com até 14 kg cada, que estejam acostumados a conviver juntos, pode ser transportado na mesma caixa de transporte.
- (7) O limite máximo de peso é de 45 kg (100 lb), incluindo o animal e a caixa de transporte.
- (8) As dimensões máximas não devem ultrapassar 292 cm (115 pol.) na soma das dimensões lineares (comprimento + largura + altura). As dimensões da caixa de transporte, o peso e a raça do animal devem ser informados no momento da reserva.
- (9) Os animais não serão aceitos com mais de 4 horas de antecedência do horário programado de partida (6 horas mediante acordo prévio).
- (10) Algumas raças não devem ser transportadas no compartimento de bagagem devido ao maior risco de insolação e problemas respiratórios quando expostas a calor extremo ou situações de estresse. Recomenda-se que os clientes consultem um veterinário antes da viagem. Consulte o site da Air Canada para obter mais detalhes.

- (11) Animais destinados a fins comerciais, como os colocados à venda ou usados em competições de corrida com trenó, podem exigir documentação específica referente ao valor declarado, seguro e responsabilidade.
- (12) Não se recomenda o envio de fêmeas no cio (estro).
- (13) A caixa de transporte deve conter mantas absorventes por razões sanitárias. Não se recomenda o uso de jornais, pois a tinta pode ser tóxica para os animais. Clientes não devem utilizar feno, aparas de madeira ou palha como material absorvente quando o animal estiver viajando para destinos internacionais.
- (14) Caixas de transporte com rodas só serão aceitas se as rodas forem removidas.
- (15) Cães de raças classificadas como fortes e agressivas (ou cruzamentos dessas raças) com 6 meses ou mais de idade só serão aceitos em caixas de transporte reforçadas que atendam aos Requisitos de Contêineres da IATA, Especificação 82. O passageiro deve entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site da Air Canada para mais informações.
- (16) Raças de cães braquicefálicos (de focinho achatado), incluindo cruzamentos, estão sujeitas a restrições pela Air Canada e devem ser despachadas por meio de uma empresa aprovada e listada pela International Pet and Animal Transportation Association (IPATA). O passageiro deve entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site da Air Canada para mais informações.
- (17) As seguintes raças de cães (e seus cruzamentos) estão proibidas pela Air Canada: Wolf Dog (cão-lobo), Pug, Bulldog e Pequinês.
- (18) A Air Canada não aceitará o transporte de gatos, cães ou primatas não humanos destinados à pesquisa e/ou a fins experimentais.
- (19) A Air Canada não aceitará cães ou gatos com 6 meses de idade ou mais que pesem menos de 3 quilos.

#### D. Taxas

- (1) Taxa para transporte de animais no compartimento de bagagem:

O transporte do animal e sua caixa de transporte estará sujeito a uma taxa totalmente reembolsável de US\$ 105 por trecho para voos entre o Canadá e os Estados Unidos (exceto Havaí) e US\$ 270 por trecho para outros voos internacionais.

(2) Taxa para transporte de animais na cabine:

O transporte do animal e sua caixa de transporte estará sujeito a uma taxa totalmente reembolsável de US\$ 50 por trecho para voos entre o Canadá e os Estados Unidos (exceto Havaí) e US\$ 100 por trecho para outros voos internacionais.

E. Animais de Assistência

(1) A Air Canada aceitará para transporte, sem cobrança de taxa, um animal de assistência acompanhado por passageiro em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge, nas seguintes categorias:

a) Cães de busca e resgate;

b) Um animal de assistência necessário para auxiliar uma pessoa com deficiência, desde que, em todos os voos exceto aqueles de/para os Estados Unidos, o animal esteja devidamente equipado com arreio, guia, coleira ou outro meio de controle pelo passageiro, e tenha sido treinado individualmente por uma organização ou pessoa especializada em treinamento de cães de assistência;

c) Para voos de/para os Estados Unidos, um animal de assistência necessário para auxiliar uma pessoa com deficiência, desde que o animal esteja devidamente equipado com arreio, guia, coleira ou outro meio de controle pelo passageiro, e tenha sido treinado individualmente para realizar tarefas ou executar funções em benefício de uma pessoa com deficiência qualificada.

(2) A Air Canada aceitará um animal de assistência, desde que sejam cumpridas as condições previstas nesta seção e que os formulários aplicáveis estejam devidamente preenchidos e enviados à Air Canada com pelo menos 48 horas de antecedência ao início da viagem:

a) Formulário de Animal de Assistência da Air Canada;

b) Formulário de Transporte Aéreo de Animal de Assistência do Departamento de Transportes dos EUA, para voos de/para os EUA;

c) Formulário de Atestado de Alívio de Animal de Assistência do Departamento de Transportes dos EUA, para voos de/para os EUA, quando aplicável.

A Air Canada fará todos os esforços para atender às solicitações feitas dentro desse prazo.

Exceto para voos de/para os Estados Unidos, a Air Canada poderá exigir, antes da partida, um cartão de identificação ou outro documento emitido por uma organização ou pessoa especializada em treinamento de cães de assistência, que identifique a pessoa com deficiência e ateste que o cão de assistência foi treinado individualmente por tal organização ou pessoa para realizar uma tarefa que auxilie a pessoa com deficiência em uma necessidade relacionada à sua deficiência.

(3) Para a segurança e o conforto de todos os passageiros, a equipe da Air Canada (em consulta com a pessoa com deficiência) determinará onde a pessoa com deficiência e o(s) animal(is) de assistência aceito(s) sob esta regra serão acomodados.

(4) Caso o animal de assistência não caiba no espaço do assento do passageiro, o passageiro poderá adquirir assento(s) adicional(is) para garantir espaço no piso. Se o passageiro não adquirir assento(s) adicional(is) para acomodar o animal de assistência, a Air Canada poderá não conseguir transportar o passageiro e o animal de assistência no voo programado, sendo, nesse caso, ambos reacomodados no próximo voo disponível com espaço suficiente. A Air Canada não pode garantir a disponibilidade de espaço para animais de assistência de grande porte, a menos que espaço adicional apropriado seja garantido por meio da compra de um ou mais assentos extras.

Para voos de/para os Estados Unidos, a Air Canada aceitará, sem cobrança, dois animais de assistência acompanhados, desde que ambos caibam dentro do espaço do assento do passageiro.

(5) A Air Canada não aceita animais que não sejam cães como animais de assistência.

(6) Os passageiros devem tomar todas as providências e assumir total responsabilidade pelo cumprimento das leis, normas alfandegárias e/ou demais regulamentos, exigências ou restrições governamentais do país, província, estado ou território para o qual o animal está sendo transportado, incluindo, mas não se limitando à apresentação de certificados válidos de saúde e vacinação, quando exigido. A Air Canada não se responsabiliza caso o animal tenha sua entrada recusada ou seja impedido de transitar por qualquer país, província, estado ou território.

(7) O passageiro assume total responsabilidade pelo comportamento de seu animal, incluindo interações com a tripulação, outros passageiros, outros animais a bordo e com a propriedade da companhia aérea durante o voo.

(8) O passageiro deverá indenizar e isentar a Air Canada, suas afiliadas e entidades relacionadas, bem como os agentes e funcionários de todas as entidades mencionadas, de quaisquer reivindicações, ações, processos, despesas, danos e responsabilidades de qualquer natureza decorrentes do transporte do animal de assistência ou do descumprimento de qualquer uma das condições acima.

#### F. Cães de Suporte Emocional

(1) Esta política se aplica apenas a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

(2) O passageiro poderá viajar com um cão de suporte emocional, desde que cumpra as condições descritas nesta seção e envie à Air Canada, com pelo menos 96 horas de antecedência ao início da viagem, os três formulários disponíveis em [aircanada.com](http://aircanada.com), devidamente preenchidos, conforme as informações de contato ali indicadas:

- a) Formulário de Solicitação de Cão de Suporte Emocional - Reconhecimento e Confirmação do Comportamento do Animal, assinado pelo passageiro que necessita do cão de suporte emocional (com data de emissão de até um ano antes da data de início da viagem);
- b) Formulário do Profissional Médico/Saúde Mental, declarando que o passageiro necessita viajar com o cão de suporte emocional, assinado por profissional licenciado de saúde mental do passageiro (com data de emissão de até um ano antes da data de início da viagem);
- c) Formulário de Saúde Veterinária, confirmando as vacinações, assinado por um veterinário (com data de emissão de até dois meses antes da data da viagem, salvo se a legislação local exigir um período menor).

(3) A Air Canada não aceita animais que não sejam cães como animais de suporte emocional.

(4) O passageiro deve notificar o Serviço de Acessibilidade da Air Canada com 96 horas de antecedência e comparecer ao aeroporto para o check-in com uma hora de antecedência ao horário normal de encerramento do check-in. A Air Canada envidará todos os esforços razoáveis para atender à solicitação caso ela seja feita com menos de 96 horas de antecedência.

- (5) O cão de suporte emocional deve ter, no mínimo, 10 semanas de idade e estar completamente desmamado.
- (6) O cão de suporte emocional deve atender a todas as condições exigidas para animais de estimação viajando na cabine. Consulte [REGRA 55 - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E OUTROS ANIMAIS](#).
- (7) O cão de suporte emocional deve caber completamente e de forma confortável em uma caixa de transporte apropriada, a qual deve caber sob o assento e permanecer nesse local durante toda a viagem.
- (8) O transporte será recusado se o cão de suporte emocional não couber completamente e de forma confortável na caixa de transporte, representar risco à saúde ou segurança de outras pessoas por meio de comportamento agressivo ou inadequado, ou se o passageiro retirar o animal da caixa durante a viagem.
- (9) O passageiro deve tomar todas as providências e assumir total responsabilidade pelo cumprimento das leis, normas alfandegárias e/ou demais regulamentos, exigências ou restrições governamentais do país, província, estado ou território para o qual o animal está sendo transportado, incluindo, mas não se limitando à apresentação de certificados válidos de saúde e vacinação, quando exigido. A Air Canada não se responsabiliza caso o animal tenha sua entrada recusada ou seja impedido de transitar por qualquer país, província, estado ou território.
- (10) O passageiro assume total responsabilidade pelo comportamento de seu animal, incluindo interações com a tripulação, outros passageiros, outros animais a bordo e com a propriedade da companhia aérea durante o voo.
- (11) O passageiro deverá indenizar e isentar a Air Canada, suas afiliadas e entidades relacionadas, bem como os agentes e funcionários de todas as entidades mencionadas, de quaisquer reivindicações, ações, processos, despesas, danos e responsabilidades de qualquer natureza decorrentes do transporte de um cão de suporte emocional ou do descumprimento de qualquer uma das condições acima.

#### G. Limites ou Exclusões de Responsabilidade

A Air Canada não será responsável por doença, morte ou ferimento de um animal quando este tiver sido tratado de acordo com padrões normais de segurança e cuidado enquanto sob responsabilidade da companhia, ou quando a Air Canada tiver agido em prol da segurança do voo como um todo ou de outros passageiros durante o voo, como em situações de emergência. Além disso, a Air Canada não se responsabilizará por perdas, despesas, doenças, morte ou

ferimentos ao animal resultantes do não cumprimento, por parte do passageiro, das disposições desta regra, incluindo, entre outros, casos em que o animal tenha sua entrada recusada no destino ou em trânsito.

Exceção: Caso um ferimento ou a morte de um animal de assistência seja causado por negligência de um representante da Air Canada, a responsabilidade da companhia se limitará a providenciar, de forma imediata e às suas próprias custas, os cuidados médicos necessários e, se for o caso, a substituição do animal.

**REGRA 60 - BAGAGEM****A. Aceitação Geral de Bagagem Despachada****(1) Franquia de Bagagem Regular****a) Geral**

O passageiro tem direito a despachar bagagem conforme especificado nesta seção, e sujeito aos termos e condições estabelecidos nesta regra, especialmente, mas não se limitando, às seções relativas a itens proibidos ou não aceitáveis, itens especiais e equipamentos esportivos.

**b) Tarifas de Classe Combinada**

- i. Em viagens contínuas nas quais o passageiro viaje parcialmente na Classe Signature ou Classe Executiva e parcialmente na Classe Econômica, a franquia de bagagem gratuita aplicável a cada trecho será aquela correspondente à classe de serviço para a qual a tarifa foi paga.
- ii. Quando o passageiro que pagou uma tarifa de classe superior (por exemplo, Classe Signature / Classe Executiva) viaja em uma cabine de classe inferior (por exemplo, Classe Econômica), a franquia de bagagem gratuita aplicável será aquela correspondente à tarifa da classe superior originalmente paga.

**c) Limites de Tamanho e Peso da Bagagem**

- i. Toda bagagem despachada deve ter dimensões lineares externas máximas de 158 cm (62 pol.). Uma peça de bagagem cujas dimensões excedam esse limite será considerada superdimensionada.

Exceção: sacolas de roupas podem exceder essas dimensões lineares, porém continuam sujeitas às restrições quanto ao número máximo de volumes e ao peso.

- ii. Salvo indicação em contrário neste documento, o peso máximo por volume de bagagem despachada é de 23 kg (50 lb) para a Classe Econômica e Classe Premium Economy, e de 32 kg (70 lb) para a Classe Signature / Classe Executiva, para membros Air Canada Altitude, exceto nível Prestige. Bagagens despachadas cujo peso exceda esses limites são consideradas excesso de peso. Na classe Premium Rouge, o peso máximo por volume permanece em 32 kg (70 lb) para voos transfronteiriços, Caribe, México e América Central. A partir de 10 de outubro de 2016, para voos internacionais (Ásia, Europa e América do Sul) na Premium Rouge, o peso máximo por volume é de 23 kg (50 lb).

**d) Franquia de Bagagem Regular**

Para itinerários entre o Canadá e os Estados Unidos (incluindo Havaí e Alasca, excluindo Porto Rico e Ilhas Virgens Americanas):

<b>Estados Unidos * aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025</b>						
<b>Viagens entre:</b>	<b>Bagagem despachada</b>	<b>Basic</b>	<b>Standard</b>	<b>Flex</b>	<b>Comfort</b>	<b>Latitude</b>
Canadá - Estados Unidos (inclui Havaí e Alasca, exclui Porto Rico e Ilhas Virgens Americanas)	<b>1ª bagagem</b>	\$35	\$35	Grátis	Grátis	Grátis
	<b>2ª bagagem</b>	\$50	\$50	\$50	Grátis	Grátis

<b>Franquia de bagagem</b>			
<b>Premium Economy</b>	<b>Premium Rouge</b>	<b>Business</b>	<b>Signature</b>
2 bagagens	2 bagagens	2 bagagens	2 bagagens

Para todos os outros itinerários (incluindo Porto Rico e Ilhas Virgens Americanas):

Caribe, México e América Central Aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025						
Viagens entre:	Bagagem despachada	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude
Canadá / Estados Unidos - Caribe / México / América Central	1ª bagagem	\$35	\$35	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$50	\$50	\$50	Grátis	Grátis

América do Sul* aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025						
Viagens entre:	Bagagem despachada	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude
Canadá/Estados Unidos - América do Sul	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	\$100	Grátis	Grátis



## Tarifa Internacional da Air Canada

Página 67

Europa / Oriente Médio / África Aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025						
Viagens entre:	Bagagem despachada	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude
Canadá / Estados Unidos - Europa / Oriente Médio / África	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	\$100	Grátis	Grátis
Canadá / Estados Unidos - Senegal, Gâmbia, Guiné, Serra Leoa, Libéria, Costa do Marfim, Gana, Togo, Benim, Camarões, Burkina Faso, Ruanda, República Democrática do Congo, Angola, Uganda, Burundi (aplica-se apenas a bilhetes emitidos a partir de 22 de agosto de 2024) Nigéria, Quênia (aplica-se apenas a bilhetes emitidos a partir de 4 de setembro de 2024)	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis

Ásia, Pacífico Sul Aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025						
Viagens entre:	Bagagem despachada	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude
Estados Unidos – Ásia / Pacífico Sul (excluindo Índia) **	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	\$100	Grátis	Grátis
Canadá – Ásia / Pacífico Sul**	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	\$100	Grátis	Grátis
EUA-Índia	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	\$100	Grátis	Grátis

\*\* 2ª bagagem em itinerários entre os EUA/Canadá e as Filipinas será gratuita para bilhetes na tarifa Flex emitidos a partir de 21 de janeiro de 2025.

Outros Destinos com Origem no Canadá Aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 21 de janeiro de 2025						
Viagem com origem em	Bagagem despachada	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude
Canadá - Argélia / Bangladesh / Irã / Jordânia / Maurício / Marrocos / Paquistão / Arábia Saudita / Sri Lanka / Tunísia / Turquia	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	Grátis**	Grátis	Grátis



## Tarifa Internacional da Air Canada

Página 68

\*\* A 2ª bagagem gratuita na tarifa Flex aplica-se apenas a itinerários com ponto de partida inicial no Canadá. Uma taxa de \$100 CAD/USD será aplicada à 2ª bagagem em tarifas Flex com ponto de partida inicial na Argélia, Bangladesh, Irã, Jordânia, Maurício, Marrocos, Paquistão, Arábia Saudita, Sri Lanka, Tunísia ou Turquia com destino ao Canadá.

Todos os demais destinos Aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025						
Viagens entre:	Bagagem despachada	Basic	Standard	Flex	Comfort	Latitude
Internacional - Internacional	1ª bagagem	\$75	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
	2ª bagagem	\$100	\$100	\$100	Grátis	Grátis

Franquia de bagagem			
Premium Economy	Premium Rouge	Business	Signature
2 bagagens	2 bagagens	2 bagagens	2 bagagens

### e) Exceções à franquia regular de bagagem

ALTITUDE NÍVEL	ECONÔMICA	PREMIUM ECONOMY/ PREMIUM ROUGE	SIGNATURE / BUSINESS
Super Elite 100K	3 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)	3 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)	3 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)
Elite 75K, 50K, 35K	3 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)	3 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)	3 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)
Prestige 25K	2 bagagens grátis (23 kg / 158 cm)	2 bagagens grátis (23 kg / 158 cm)	2 bagagens grátis (32 kg / 158 cm)
Star Gold	1 bagagem adicional (23 kg / 158 cm)	1 bagagem adicional (23 kg / 158 cm)	1 bagagem adicional (32 kg / 158 cm)
Star Silver	Conforme a tarifa paga (23 kg / 158 cm)	Conforme a tarifa paga (23 kg / 158 cm)	Conforme a tarifa paga (32 kg / 158 cm)

### f) Reembolso de taxas de bagagem

Se a bagagem do passageiro for extraviada, danificada ou atrasada, a Air Canada reembolsará as taxas pagas para o despacho dessa bagagem.

### g) Militares do Canadá e dos Estados Unidos

Membros das forças armadas canadenses e americanas têm direito a uma franquia de bagagem ampliada em voos operados pela Air Canada, Air Canada Rouge ou Air Canada Express. Membros ativos e aposentados elegíveis têm direito a até três volumes de bagagem despachada, cada um com peso de até 32 kg (70 lb).

Atenção: essa franquia especial não se aplica a itinerários que incluam conexões com outras companhias aéreas (incluindo membros da Star Alliance). Nestes casos, aplicam-se a franquia e as taxas regulares de bagagem.

#### h) Crianças ou bebês no colo

Bebês transportados no colo têm direito à mesma franquia de bagagem e estarão sujeitos às mesmas taxas de bagagem da classe tarifária do adulto acompanhante.

**Exceção:** Para bebês no colo viajando com um adulto com tarifa Comfort ou Latitude em itinerário internacional:

1. O bebê tem direito a uma (1) peça de bagagem despachada gratuitamente.
2. Peças adicionais de bagagem despachada para o bebê estarão sujeitas às taxas padrão de bagagem adicional aplicáveis à classe tarifária.

Além disso:

- ii. Um carrinho de bebê pode ser despachado gratuitamente, tanto no check-in quanto no portão de embarque; e
- iii. Uma cadeirinha de carro pode ser despachada gratuitamente;
- iv. Um berço desmontável pode ser despachado em substituição a uma cadeirinha ou a um carrinho.

#### i) Reitinerarização

- i. No caso de reitinerarização voluntária que permita uma franquia de bagagem regular maior, a franquia mais elevada se aplicará apenas ao trecho restante da viagem a partir do ponto da reitinerarização. Não haverá reembolso referente ao trecho da viagem já realizado.
- ii. No caso de reitinerarização voluntária que torne o passageiro responsável por encargos adicionais devido a uma franquia de bagagem regular inferior, tais encargos adicionais serão aplicados apenas a partir do ponto da reitinerarização.

iii. No caso de reitinerarização voluntária, o passageiro terá direito à franquia de bagagem regular correspondente à classe de serviço originalmente adquirida. Essa disposição se aplica mesmo que o passageiro seja reacomodado da Classe Signature / Classe Executiva / Classe Premium Economy ou Premium Rouge para a Classe Econômica e tenha direito ao reembolso da tarifa.

j) Embargo

Durante os períodos de embargo aplicáveis a determinadas rotas, a Air Canada reserva-se o direito de recusar o transporte de uma segunda bagagem despachada por passageiro, por razões operacionais e de segurança. Os passageiros devem entrar em contato com a Air Canada ou consultar a página de bagagem da companhia aérea para mais informações.

(2) Excesso de Bagagem

Bagagens que excedam a franquia regular definida em (A)(1) acima – em número, dimensão ou peso – serão aceitas mediante o pagamento das taxas aplicáveis e conforme as condições estabelecidas a seguir.

a) Peso e Dimensões Máximos

- i. Nenhuma bagagem pode exceder 32 kg (70 lb), 203 cm (80 pol) de comprimento ou 292 cm (115 pol) na soma das dimensões lineares. Tais itens podem ser enviados via carga.
- ii. Qualquer item com peso superior a 32 kg (70 lb) não será aceito e deverá ser enviado via Air Canada Cargo.
- iii. Qualquer item com mais de 292 cm (115 pol) em dimensões lineares e/ou 203 cm (80 pol) de comprimento não será aceito e deverá ser enviado via Air Canada Cargo.

b) Taxas Aplicáveis

PARA VIAGENS ENTRE	TAXA POR VOLUME ADICIONAL	TAXA POR EXCESSO DE TAMANHO/PESO
Canadá – Estados Unidos (incluindo Havaí e Alasca, exceto Porto Rico e Ilhas Virgens Americanas)	\$100 CAD	\$100 CAD
Todos os outros itinerários (incluindo México, Porto Rico e Ilhas Virgens Americanas)*.	\$225 CAD	\$100 CAD

\*- A taxa por excesso de peso não se aplica, pois o peso máximo aceito por volume de bagagem pela Air Canada é de 32 kg (70 lb). Clientes que estiverem viajando com itens que excedam 32 kg (70 lb) devem entrar em contato com a Air Canada Cargo.

c) Cobrança de Taxas por Excesso de Bagagem

- i. As taxas por volumes adicionais mencionadas acima são cobradas além das taxas aplicáveis à 1ª ou 2ª bagagem, se houver, conforme estabelecido na franquia regular de bagagem. As taxas por volumes adicionais aplicam-se a volumes que excedam o número previsto na franquia de bagagem regular.
- ii. Se uma bagagem for simultaneamente excedente em peso e em tamanho, a taxa será cobrada apenas uma vez por trajeto ou até o ponto de parada intermediária. Volumes adicionais fora da franquia regular de bagagem estarão sujeitos a apenas uma taxa de excesso de bagagem, mesmo que também excedam peso e/ou tamanho.
- iii. As taxas por excesso de bagagem devem ser pagas no ponto de origem, por trecho, ou do ponto de origem até o ponto de parada intermediária. Caso a viagem seja retomada após uma parada, as taxas deverão ser pagas do ponto de parada até o próximo ponto de parada ou destino final.
- iv. Quando, em uma viagem para a qual foi emitido um bilhete de excesso de bagagem contínuo, houver um aumento na quantidade de bagagem excedente transportada, a companhia aérea poderá emitir um bilhete separado de excesso de bagagem referente a esse acréscimo e cobrar as taxas até o destino ou até o ponto de parada intermediária, conforme o caso.
- v. Ao entregar a bagagem no local de partida ou em um ponto de parada intermediário, ou em caso de extravio da bagagem, a companhia aérea não terá obrigação de reembolsar qualquer valor pago a título de taxa de excesso de bagagem.

Exceção

A companhia aérea reserva-se o direito de recusar o transporte de excesso de bagagem por razões operacionais. Além disso, durante períodos de embargo aplicáveis a determinadas rotas, a companhia não aceitará bagagens que excedam a franquia regular. Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site oficial para mais informações.

(3) Taxas por Declaração de Valor Superior

a) Para itinerários sujeitos à Convenção de Varsóvia, conforme alterada, o passageiro poderá declarar um valor superior para a bagagem: no caso de bagagem despachada, acima de 250 francos-ouro franceses (aproximadamente US\$ 20) por quilo; e, no caso de bagagem de mão ou outro objeto do qual o passageiro cuide pessoalmente, acima de 5.000 francos-ouro franceses (aproximadamente US\$ 400) por passageiro. Quando tal declaração for feita, será cobrada de cada companhia aérea participante do transporte uma taxa por valor declarado excedente no valor de US\$ 0,50 para cada US\$ 100 ou fração desse valor. Para itinerários sujeitos à Convenção de Montreal, o passageiro poderá declarar um valor superior à franquia padrão de 1.519 Direitos Especiais de Saque (DES) por passageiro. Quando tal declaração for feita, será cobrada de cada companhia aérea participante do transporte uma taxa por valor declarado excedente no valor de US\$ 0,50 para cada US\$ 100 ou fração desse valor.

b) Esta regra não concede ao passageiro o direito de declarar valor excedente para bagagem em rotas operadas por companhias aéreas nas quais tal declaração não é permitida, a menos que o transporte por essa rota faça parte de um percurso contínuo que inclua outras rotas nas quais a declaração de valor excedente seja permitida.

c) Cobrança por Declaração de Valor Excedente

As taxas por valor declarado excedente deverão ser pagas no ponto de origem, por trecho.

No entanto, se durante uma parada intermediária o passageiro declarar um valor superior ao originalmente declarado, as taxas adicionais correspondentes ao valor aumentado serão cobradas a partir desse ponto de parada até o destino final.

d) Taxas de Excesso de Bagagem e de Valor em Caso de Reemissão de Bilhete ou Cancelamento

Quando um passageiro for acomodado em outro voo ou seu transporte for cancelado, as disposições aplicáveis ao pagamento de tarifas adicionais ou ao reembolso de tarifas também serão aplicáveis ao pagamento ou reembolso de taxas por excesso de bagagem e ao pagamento de encargos por excesso de valor declarado, mas não haverá reembolso desses encargos de valor declarado quando parte do transporte já tiver sido realizada.

No caso de voos compartilhados (codeshare), as regras de bagagem da primeira companhia aérea comercial (isto é, aquele cujo código aparece no número do voo) poderão ser aplicadas, e não as regras da companhia aérea operacional.

#### (5) Check-in, Retirada e Entrega da Bagagem Despachada

##### a) Check-in

A bagagem deve ser despachada no local designado para check-in fora do aeroporto ou diretamente no aeroporto, com antecedência ao horário de partida do voo, conforme os prazos estabelecidos na [REGRA 70 - PRAZOS DE CHECK-IN E EMBARQUE](#).

A companhia aérea, ao receber a bagagem despachada do passageiro, emitirá uma etiqueta de identificação para cada volume, que será afixada à respectiva bagagem. Uma parte dessa etiqueta de identificação será entregue ao passageiro. Qualquer bagagem que o passageiro pretenda levar a bordo como bagagem de mão, mas que a companhia aérea requeira que seja despachada no embarque para ser colocada no compartimento de carga, será considerada bagagem despachada, exceto nos casos de bagagem Skycheck (disponível apenas na Air Canada Express – ver Regra 60(B)(5)). É de responsabilidade exclusiva do passageiro assegurar que toda bagagem despachada esteja identificada com o nome do passageiro ou outra forma de identificação pessoal.

A bagagem não será despachada:

- i. Para um ponto que não conste no itinerário do passageiro, conforme indicado no bilhete;
- ii. Além do próximo ponto de parada do passageiro ou, na ausência de parada, além do destino final indicado no bilhete.
- iii. Além de um ponto no qual o passageiro deseje recolher a bagagem ou parte dela;
- iv. Além do ponto até o qual todas as taxas aplicáveis tenham sido pagas;
- v. Além de um ponto no qual o passageiro deva fazer conexão com outro voo, caso a companhia não consiga despachar a bagagem até o destino final, ou se o voo de conexão estiver programado para partir de um aeroporto diferente daquele em que o passageiro irá desembarcar.

##### b) Retirada e Entrega da Bagagem

A bagagem despachada será entregue ao portador do comprovante de bagagem, mediante o pagamento de quaisquer valores pendentes devidos à companhia aérea sob o contrato de transporte ou tarifa aplicável. Somente o passageiro para o qual foi emitida a etiqueta de identificação da bagagem poderá retirá-la. A companhia aérea poderá, mas não é obrigada, exigir prova satisfatória de que a bagagem pertence ao passageiro antes de entregá-la. A aceitação da bagagem sem reclamações, dentro dos prazos estipulados na [REGRA 105 – RESPONSABILIDADE DAS COMPANHIAS AÉREAS](#) (E), por parte do passageiro portador da etiqueta de identificação da bagagem, constitui prova prima facie de que a bagagem foi entregue em boas condições, conforme estabelecido nesta tarifa.

#### (6) Transporte e Bagagem Atrasada

A bagagem despachada será transportada na mesma aeronave que o passageiro, salvo quando tal transporte for considerado impraticável pela companhia aérea. Nesse caso, a companhia aérea transportará a bagagem conforme a disponibilidade de espaço, podendo a bagagem despachada chegar ao destino após a chegada do passageiro. A companhia aérea envidará esforços razoáveis para entregar a bagagem ao passageiro o mais rápido possível, salvo quando restrições legais ou exigências locais exigirem o contrário, como a necessidade da presença do passageiro para liberação alfandegária. Se a bagagem do passageiro for atrasada, a companhia aérea fornecerá um kit de pernoite, caso necessário, aos passageiros que estiverem fora de sua cidade de residência, e disponibilizará informações necessárias para que o passageiro possa acompanhar o status de sua bagagem.

#### B. Aceitação de Bagagem de Mão

##### (1) Condições Gerais de Aceitação

A bagagem de mão deve obedecer aos limites de tamanho estabelecidos neste regulamento, de forma que possa ser acomodada sob o assento à frente do passageiro ou em compartimentos fechados de armazenamento na cabine. Caso a bagagem de mão exceda os limites estabelecidos, a companhia aérea poderá exigir que o passageiro a despache, seja no momento do check-in ou no portão de embarque.

Observação: podem ser aplicadas exceções para certos dispositivos de mobilidade e outros dispositivos de assistência. Conforme detalhado nesta regra, determinados itens não são adequados para transporte, ou estão sujeitos a restrições especiais e/ou taxas adicionais.

##### (2) Franquia de Bagagem de Mão

Para todas as tarifas, exceto a Econômica Básica, bem como para todos os voos de/para a Europa, Oriente Médio, Índia, África, Ásia, Pacífico Sul e América do Sul, o

passageiro poderá levar a bordo da aeronave no máximo 2 volumes de bagagem de mão. O primeiro volume deve ter dimensões totais não superiores a 23 x 40 x 55 cm (9 x 15,5 x 21,5 pol), exceto quando o espaço sob o assento exigir uma bagagem de tamanho menor. O segundo volume deve ter dimensões totais não superiores a 16 x 33 x 43 cm (6 x 13 x 17 pol). A bagagem de mão deve ser armazenada sob o assento à frente do passageiro ou colocada em um compartimento fechado acima dos assentos.

Para tarifas Econômica Básica, em voos dentro do Canadá, de/para a América do Norte (incluindo Havaí, Porto Rico e a Zona do Canal), América Central, Caribe e Ilhas Virgens, é permitido um único volume de bagagem de mão (artigo pessoal). Esse artigo deve ter dimensões totais não superiores a 16 x 33 x 43 cm (6 x 13 x 17 pol) e deve ser armazenado sob o assento à frente do passageiro ou colocado em um compartimento fechado acima dos assentos. Caso a bagagem exceda essas dimensões e seja despachada no portão de embarque, será cobrada uma taxa de \$65 CAD/USD.

<b>Franquia de Artigo Pessoal e Bagagem de Mão*</b>					
<b>Aplica-se a bilhetes emitidos a partir de 3 de janeiro de 2025</b>					
<b>Viagens entre:</b>	<b>Basic</b>	<b>Standard</b>	<b>Flex</b>	<b>Comfort</b>	<b>Latitude</b>
<b>Dentro do Canadá</b>	1 artigo pessoal apenas	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão
<b>Canadá / América do Norte (incluindo Havaí, Porto Rico e a Zona do Canal)</b>	1 artigo pessoal apenas	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão
<b>Canadá / América Central, Caribe e Ilhas Virgens</b>	1 artigo pessoal apenas	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão
<b>Canadá / Europa / Oriente Médio / Índia / África / Ásia / Pacífico Sul / América do Sul</b>	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão	1 artigo pessoal + 1 bagagem de mão

### (3) Instrumentos Musicais

Instrumentos são aceitos como bagagem despachada, bagagem de mão ou bagagem em assento de cabine, dependendo do seu tamanho e formato, em voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

Instrumentos de corda devem ter as cordas afrouxadas para evitar danos causados por variações de temperatura e/ou pressão.

#### a) Instrumentos que Podem Ser Levados na Cabine

##### Restrição de Tamanho

- Instrumentos de corda (como guitarras, violinos e violas) podem ser transportados a bordo – mesmo que suas dimensões ultrapassem ligeiramente os limites de tamanho da bagagem de mão da Air Canada – desde que caibam no compartimento superior ou sob o assento à frente do passageiro, e haja espaço disponível na cabine no momento do embarque. Se, segundo a avaliação da equipe da companhia aérea, não houver espaço seguro disponível na cabine, o instrumento poderá precisar ser despachado.

##### Estojo Rígido

- Caso precisem ser despachados, os instrumentos devem estar sempre acondicionados em um estojo rígido, adequado para transporte desse tipo de item.

##### Franquia

- Os instrumentos poderão contar como parte da franquia de bagagem de mão do passageiro, desde que respeitem os limites atuais da Air Canada para bagagem de mão: 55 x 40 x 23 cm (21,5 x 15,5 x 9 pol). Assim, podem ser transportados na cabine como parte da franquia de bagagem de mão do passageiro, e não como item adicional.

##### Embarque Prioritário

- Passageiros que estiverem viajando com um instrumento musical podem aproveitar o embarque antecipado entre as zonas 2 e 3, caso ainda não se qualifiquem para o embarque prioritário nas zonas 1 e 2.

##### Exceção

- O número de instrumentos que pode ser acomodado em cada voo é limitado. Algumas aeronaves possuem espaço de armazenamento restrito na cabine, como é o caso de aeronaves Air Canada Express (Beech, CRJ 100/200/705, Dash-8/100, Dash-8/300 e Q400), nas quais os instrumentos poderão ter que ser despachados.

**b) Instrumentos como Bagagem Despachada****Franquia**

Se os instrumentos forem despachados, contarão como uma peça de bagagem dentro do limite máximo de bagagens despachadas permitido pela tarifa adquirida. Se a quantidade total de volumes despachados (instrumento + demais bagagens) exceder o limite permitido pela tarifa, serão cobradas taxas de excesso de bagagem. As restrições de peso e dimensões aplicáveis à tarifa adquirida também se aplicarão ao instrumento.

**Estojo Rígido**

Se for despachado, o instrumento deve estar sempre acondicionado em um estojo rígido, próprio para transporte desse tipo de item.

**c) Instrumentos Transportados em Assento**

Se o passageiro considerar que o instrumento é muito frágil para ser despachado ou que excede os requisitos de bagagem de mão, poderá adquirir um assento adicional para o instrumento, sujeito à disponibilidade de assento e às restrições de tamanho.

**Taxa/Tarifa**

- O passageiro receberá 50% de desconto sobre a tarifa publicada mais baixa disponível para o assento utilizado pelo instrumento. Podem ser cobrados impostos, taxas e encargos.

**Processo de Reserva**

- O assento adicional deve ser reservado por meio da central de reservas da Air Canada, preferencialmente no momento da compra da passagem e com pelo menos 48 horas de antecedência da partida.

**Franquia**

- Quando o passageiro adquire um assento adicional para o instrumento, aplica-se a franquia de bagagem despachada da Air Canada por assento adquirido. No entanto, a franquia de bagagem de mão aplica-se por passageiro, e não por assento.

**Dimensões Máximas**

- O instrumento não deve exceder 80 lb (36 kg) de peso e 162,5 cm (64 pol) de comprimento.

**Exceções**

- O transporte de bagagem de cabine em assento adicional não está disponível em aeronaves Beech e está sujeito a restrições de assento em determinadas aeronaves;
- Contrabaixos acústicos não são aceitos como bagagem de cabine acomodada em assento, mas podem ser despachados, desde que respeitem as restrições de bagagem aplicáveis ao tipo de tarifa;
- O desconto de 50% não se aplica a reservas feitas com pontos Aeroplan.

#### Condições para o transporte de instrumento em assento adicional

- O passageiro deve fazer o check-in com pelo menos 60 minutos de antecedência ao horário de check-in recomendado. O passageiro deve estar presente no momento do embarque e informar à equipe da companhia aérea sua presença no portão para garantir tempo suficiente para a fixação segura do instrumento;
- O instrumento deve ser preso com um sistema de amarração fornecido pela Air Canada, para evitar deslocamentos durante o voo ou em solo, e embalado ou coberto de forma que não cause desconforto ou risco de ferimentos a outros passageiros;
- O instrumento deve ser acomodado em um assento ao lado de seu proprietário, exceto se estiver viajando em uma poltrona da Classe Signature. Para passageiros viajando em poltronas Signature, o instrumento será acomodado na Classe Econômica Premium ou na Classe Econômica.
- O instrumento não deve obstruir o acesso ou uso de saídas de emergência ou regulares, nem dos corredores da cabine, tampouco bloquear a visão de qualquer passageiro para os sinais de cinto de segurança, proibido fumar ou saídas de emergência.

#### d) Opção do Passageiro em Caso de Aeronave Diferente da Esperada

Se o voo reservado pelo passageiro for operado por uma aeronave diferente da esperada e não houver espaço suficiente para acomodar o instrumento musical na cabine, conforme previsto nas seções 3a) ou 3c) acima, serão feitas tentativas para transportar o instrumento no compartimento de carga. Caso ainda não haja espaço suficiente para o instrumento, a Air Canada oferecerá, sem custo adicional, a opção de reacomodar o passageiro no próximo voo disponível que possa receber o passageiro e o instrumento.

#### (4) Itens Adicionais

Além da franquia gratuita de bagagem de mão mencionada nos parágrafos anteriores, os passageiros podem levar a bordo:

- a) Casaco ou outra peça de vestuário externo
- b) Uma bolsa pequena, com dimensões máximas de 25 cm x 30 cm x 14 cm (10 pol x 12 pol x 5,5 pol) Bolsas maiores serão incluídas na franquia regular de bagagem de mão.
- c) Um item de cuidado infantil (por exemplo, bolsa de fraldas), caso o passageiro esteja viajando com um bebê
- d) Um dispositivo de retenção infantil, caso tenha sido adquirido um assento para a criança/bebê
- e) Um auxílio de mobilidade ou outros dispositivos de assistência para armazenamento ou uso dentro da cabine (por exemplo, medicamentos prescritos ou qualquer dispositivo médico necessário para sua administração, como seringas ou autoaplicadores, dispositivos de auxílio à visão, concentradores de oxigênio portáteis (POCs), ventiladores e respiradores que utilizem baterias que não vazam – desde que estejam em conformidade com as normas aplicáveis de segurança, proteção e transporte de materiais perigosos). Recomenda-se – e em alguns casos é obrigatório – que os passageiros entrem em contato com a companhia aérea antes da partida para fazer os devidos arranjos (especialmente, mas não exclusivamente, nos casos em que o dispositivo ou auxílio exceda o peso ou as dimensões máximas mencionadas acima). Consulte a [REGRA 40 - PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA](#) e [REGRA 45 - SERVIÇO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PESSOAIS](#) para mais informações, ou entre em contato com a companhia aérea.
- f) Um dispositivo eletrônico pequeno, como telefone celular ou tocador de música MP3, mas não dispositivos eletrônicos que possam interferir nos sistemas de navegação e/ou comunicação da aeronave. As funções de transmissão e recepção devem estar desligadas durante o voo. Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site para obter mais informações sobre estes itens.

#### (5) Bagagem Skycheck

Skycheck é um serviço de bagagem oferecido apenas em determinadas aeronaves da Air Canada Express (Beech, CRJ 100/200/705, Dash-8/100, Dash-8/300 e Q400), em que o espaço de armazenamento a bordo é limitado e nem toda a bagagem de mão pode ser acomodada na cabine. A bagagem de mão é entregue pelo passageiro na porta da aeronave (se a aeronave estiver estacionada em um portão) ou em um carrinho especial (ao lado da escada da aeronave) para embarque na pista. Os passageiros são incentivados a manter a

bagagem de mão identificada em todos os momentos. Para maior conforto e segurança, e quando solicitado pelo passageiro no portão de embarque, uma etiqueta Skycheck é colocada em cada volume de bagagem de mão para o qual o serviço Skycheck será utilizado. Após a chegada, o passageiro poderá retirar sua bagagem Skycheck de mão. Esse serviço é oferecido apenas para bagagem de mão. Itens que não estejam dentro das dimensões e pesos permitidos para bagagem de mão devem ser despachados no check-in.

(6) Bagagem de Cabine em Assento Adicional

O passageiro poderá levar a bordo da aeronave uma bagagem volumosa ou frágil que será acomodada em um assento ou assentos ao lado do passageiro, mediante o pagamento de 50% da tarifa aplicável e sujeito à disponibilidade de assentos. O desconto não se aplica a reservas feitas com Flight Pass ou Aeroplan. Essa bagagem estará sujeita às seguintes condições. Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea para mais informações: O passageiro deve entrar em contato com a companhia aérea para mais informações:

- a) Deve ser reservada por meio da central de reservas da Air Canada;
- b) Aplica-se apenas a voos operados pela Air Canada, Air Canada Rouge e Air Canada Express;
- c) O passageiro deve estar sentado ao lado da bagagem de cabine em assento adicional. Exceto se estiver viajando em poltronas da Classe Signature / Classe Executiva, caso em que a bagagem de cabine deverá ser colocada em um assento da Classe Econômica;
- d) O passageiro deve fazer o check-in com pelo menos 60 minutos de antecedência ao horário de check-in recomendado, para garantir tempo suficiente para o processo de fixação da bagagem.
- e) Não são permitidos upgrades.

- f) Não disponível nas suítes da Classe Signature / Classe Executiva. Se o cliente estiver acomodado em uma dessas suítes, a bagagem de cabine deverá ser colocada em um assento da Classe Econômica.
- g) Não disponível em aeronaves Beech. Aplicam-se outras restrições conforme o tipo de aeronave, incluindo o número máximo de bagagens de cabine que podem ser acomodadas.
- h) Aplicam-se restrições às dimensões da bagagem.
- i) Peso máximo: 36,3 kg (80 lb) por rede de contenção utilizada. Comprimento (altura) máximo: 163 cm (64 pol.). Os itens não podem ser mais largos que a largura do assento da aeronave. Caso contrário, será necessário adquirir dois assentos.
- j) A franquia de bagagem despachada aplica-se por assento adquirido, mas a franquia de bagagem de mão aplica-se por passageiro.
- k) A bagagem deve ser presa com um sistema de amarração fornecido pela Air Canada, de modo a evitar deslocamento durante condições normais de voo e movimentação no solo, e embalada ou coberta de forma a não causar desconforto ou risco de ferimentos a outro passageiro.
- l) A localização da bagagem não pode obstruir o acesso ao corredor, a qualquer saída regular ou de emergência, nem bloquear a visão de qualquer passageiro para os sinais de “não fumar”, cinto de segurança ou saída.

### C. Itens Proibidos ou Inaceitáveis

#### (1) Geral

Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site para obter mais informações sobre estes itens. Certos itens serão transportados apenas sob determinadas restrições ou condições especiais de embalagem (ver seção "itens especiais", abaixo). Não obstante qualquer disposição tarifária em contrário, como regra geral, o passageiro não deve incluir na bagagem despachada ou de mão itens que:

- a) Possam colocar em risco a aeronave, pessoas ou bens; ou
- b) Possam ser danificados pelo transporte aéreo; ou
- c) Estejam inadequados ou insuficientemente embalados, se incluídos na bagagem despachada; ou

- d) Sejam inadequados para transporte devido ao seu peso, tamanho ou natureza; ou
- e) Estejam amarrados, presos ou fixados de qualquer outra forma a outras bagagens despachadas e que não estejam etiquetados e/ou embalados separadamente. Tais itens incluem, mas não se limitam a sacos de dormir, barracas, bagageiros, suportes de bagagem e guarda-chuvas.
- f) Estão restritos como bagagem de mão por motivos de segurança (por exemplo, objetos cortantes, perfurantes ou afiados). Tais itens devem ser obrigatoriamente despachados.
- g) Pela sua natureza específica (frágil, perecível, valioso ou outro), a companhia aérea não transporta ou não transportaria caso tivesse conhecimento prévio; ou
- h) Salvo disposição em contrário neste documento, bens perigosos, explosivos, munições, corrosivos e artigos facilmente inflamáveis, incluindo todos os itens listados nos regulamentos de materiais perigosos do Departamento de Transportes dos EUA (49 CFR 100-185); nas instruções técnicas da Organização da Aviação Civil Internacional para o transporte seguro de mercadorias perigosas por via aérea e/ou nos regulamentos da IATA sobre mercadorias perigosas; ou
- i) Estão proibidos pelas leis, regulamentos ou ordens aplicáveis de qualquer país de destino ou origem. É de responsabilidade exclusiva do passageiro assegurar que está em conformidade com as leis e regulamentos dos países incluídos no seu itinerário.

## (2) Objetos de Valor

Artigos não aceitos como bagagem despachada ou quando colocados sob a responsabilidade da companhia aérea:

A companhia aérea não aceita em bagagem despachada, nem sob sua guarda, os seguintes itens: dinheiro, joias, pratarias, documentos negociáveis, valores mobiliários, computadores, televisores e outros equipamentos eletrônicos, câmeras, telefones celulares, documentos comerciais, amostras, pinturas, antiguidades, artefatos, manuscritos, livros ou publicações insubstituíveis, medicamentos com prescrição médica ou qualquer outro item de valor cuja perda possa causar danos significativos. Salvo disposição em contrário, considera-se objeto de valor qualquer item cujo valor seja igual ou superior a US\$ 1.000 por quilograma ou US\$ 1 por grama.

**(3) Determinados Itens Superdimensionados ou com Excesso de Peso**

A companhia aérea não transporta como bagagem:

Canoas, asas-deltas, caiaques, trenós de luge, varas de salto com vara, equipamentos de windsurf, pranchas de stand up paddle e trenós de bobsled. Pranchas de kitesurf não são aceitas em voos operados pela Air Canada Express ou pela Air Canada durante os períodos de embargo. Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site para obter mais informações sobre estes itens.

**D. Itens especiais**
**(1) Geral**

Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site para obter mais informações sobre estes itens. Certos itens serão transportados apenas sob determinadas restrições ou condições especiais de embalagem. Esses itens incluem, mas não se limitam a: equipamentos de camping (fogareiros, tanques de combustível e repelentes de insetos), modeladores de cabelo, isqueiros, gelo seco, salmoura e bolsas de gel/gelo, equipamentos de resgate em avalanche, cilindros de mergulho vazios, cilindros de paintball sem regulador/válvula, cilindros de CO<sub>2</sub>, tinta e equipamentos movidos a gasolina.

**(2) Baterias**

A companhia aérea aceitará baterias de acordo com o guia de aceitação de baterias abaixo, e sujeito às condições nele contidas. Para fins de identificação, o tipo de bateria deve estar indicado na própria bateria ou em sua embalagem, pelo fabricante. Os clientes devem assegurar que as baterias estejam embaladas de forma a protegê-las contra curto-circuito e danos físicos. As baterias devem ser armazenadas afastadas de objetos metálicos, como chaves e moedas. Etc.

TIPO DE BATERIA	PERMITIDO	REQUISITOS	RESTRICÇÕES
Zinco-Carbono Alcalina (pilha seca)	Sim	Atenção especial para baterias de 9 volts (ver nota 2).  Devem estar protegidas contra curto-circuito.	Somente como bagagem de mão

TIPO DE BATERIA	PERMITIDO	REQUISITOS	RESTRICÇÕES
Níquel-Cádmio (NiCaD), Hidreto Metálico de Níquel (NiMH)	Sim	Atenção especial para baterias de 9 volts (ver nota 2).  Devem estar protegidas contra curto-circuito.	Somente como bagagem de mão
Óxido de Prata; Zinco-Ar	Sim	Devem estar individualmente protegidas contra curto-circuito (ver nota 3).	Somente como bagagem de mão
Chumbo-Ácido (não vazável / gel)	Sim	A bateria deve estar identificada pelo fabricante	Somente como bagagem de mão.
		como "non-spillable" (não vazável) pelo fabricante. Deve estar embalada de forma segura (ver nota 1).  Os terminais devem estar protegidos de forma a evitar curto-circuito. (ver Nota 2)	Para voos com origem ou destino nos EUA, o recipiente externo também deve estar marcado como "non-spillable".
Chumbo-Ácido (vazável)	Não	Proibido	Proibido
Lítio Contido internamente em dispositivos eletrônicos de consumo.	Sim	Sem exigências especiais	Somente como bagagem de mão
Lítio Contido internamente em dispositivos eletrônicos de consumo	Sim	Máximo de 2 baterias. Devem estar individualmente protegidas contra curto-circuito (ver nota 3)	Somente como bagagem de mão
Íon de Lítio* Contido internamente em	Sim	Sem exigências especiais	Somente como bagagem de mão

TIPO DE BATERIA	PERMITIDO	REQUISITOS	RESTRICÇÕES
dispositivos eletrônicos de consumo.			
Íon de Lítio*/Baterias externas/reserva (sobressalentes) para dispositivos eletrônicos de consumo	Sim	Devem estar individualmente protegidas para evitar curto-circuito.	Somente como bagagem de mão

Nota 1: é obrigatório o uso de estojo protetor. Exemplos: bolsa de náilon, recipiente plástico, etc.

Nota 2: embalagem original de varejo ou embaladas individualmente em plástico.

Nota 3: existem exceções para dispositivos de assistência à mobilidade.

Nota 4:\* Veículos movidos por bateria de lítio estão excluídos, ver item (f) abaixo.

**(3) Armas de Fogo e Munições**

Itens de equipamento de tiro serão aceitos somente como bagagem despachada, sujeitos às condições e taxas especificadas abaixo.

Exceção 1: esta disposição não se aplica a agentes da lei portando arma de porte.

Exceção 2: Rifles pertencentes a membros das forças armadas, quando mantidos pelo passageiro em seu assento, não precisam estar acondicionados em estojo.

**a) Armas de Fogo – Condições de Aceitação**

- i. Serão aceitos apenas: rifles de caça, espingardas, armas de pressão (BB guns), marcadores de paintball, rifles de biatlo, pistolas de tiro de largada (starter pistols), pistolas de ar comprimido e determinadas armas de porte.
- ii. Será aceito um máximo de 3 armas de fogo por passageiro, e somente como bagagem despachada.
- iii. Determinadas armas de fogo são proibidas. Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site para obter mais informações sobre estes itens.
- iv. Autorizações de entrada devem estar em posse do passageiro para o país ou países de trânsito e destino, se houver. O descumprimento dessa exigência pode resultar na apreensão da arma de fogo.
- v. Apenas passageiros com 18 anos ou mais podem transportar uma arma de fogo.
- vi. Passageiros que desejam viajar com arma de fogo em sua bagagem despachada são orientados a chegar ao aeroporto com pelo menos 30 minutos de antecedência adicional ao horário de check-in recomendado para o voo.

**b) Armas de fogo e munições – Requisitos de Embalagem****Requisitos**

Há procedimentos específicos e importantes que devem ser seguidos quanto à embalagem de armas de fogo e munições. Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar o site oficial para mais informações.

**c) Munições**

- i. Apenas cartuchos e munições são aceitos, e devem ser transportados na bagagem despachada. Pólvora e esferas de pólvora são estritamente proibidas. Munição com projéteis explosivos ou incendiários não será aceita.

- ii. O limite permitido de munição é de 5 kg (11 lb) por passageiro. Franquias de mais de um passageiro não podem ser combinadas em um ou mais volumes.

d) Taxas

- i. As armas de fogo serão incluídas no cálculo da franquia regular de bagagem, e cada item que exceder essa franquia será considerado excesso de bagagem, estando sujeito à(s) taxa(s) correspondente(s), além da(s) taxa(s) especificadas abaixo.
- ii. Todas as armas de fogo aceitas estão sujeitas a uma taxa de \$50 CAD/USD (acrescida dos impostos aplicáveis) para transporte em voos da Air Canada e Air Canada Rouge, bem como em voos da Air Canada Express. A taxa aplica-se a voos de ida e a cada trecho de viagem em bilhetes de ida e volta ou com múltiplos segmentos. A taxa fixa única é isenta para clientes com tarifa Latitude, Premium Economy, Premium Rouge, Executiva e Signature que viajam dentro do Canadá ou entre o Canadá e os Estados Unidos.
- iii. Essas taxas são adicionais a quaisquer taxas cobradas pelo governo canadense e/ou por qualquer outro governo pela entrada de arma de fogo no país. É de responsabilidade exclusiva do passageiro garantir que tais taxas governamentais sejam pagas.

e) Itens Frágeis

- i. Itens frágeis devem ser transportados como bagagem de mão, respeitando a franquia de bagagem de mão. A companhia aérea não se compromete a transportar itens frágeis como bagagem despachada, ou sob sua responsabilidade, a menos que estejam adequadamente embalados. Caso estejam embalados de forma inadequada, a companhia aérea poderá recusar o transporte desses itens.
- ii. Itens frágeis incluem, mas não se limitam às seguintes categorias e exemplos:
  - a) Itens artísticos
  - b) Porcelanas / cerâmicas / peças de barro
  - c) Itens eletrônicos e mecânicos (ver também itens de precisão)
  - d) Caixas, sacos, bolsas, capas de roupas e capas de ternos/vestidos feitas de plástico ou vinil leve e fino, projetadas para transporte e não para despacho. Inclui-se também o conteúdo dessas bolsas ou capas.
  - e) Vidro ou itens feitos de vidro
  - f) Instrumentos e equipamentos musicais

- g) Documentos e fotografias históricas ou únicas
- h) Equipamentos fotográficos e cinematográficos
- i) Itens de precisão, equipamentos experimentais ou científicos
- j) Itens recreativos e esportivos, sujeitos às condições estabelecidas nesta regra
- k) Qualquer item que esteja amarrado, colado com fita, ligado com fio ou preso externamente a qualquer volume de bagagem despachada

f) Perecíveis

A companhia aérea não se compromete a transportar itens frágeis como bagagem despachada, ou sob sua responsabilidade, a menos que estejam adequadamente embalados. Se estiverem embalados de forma inadequada, a companhia aérea poderá recusar o transporte dos itens.

g) Artigos Restritos

Os itens listados nos Regulamentos de Mercadorias Perigosas da IATA não podem ser aceitos como bagagem de mão nem como bagagem despachada. Esses itens podem ser aceitos como carga, e somente em conformidade com esses regulamentos.

h) Líquidos, Géis e Aerossóis:

Líquidos, géis e aerossóis são aceitos como bagagem despachada, sujeitos às leis, regulamentos ou ordens aplicáveis de qualquer país de origem ou destino, e conforme as seguintes condições:

- i. A capacidade total não deve exceder 2 litros ou 2 quilogramas (75 fl oz);
- ii. A capacidade líquida de cada item individual não deve exceder 500 ml ou 500 g (18 fl oz);
- iii. Bebidas alcoólicas não devem exceder 70% de teor alcoólico, e bebidas alcoólicas com teor entre 24% e 70% não devem ultrapassar 5 litros;
- iv. As válvulas de liberação dos aerossóis devem estar protegidas por uma tampa ou outro meio adequado para evitar liberação acidental do conteúdo.

**E. Equipamentos Esportivos**

a) Os passageiros devem entrar em contato com a companhia aérea ou consultar seu site para obter mais informações sobre esses itens. Determinados equipamentos esportivos não são aceitos para transporte. Consulte a seção anterior sobre itens proibidos e inaceitáveis para mais detalhes.

b) Certos itens só poderão ser transportados com base na disponibilidade de espaço.

(1) Instruções de Embalagem

a) A maior parte dos equipamentos esportivos deve ser transportada em um contêiner rígido e/ou de casco duro, especificamente projetado para transporte, incluindo, mas não se limitando a: equipamentos de arco e flecha, bicicletas, bolas de boliche, vassouras de broomball/curling, equipamentos de golfe, tacos de hóquei, raquetes, esquis, bastões de esqui, pranchas de snowboard, pranchas de surfe, pranchas de bodyboard, pranchas de skimboard, pranchas de speedboard, skates, equipamentos de mergulho e trenós de skeleton. Caso estejam embalados de forma inadequada, a companhia aérea poderá recusar o transporte desses itens. Certos itens serão transportados mediante pagamento de taxas de manuseio específicas e/ou sob outras condições especiais de embalagem adicionais.

b) Bolsas e estojos para equipamentos esportivos não podem conter roupas e/ou outros itens pessoais. Devem ser utilizados exclusivamente para transportar equipamentos esportivos. Poderão ser aplicadas taxas adicionais de bagagem despachada caso se verifique que bolsas de equipamentos esportivos contêm roupas e/ou itens pessoais.

(2) Taxas por Excesso/Sobredimensão

Salvo indicação em contrário no site da companhia aérea, caso o número de volumes despachados pelo passageiro (itens especiais mais bagagens a despachar) exceda o número máximo permitido pela tarifa adquirida, serão aplicadas taxas adicionais de bagagem despachada, além de quaisquer taxas fixas de manuseio aplicáveis, se houver. Em alguns casos, taxas por excesso de bagagem ou por sobredimensão poderão ser isentas.

(3) Itens Sujeitos a Taxas

Aplicável a voos operados pela Air Canada, Air Canada Rouge e Air Canada Express.

- a) Galhadas e chifres estão sujeitos a uma taxa de \$150 CAD/USD (mais impostos aplicáveis).
- b) Bicicletas estão sujeitas a uma taxa de \$50 CAD/USD (mais impostos aplicáveis). As bicicletas devem estar com os guidões virados lateralmente e os pedais removidos.
- c) Pranchas de surfe (incluindo pranchas de stand-up paddle, wakeboards, pranchas de kitesurf e wave skis) estão sujeitas a uma taxa de \$100 CAD/USD (mais impostos aplicáveis). Essa taxa é isenta para membros das Forças Armadas.

- d) Duas taxas serão aplicadas no caso de duas pranchas de surfe acondicionadas no mesmo recipiente.
- e) Armas de fogo usadas para atividades esportivas estão sujeitas a uma taxa de \$50 CAD/USD (mais impostos aplicáveis). É permitido o transporte de no máximo três (3) armas por passageiro.
- f) As taxas aplicáveis são cobradas por trecho de voo, incluindo ida, volta e segmentos múltiplos de viagem.
- g) Uma única taxa é isenta para passageiros que viajam com múltiplos itens, desde que tenham reservado tarifas Latitude, Premium Economy, Premium Rouge, Executiva ou Signature, e estejam viajando dentro do Canadá ou entre o Canadá e os Estados Unidos.
- h) As taxas aplicáveis poderão ser isentas para determinados itens especiais em rotas específicas, ao adquirir determinadas tarifas. Consulte o site da Air Canada para mais informações.

F. Hoverboards, skates elétricos, air wheels, mini-segways e rodas de equilíbrio, bem como qualquer veículo movido por bateria de lítio (com exceção de dispositivos de assistência à mobilidade), não são permitidos na bagagem de mão nem na bagagem despachada, devido aos potenciais riscos de segurança associados à potência das baterias que os alimentam.

#### G. Inspeção pela Companhia Aérea

A companhia aérea tem o direito, mas não a obrigação, de verificar, na presença do passageiro, o conteúdo de sua bagagem e, no caso de bagagem desacompanhada, de abrir e examinar tal bagagem, com ou sem a presença do passageiro. A existência ou o exercício desse direito não será interpretado como um acordo, expresso ou implícito, da companhia aérea em transportar conteúdos que, de outra forma, seriam excluídos do transporte.

#### H. Direito de Recusa de Transporte

A companhia aérea pode recusar o transporte de qualquer bagagem cujo passageiro se recuse a submeter à inspeção. A companhia também poderá recusar o transporte – ou a continuidade do transporte – de qualquer item que seja proibido ou inaceitável conforme esta regra, ou que seja permitido sob certas condições (itens restritos/especiais) cujos requisitos não tenham sido cumpridos.

#### I. Animais

Consulte [REGRA 55 – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ANIMAIS](#)

**REGRA 61 - ACEITAÇÃO DE BAGAGEM EM CONEXÃO (INTERLINHAS)**

## Definições

"**Acordo Interlinhas**": um acordo entre duas ou mais companhias aéreas para coordenar o transporte de passageiros e suas bagagens do voo de uma companhia aérea para o voo de outra companhia aérea (até o próximo ponto de parada intermediária).

"**Companhias Aéreas em Interlinhas**": inclui tanto a companhia aérea que seleciona quanto outras companhias identificadas como prestadoras de transporte em conexão (interlinha) ao passageiro, conforme conste no bilhete do passageiro.

"**Itinerário Interlinhas**": todos os voos indicados em um único bilhete que envolvam múltiplas companhias aéreas ("companhias em interlinhas").

"**Companhia Mais Significativa ("MSC")**": é determinada por uma metodologia estabelecida pela IATA (resolução 302), que define, para cada trecho do itinerário do passageiro em que a bagagem é despachada até um novo ponto de parada, qual companhia aérea realizará a parte mais significativa do serviço. Para passageiros sujeitos ao sistema da resolução 302, aplicam-se as regras de bagagem da MSC. Em itinerários complexos, que envolvam vários trechos com despacho de bagagem, pode haver mais de uma MSC, o que pode resultar na aplicação de diferentes regras de bagagem ao longo do itinerário. Companhia mais significativa (MSC) – Resolução 302 da IATA conforme condicionada pelo órgão regulador. Neste caso, a MSC é determinada aplicando-se a metodologia da Resolução 302 da IATA, conforme condicionada pelo órgão regulador. A reserva do órgão regulador estipula que apenas um conjunto de regras de bagagem pode ser aplicado a um determinado itinerário interlinhas. O objetivo da reserva do órgão é permitir que a companhia aérea selecionadora utilize a metodologia da MSC para determinar quais regras de bagagem se aplicam a um itinerário interlinhas internacional de ou para o Canadá, reforçando ao mesmo tempo o papel das tarifas na definição das regras aplicáveis.

"**Companhia Aérea Selecionada**": é a companhia cujas regras de bagagem se aplicam a todo o itinerário interlinhas.

"**Companhia Aérea Selecionadora**": é a companhia cujo código de designação aparece no primeiro trecho do voo constante do bilhete do passageiro, no início de um itinerário interlinhas emitido em um único bilhete, cujo ponto de origem ou destino final seja no Canadá.

"**Página de Resumo ao Final de uma Compra Online**": é a página no site da companhia aérea que resume os detalhes da transação de compra do bilhete, logo após o passageiro ter confirmado a compra.

A. Determinação das Regras de Bagagem pela Companhia Aérea Selecionadora

**Bagagem despachada**

(1) Para itinerários com início e fim no Canadá ou nos Estados Unidos, a companhia aérea selecionadora decidirá quais regras de bagagem serão aplicadas a todo o itinerário.

a) Quando a Air Canada for a companhia aérea selecionadora, ela aplicará as suas próprias regras de bagagem, conforme estabelecido na [REGRA 60 - BAGAGEM](#) para todo o itinerário.

b) Quando a Air Canada não for a companhia aérea selecionadora, a companhia selecionadora deverá: Selecionar e aplicar suas próprias regras de bagagem, conforme estabelecido em sua tarifa, a todo o itinerário interlinhas.

OU

Selecionar a companhia mais significativa, conforme determinada pela Resolução 302 da IATA, e condicionada pela Agência de Transporte do Canadá, para que as regras de bagagem dessa companhia, conforme previstas em sua tarifa, se apliquem a todo o itinerário interlinhas. A companhia aérea identificada conforme as alíneas a) ou b) será denominada companhia aérea selecionada.

(2) Para todos os demais itinerários, aplicar-se-á a metodologia da companhia mais significativa, conforme definida na Resolução 302 da IATA.

**Bagagem de Mão**

As franquias de bagagem de mão de cada companhia aérea operadora serão aplicadas individualmente a cada trecho de voo dentro de um itinerário interlinhas. No entanto, quaisquer taxas aplicáveis à bagagem de mão para todo o itinerário interlinhas, se houver, serão aquelas da companhia aérea selecionada.

**B. Aplicação das Regras de Bagagem pela Companhia em Interlinhas**

Quando a Air Canada não for a companhia aérea selecionada em um itinerário interlinhas, mas for uma companhia aérea em interlinhas que está prestando transporte ao passageiro com base no bilhete emitido, a Air Canada aceitará e aplicará como suas próprias as regras de bagagem da companhia aérea selecionada ao longo de todo o itinerário interlinhas.

**C. Divulgação das Regras de Bagagem**

Para as disposições relativas à 1ª e 2ª bagagens despachadas e à bagagem de mão do passageiro (ou seja, a franquia padrão de bagagem), quando a Air Canada vender e emitir um bilhete para um itinerário interlinhas, ela divulgará ao passageiro, em qualquer página de resumo ao final de

uma compra online, bem como no itinerário/recibo e no bilhete eletrônico no momento da emissão, as informações sobre bagagem relevantes ao itinerário do passageiro. As informações divulgadas refletirão as regras de bagagem da companhia aérea selecionada.

(1) A Air Canada divulgará as seguintes informações:

- a) As regras de bagagem aplicáveis;
- b) A franquia gratuita de bagagem do passageiro e/ou as taxas aplicáveis;
- c) Os limites de tamanho e peso da bagagem, se aplicável;
- d) Os termos ou condições que alterem ou impactem a franquia padrão de bagagem e as respectivas cobranças (por exemplo, status em programas de passageiro frequente);
- e) A existência de quaisquer embargos que possam ser aplicáveis ao itinerário do passageiro, se houver; e
- f) A forma de aplicação das franquias e cobranças de bagagem (isto é, se são aplicadas uma vez por direção ou em cada ponto de parada).
- g) Divulgação no site

A Air Canada divulgará em seu site, em local de fácil acesso e com destaque, um resumo completo e abrangente de todas as suas próprias regras de bagagem, incluindo informações sobre:

- i. O peso e as dimensões máximas permitidas para as bagagens dos passageiros, se aplicável, tanto para bagagem despachada quanto não despachada;
- ii. O número de volumes despachados e não despachados que podem ser transportados e as taxas aplicáveis;
- iii. As taxas por excesso de bagagem e por sobredimensão;
- iv. As taxas relacionadas ao check-in, coleta e entrega da bagagem despachada;
- v. A aceitação e as taxas relacionadas a itens especiais, como pranchas de surfe, animais de estimação, bicicletas, etc.;
- vi. As disposições sobre bagagem relacionadas a itens proibidos ou inaceitáveis, incluindo embargos, se houver;
- vii. Os termos ou condições que alterem ou impactem as franquias e taxas de bagagem aplicáveis aos passageiros (por exemplo, status em programas de passageiro frequente); e



- viii. Outras regras que regem o tratamento da bagagem em pontos de parada, incluindo passageiros sujeitos a franquias especiais de bagagem ou a taxas diferenciadas, etc.

**REGRA 65 - FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS****A. Cumprimento das Normas**

O passageiro deverá cumprir todas as leis, regulamentos, ordens, exigências ou requisitos de viagem dos países de origem, destino ou sobrevoos, bem como todas as regras, regulamentos e instruções da companhia aérea. A companhia aérea não será responsável por qualquer ajuda ou informação fornecida por qualquer agente ou funcionário da companhia a qualquer passageiro em relação à obtenção de documentos necessários ou ao cumprimento de leis, regulamentos, ordens, exigências, requisitos ou instruções, seja de forma oral, escrita ou por qualquer outro meio, nem pelas consequências para o passageiro decorrentes da não obtenção de tais documentos ou do descumprimento dessas leis, regulamentos, ordens, exigências, requisitos ou instruções.

A companhia aérea aplica os requisitos de documentação de viagem constantes no Manual de Informações de Viagem da IATA, disponível no site do IATA Travel Centre: <https://www.iatatravelcentre.com/>.

**B. Passaportes e Vistos**

- (1) Todo passageiro que deseje viajar para além de fronteiras internacionais será responsável por obter todos os documentos de viagem necessários e por cumprir todas as exigências governamentais de viagem.

O passageiro deverá apresentar todos os documentos exigidos pelas leis para saída, entrada e outras formalidades e, salvo disposição legal em contrário, deverá indenizar a companhia aérea por qualquer perda, dano ou despesa sofrida ou incorrida em razão do descumprimento dessas exigências. A companhia aérea não será responsável perante o passageiro por qualquer perda ou despesa decorrente do descumprimento desta disposição por parte do passageiro. A companhia reserva-se o direito de recusar o transporte de qualquer passageiro que não tenha cumprido as leis, regulamentos, ordens, exigências ou requisitos aplicáveis, ou cujos documentos estejam incompletos. Nenhuma companhia aérea será responsável por qualquer assistência ou informação fornecida por seus agentes ou funcionários a qualquer passageiro em relação à obtenção desses documentos ou ao cumprimento das referidas leis, seja verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma. Além disso, a companhia aérea reserva-se o direito de reter, fotocopiar ou de qualquer forma reproduzir um documento de viagem apresentado por qualquer passageiro e aceitar como condição para o embarque.

(2) Sujeito às leis e regulamentos aplicáveis, o passageiro concorda em pagar a tarifa correspondente sempre que a companhia aérea, por ordem governamental, for obrigada a repatriar o passageiro ao ponto de origem ou a outro local, em razão de sua inadmissibilidade ou deportação de um país, seja de trânsito ou de destino. A tarifa aplicável será aquela que teria sido aplicada caso o bilhete original tivesse designado o novo destino no momento da emissão. Qualquer diferença entre a tarifa aplicável e a tarifa originalmente paga pelo passageiro será cobrada ou reembolsada, conforme o caso. A companhia aérea poderá utilizar, para o pagamento dessas tarifas, quaisquer valores pagos antecipadamente pelo passageiro para trechos não utilizados, bem como quaisquer valores pertencentes ao passageiro e que estejam em posse da companhia aérea. A tarifa cobrada pelo trecho até o ponto de recusa de entrada ou deportação não será reembolsada, salvo se a legislação do país em questão exigir esse reembolso.

#### C. Inspeção Alfandegária

Quando exigido, o passageiro deve comparecer à inspeção de sua bagagem, despachada ou de mão, por autoridades alfandegárias ou outros órgãos governamentais. A companhia aérea não assume qualquer responsabilidade perante o passageiro caso este não cumpra essa obrigação. Se a falha do passageiro em atender a esta exigência causar danos à companhia aérea, o passageiro será responsável por indenizá-la integralmente. A companhia aérea não será responsável perante o passageiro por qualquer ajuda, assistência, dado ou outra informação fornecida às autoridades alfandegárias ou a outros órgãos governamentais envolvidos no controle de fronteiras de qualquer país, relacionados ao passageiro ou à sua viagem.

#### D. Regulamentação Governamental

Nenhuma responsabilidade recairá sobre a companhia aérea se esta, agindo de boa-fé, entender que uma lei, regulamento governamental, ordem, exigência ou determinação aplicável exige que ela recuse o transporte de um passageiro, e de fato o fizer.

**REGRA 70 - PRAZOS PARA CHECK-IN E EMBARQUE****A. Check-in****(1) Recomendado**

Recomenda-se que o passageiro faça o check-in com pelo menos 240 minutos de antecedência ao horário programado de partida do voo para o qual possui reserva, a fim de permitir a conclusão das formalidades governamentais e procedimentos de embarque. Exceção para Auckland, Cairo, Keflavík, Munique e Guanacaste: os passageiros são recomendados a fazer o check-in com pelo menos 180 minutos de antecedência do horário de partida previsto do voo para o qual possuem reserva.

**(2) Prazo-limite**

Para todos os voos, os passageiros devem realizar o check-in, com a bagagem (se houver), com no mínimo 60 minutos de antecedência ao horário programado de partida. Exceção para voos domésticos com partida do aeroporto Billy Bishop de Toronto (YTZ): os passageiros devem fazer o check-in, com a bagagem (se houver), com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário programado de partida.

(3) O passageiro deve fazer o check-in por meio de um dispositivo de autoatendimento ou com um agente da Air Canada no balcão de check-in, dentro dos prazos mencionados acima. Passageiros que despacharem bagagem devem realizar o check-in e entregar a bagagem dentro dos prazos estipulados.

**B. Embarque****(1) Prazo-limite**

O passageiro deve estar disponível para embarque no portão de embarque com pelo menos 45 minutos de antecedência ao horário programado de partida do voo para o qual possui reserva. Exceção para voos domésticos e voos de/para os Estados Unidos: O passageiro deve estar no portão de embarque com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário programado de partida do voo.

**(2) Fechamento do Portão de Embarque**

O portão de embarque fecha 15 minutos antes do horário programado de partida do voo para o qual o passageiro possui reserva.



- C. Caso o passageiro não cumpra qualquer um desses requisitos, a companhia aérea poderá reatribuir o assento previamente reservado e/ou cancelar a reserva de passageiros que comparecerem após os prazos acima estabelecidos. A companhia aérea não será responsável por perdas ou despesas incorridas pelo passageiro em razão do descumprimento desta regra. A responsabilidade da companhia aérea estará limitada à concessão de um Reembolso Geral, conforme definido na [REGRA 100 - REEMBOLSOS](#).

**REGRA 75 - RECUSA DE TRANSPORTE****A. Recusa de Transporte - Remoção do Passageiro**

A companhia aérea recusará o transporte ou removerá qualquer passageiro, em qualquer ponto, pelos seguintes motivos:

**(1) Solicitação ou Regulamentação Governamental**

Sempre que tal ação for necessária para cumprir regulamentos governamentais, atender a ordens de autoridades governamentais, cumprir requisição governamental de transporte emergencial em conexão com a defesa nacional, ou sempre que tal ação for necessária ou aconselhável devido ao clima ou outras condições fora do controle da companhia (incluindo, mas não se limitando a: casos fortuitos, força maior, greves, comoções civis, embargos, guerras, hostilidades ou distúrbios) – reais, ameaçados ou noticiados.

**(2) Revista do Passageiro ou da Bagagem**

Quando o passageiro se recusar a permitir a revista de sua pessoa ou bagagem, em busca de explosivos ou arma/objeto oculto, letal ou perigoso.

**(3) Identificação ou Identidade Falsa**

Quando o passageiro se recusar, mediante solicitação, a apresentar documento de identificação oficial e a mostrar o rosto por completo, ou quando o nome no documento de identificação não corresponder ao nome no bilhete.

Nota: A companhia aérea é obrigada a inspecionar cada passageiro visualmente, observando o passageiro e, em particular, o seu rosto por completo para determinar se ele ou ela aparenta ter 18 anos de idade ou mais e, nesse caso, a companhia aérea é obrigada a comparar o passageiro – e, em particular, o seu rosto por completo – com um documento oficial com foto emitido por autoridade governamental que contenha o nome, a data de nascimento e o sexo do passageiro ou com dois documentos oficiais válidos emitidos por autoridade governamental, sendo que pelo menos um deles contenha o nome, a data de nascimento e o sexo do passageiro.

**(4) Falha na Validação de Pagamento**

Quando o passageiro não fornecer informações adicionais e/ou não garantir a presença do titular do cartão no aeroporto, ou não conseguir apresentar outra forma de pagamento para o bilhete, conforme solicitado pela companhia aérea de acordo com a regra tarifária 25, ou sempre que a companhia aérea não conseguir confirmar de forma confiável que o passageiro possui um bilhete válido.

**(5) Exigências de Imigração, Administrativas ou Outras**

Quando o passageiro for viajar através de qualquer fronteira internacional, nos seguintes casos:

- a) Os documentos de viagem do passageiro não estiverem em ordem;
- b) Por qualquer motivo, o embarque, trânsito ou entrada do passageiro em qualquer país de origem, trânsito ou destino seja ilegal;
- c) O passageiro não cumprir os requisitos da [REGRA 65 – FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS – PASSAPORTES, VISTOS E CARTÕES DE TURISTA](#);
- d) O passageiro descumprir ou se recusar a cumprir estas regras e regulamentos da companhia aérea, incluindo os prazos para check-in e embarque.

**(6) Condição do Passageiro**

Salvo a exceção mencionada abaixo, a companhia aérea recusará o transporte de um passageiro nas seguintes circunstâncias:

- a) Quando a condição mental ou física do passageiro for tal que o torne incapaz de cuidar de si mesmo sem assistência ou tratamento médico durante a viagem, a menos que:
  - i. Ele(a) esteja acompanhado de um assistente com passagem emitida, que será responsável por cuidar dele(a) durante o trajeto; e
  - ii. Com os cuidados desse assistente, ele(a) não exigirá atenção ou assistência desproporcional por parte da equipe da companhia aérea;
  - iii. Ele(a) cumpra os requisitos da [REGRA 40 – PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA](#), quando aplicável.

Nota: (Para transporte de/para o Canadá) a companhia aérea aceitará a autodeclaração de uma pessoa com deficiência quanto à sua autonomia, conforme disposto na [REGRA 40 – PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA](#)).

- b) Quando o passageiro apresentar doença contagiosa evidente;
- c) Quando o passageiro apresentar odor ofensivo (por exemplo, decorrente de ferida com secreção);

- d) Quando a companhia aérea determinar, de boa-fé e utilizando critério razoável, que a condição médica ou física do passageiro representa um risco ou perigo incomum a si mesmo, a outras pessoas (incluindo, no caso de gestantes, crianças ainda não nascidas) ou a bens materiais, a companhia poderá exigir um atestado médico, que deverá ser aceito e aprovado pelo médico da companhia aérea como condição para o aceite do passageiro em viagem posterior;
- e) Quando o passageiro não obtiver liberação médica conforme exigido por esta tarifa, incluindo esta regra, a [RREGRA 40 - PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA](#) ou a [REGRA 45 - SERVIÇO DE OXIGÊNIO E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PESSOAIS](#).
- f) Nota: Para voos de/para os Estados Unidos, a companhia aérea somente poderá recusar o transporte de passageiros por motivos de segurança, incluindo motivos de segurança relacionados a deficiência e doenças transmissíveis, conforme os requisitos da Parte 382 do Título 14 do Código de Regulamentos Federais dos EUA (14 CFR Parte 382).

## **B. Conduta do Passageiro - Recusa de Transporte por Conduta Proibida e Sanções**

### **(1) Conduta Proibida**

Sem limitar a abrangência do disposto anteriormente, considera-se conduta proibida aquela em que possa ser necessário, a critério razoável da companhia aérea, tomar medidas para garantir o conforto físico ou a segurança da pessoa, de outros passageiros (atuais ou futuros) e/ou dos funcionários da companhia aérea; a segurança da aeronave; o desempenho ininterrupto das funções da tripulação a bordo da aeronave; ou a operação segura e adequada do voo:

- a) Quando a pessoa, a critério razoável de um funcionário responsável da companhia aérea, estiver sob a influência de bebidas alcoólicas ou drogas (exceto pacientes em tratamento médico adequado);
- b) Quando a conduta ou condição da pessoa for, ou já tiver sido conhecida como, abusiva, ofensiva, ameaçadora, intimidadora, violenta ou de outra forma desordeira e, a critério razoável de um funcionário responsável da companhia aérea, houver a possibilidade de que tal passageiro cause perturbação ou prejuízo significativo ao conforto físico ou à segurança de outros passageiros ou funcionários da companhia aérea, interfira no desempenho das funções de um membro da tripulação a bordo da aeronave, ou de qualquer outra forma coloque em risco a operação segura e adequada do voo;

- c) Quando a conduta da pessoa envolver qualquer risco ou perigo incomum para si mesma, para outras pessoas (incluindo, no caso de passageiras grávidas, seus filhos por nascer) ou para bens materiais;
- d) Quando a pessoa deixar de obedecer às instruções da companhia aérea e de seus funcionários, incluindo instruções para cessar a conduta proibida;
- e) Quando a pessoa está incapaz ou se recusa a sentar-se com o cinto de segurança afivelado;
- f) Quando a pessoa fuma ou tenta fumar, comer, mascar ou cuspir tabaco, cannabis ou produtos derivados de cannabis, ou usa ou tenta usar cigarro eletrônico ("vape") na aeronave;
- g) Quando a pessoa usa ou continua a usar um telefone celular, computador portátil ou outro dispositivo eletrônico a bordo da aeronave após ser instruída por um membro da tripulação a interromper o uso;
- h) Quando a pessoa filma, fotografa ou grava a imagem de outros passageiros e/ou funcionários da companhia aérea por qualquer meio eletrônico, sem o consentimento expresso da(s) pessoa(s) filmada(s), fotografada(s) ou gravada(s), ou continua a filmar, fotografar ou gravar após ser orientada por um funcionário da companhia a cessar tal conduta;
- i) Quando a pessoa está descalça ou vestida de forma inadequada;
- j) Quando a pessoa está portando, de forma oculta ou visível, armas letais ou perigosas;
- k) Quando a pessoa está algemada e sob custódia de autoridades policiais;
- l) Quando a pessoa resistiu ou puder razoavelmente se supor que possa resistir à escolta policial.

(2) Sanções:

Quando, no exercício de seu critério razoável, a companhia aérea determinar que o passageiro praticou uma conduta proibida conforme descrito acima, poderá aplicar qualquer combinação das seguintes sanções:

- a) Remoção do passageiro em qualquer ponto do trajeto;
- b) Período de observação

A companhia aérea poderá estabelecer que o passageiro deverá cumprir determinadas condições de observação, como a não prática de conduta proibida, para que lhe seja permitido viajar. Essas condições poderão ser impostas por qualquer período de tempo

que, no critério razoável da companhia aérea, seja necessário para assegurar o cumprimento contínuo dessas regras e a evitação de condutas proibidas;

c) Recusa de transporte do passageiro

O período de recusa poderá variar de uma única vez até uma proibição por tempo indeterminado ou vitalícia. A duração da recusa será definida a critério razoável da companhia aérea e será proporcional à gravidade da conduta proibida, permanecendo até que a companhia esteja convencida de que o passageiro não representa mais ameaça à segurança de outros passageiros, da tripulação ou da aeronave, nem ao conforto dos demais passageiros ou tripulantes; ao desempenho sem impedimentos da tripulação a bordo da aeronave; ou à operação segura e adequada do voo. A seguinte conduta resultará automaticamente em uma proibição por tempo indeterminado, podendo chegar à proibição vitalícia:

- i. Quando a pessoa continua a interferir no desempenho das funções de um membro da tripulação, mesmo após advertências verbais da equipe para cessar tal comportamento;
- ii. Quando a pessoa fere ou ameaça de forma crível ferir um membro da tripulação ou outro passageiro;
- iii. Quando a conduta da pessoa exige um pouso não programado e/ou o uso de contenções, como amarras ou algemas;
- iv. Quando a pessoa repete uma conduta proibida após ter recebido uma notificação de período de observação (probation) conforme mencionado no item (b) acima.

Essas medidas não prejudicam outros direitos e recursos da companhia aérea, incluindo, mas não se limitando a, buscar ressarcimento por danos decorrentes da conduta proibida, ou conforme previsto nas tarifas da companhia, incluindo os recursos previstos no guia do programa Aeroplan ou a apresentação de queixas criminais ou legais.

Para aplicar qualquer proibição, a companhia aérea será obrigada a comunicar sua decisão de banir um passageiro (e/ou decisão de suspender uma proibição existente) – incluindo as informações pessoais do passageiro banido – a qualquer outra companhia aérea com a qual possua acordo de compartilhamento de código (code-share).

(3) Recurso do Passageiro / Limitação de Responsabilidade

A responsabilidade da companhia aérea, no caso de recusa de transporte de um passageiro para um voo específico ou remoção do passageiro durante a viagem, por qualquer um dos motivos especificados nos parágrafos anteriores ou nas [REGRAS 40 - PASSAGEIROS](#)



COM DEFICIÊNCIA ou 75 - RECUSA DE TRANSPORTE estará limitada ao reembolso do valor da parte não utilizada do bilhete do passageiro, pela companhia aérea que recusou o transporte ou efetuou a remoção, se houver, e sujeito às regras tarifárias aplicáveis, conforme disposto na seção de Reembolso Geral da REGRA 100 - REEMBOLSOS.

Uma pessoa que tenha sido recusada para transporte por período indefinido, até mesmo vitalício, ou que tenha recebido uma notificação de período de observação, poderá apresentar à companhia aérea, por escrito, as razões pelas quais não representa mais risco à segurança ou ao conforto dos passageiros ou da tripulação, nem à segurança da aeronave. Tal declaração poderá ser enviada ao endereço fornecido na notificação de recusa de transporte ou na notificação de período de observação. A companhia aérea responderá ao passageiro dentro de um prazo razoável, informando sua avaliação quanto à necessidade ou não de prorrogar a proibição ou de manter o período de observação.

**REGRA 80 - IRREGULARIDADES DE HORÁRIO****A. Geral****(1) Horários não garantidos**

Os horários e o tipo de aeronave indicados em cronogramas ou outros materiais são aproximados e não garantidos, e não constituem parte do contrato de transporte. Os horários estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Nenhum funcionário, agente ou representante da companhia aérea está autorizado a vincular a companhia por declarações ou representações quanto às datas ou horários de partida ou chegada, ou sobre a realização de qualquer voo. É sempre recomendado que o passageiro confirme o status e o horário de partida do voo, seja inscrevendo-se para receber atualizações em seu dispositivo eletrônico, consultando o site da companhia aérea ou verificando os painéis no terminal do aeroporto.

**(2) A companhia aérea não se responsabiliza**

A companhia aérea não assume responsabilidade por conexões que não estejam incluídas no itinerário constante do bilhete. A companhia aérea não se responsabiliza por alterações, erros ou omissões em horários divulgados em cronogramas ou em qualquer outra forma de representação dos horários. A companhia aérea não garante e não será responsabilizada por cancelamentos ou alterações nos horários dos voos indicados nos bilhetes dos passageiros quando decorrentes de força maior, incluindo greves ou paralisações trabalhistas. Se aplicável, o passageiro poderá invocar as disposições do APPR (Air Passenger Protection Regulations, Regulamentos de Proteção dos Passageiros Aéreos) ou da convenção aplicável quanto à responsabilidade em caso de atraso.

**(3) Melhores esforços**

A companhia aérea compromete-se a envidar seus melhores esforços para transportar o passageiro e sua bagagem com a devida rapidez, mas nenhum horário específico está garantido para o início ou término do transporte. Sujeita a essa condição, a companhia aérea poderá, sem aviso prévio, substituir aeronaves ou operadores e alterar o trajeto, adicionar escalas ou omitir pontos de parada indicados no bilhete em caso de necessidade.

**B. Irregularidade de Horário**

Esta regra se aplica apenas a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

**1 Lei aplicável**

Em caso de atraso ou cancelamento ("Irregularidade de Horário"), a Air Canada cumprirá com as disposições do APPR, incluindo, mas não se limitando ao que está descrito abaixo. Determinadas leis locais também podem ser aplicáveis, ou ainda, substituir o APPR. Se o voo do passageiro for atrasado ou cancelado em uma jurisdição fora do Canadá onde vigorem outros regimes de direitos dos passageiros, o passageiro poderá apresentar apenas uma solicitação de compensação sob um dos dois regimes. Os passageiros não poderão receber compensação sob mais de um regime de direitos dos passageiros caso já tenham sido indenizados por outro regime em razão do mesmo evento.

(2) Informações aos Passageiros

A Air Canada fornecerá prontamente atualizações em tempo hábil, incluindo o motivo do atraso ou cancelamento:

- Assim que a Air Canada tomar conhecimento do atraso ou cancelamento; e, em seguida
- A cada 30 minutos, até que um novo horário de partida seja definido ou novos arranjos de viagem tenham sido feitos para os passageiros; e
- Assim que possível, quando houver novas informações disponíveis.

(3) Em caso de Irregularidade de Horário sob controle da Air Canada:

- a) A Air Canada oferecerá arranjos de viagem alternativos, conforme previsto no APPR. O arranjo alternativo será considerado satisfatório ao passageiro, salvo manifestação em contrário feita antes da partida do novo voo ou do novo trajeto. Se o passageiro recusar tais arranjos por não atenderem às suas necessidades de viagem e optar por não viajar mais, o passageiro terá direito a um Reembolso Involuntário, conforme previsto na [REGRA 100 – REEMBOLSOS](#) e a compensação conforme o APPR, desde que solicitada dentro de um ano a contar da data do atraso ou cancelamento;
- b) Se o passageiro for informado do atraso ou cancelamento com menos de 12 horas de antecedência em relação ao horário originalmente programado de partida, e tiver sido afetado por um atraso superior a duas horas, a Air Canada fornecerá alimentação e bebidas em quantidades razoáveis, levando em consideração o tempo de espera, o horário do dia e a localização do passageiro;
- c) Em caso de irregularidade de horário que se estenda por pernoite, a Air Canada também fornecerá, a passageiros que não residam na localidade, acomodação em hotel ou equivalente compatível com a região, bem como transporte de ida e volta entre o aeroporto e a acomodação, sujeito à disponibilidade;
- d) Compensação

Se, devido a um atraso ou cancelamento sob controle da Air Canada, o passageiro chegar ao destino com um atraso de três horas ou mais, a Air Canada fornecerá compensação

conforme estabelecido no APPR. Somente a companhia aérea operadora é responsável pelo pagamento da compensação;

- e) Um passageiro não terá direito à compensação por atraso ou cancelamento, conforme o APPR, se:
  - i. O atraso na chegada ocorreu por motivos fora do controle da Air Canada ou por razões de segurança, como por exemplo, quando o voo foi atrasado ou cancelado devido a condições climáticas;
  - ii. O passageiro já recebeu compensação por embarque negado referente ao mesmo evento;
  - iii. O passageiro foi informado do atraso ou cancelamento com mais de 14 dias de antecedência em relação ao horário programado de partida;
  - iv. O passageiro não apresentou sua solicitação de compensação conforme o APPR dentro do prazo de um ano a partir do atraso ou cancelamento.

(4) Em caso de Irregularidade de Horário motivada por razões de segurança:

- a) A Air Canada oferecerá arranjos de viagem alternativos, conforme previsto no APPR. O arranjo alternativo será considerado satisfatório ao passageiro, salvo manifestação em contrário feita antes da partida do novo voo ou do novo trajeto. Se o passageiro recusar tais arranjos por não atenderem às suas necessidades de viagem e optar por não prosseguir com a viagem, ele terá direito a um Reembolso Involuntário, conforme estabelecido na REGRA 100 - REEMBOLSOS;
- b) Se o passageiro for informado do atraso ou cancelamento com menos de 12 horas de antecedência em relação ao horário originalmente programado de partida, e tiver aguardado por duas horas após o horário inicialmente previsto, a Air Canada fornecerá alimentos e bebidas em quantidades razoáveis, levando em consideração o tempo de espera, o horário do dia e a localização do passageiro;
- c) Em caso de irregularidade de horário que se estenda durante a noite, a Air Canada também fornecerá, a passageiros que não residam na localidade, acomodação em hotel ou equivalente, compatível com a região, bem como transporte de ida e volta entre o aeroporto e a acomodação, sujeito à disponibilidade.

(5) Em caso de Irregularidade de Horário fora do controle da Air Canada:

A Air Canada fornecerá arranjos alternativos de viagem, conforme previsto no APPR. O arranjo alternativo será considerado satisfatório ao passageiro, salvo manifestação em contrário feita antes da partida do novo voo ou do novo trajeto. Se o passageiro recusar tais arranjos por não atenderem às suas necessidades de viagem e optar por não prosseguir com a viagem, ele terá direito a um Reembolso Involuntário conforme estabelecido na [REGRA 100 - REEMBOLSOS](#).

**C. Atrasos na Pista (Tarmac Delays)****a) Desembarque**

A Air Canada não permitirá que uma aeronave permaneça na pista de um aeroporto no Canadá por mais de três horas (ou 3 horas e 45 minutos se a partida for iminente), ou mais de quatro (4) horas em um aeroporto nos Estados Unidos. Antes de atingir esses prazos, a Air Canada retornará a aeronave ao portão de embarque ou a outro ponto adequado de desembarque, onde os passageiros poderão desembarcar. Se viável, passageiros com deficiência e seus acompanhantes ou animais de assistência, se houver, terão a oportunidade de desembarcar com prioridade.

**b) Padrões de Tratamento**

Durante um atraso na pista, a Air Canada fornecerá aos passageiros:

- Alimentos adequados e água potável, em quantidades razoáveis, após o fechamento das portas da aeronave (em caso de partida) ou após o pouso (em caso de chegada);
- Ventilação e aquecimento ou resfriamento apropriados da cabine;
- Meios para comunicação com pessoas fora da aeronave, se viável; e
- Acesso a banheiros em funcionamento.

A Air Canada também garantirá a disponibilidade de atendimento médico adequado, se necessário.

**c) Reacomodação ou Reembolso em Caso de Desembarque**

Passageiros que optarem por desembarcar durante um atraso na pista serão considerados como não desejando mais viajar no voo em questão e estarão sujeitos às disposições relevantes da Regra 80 sobre reacomodação e/ou reembolso.

**d) Exceção**

Esta seção não se aplica quando o cumprimento não for possível, incluindo por motivos fora do controle da companhia aérea, como questões de segurança, controle de tráfego aéreo ou controle aduaneiro.

**D. Franquia de Bagagem Gratuita**

Um passageiro que for reacomodado involuntariamente terá direito de manter a franquia de bagagem gratuita correspondente ao tipo de serviço originalmente pago. Essa disposição se aplicará mesmo que o passageiro seja transferido de uma categoria tarifária para outra.

**REGRA 85 - ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS E REENCAMINHAMENTO**

A. Quando a alteração for solicitada por iniciativa do passageiro, e mediante pagamento de qualquer taxa prevista na regra tarifária aplicável, a companhia aérea realizará a alteração de rota, destino, companhia(s) aérea(s), classe de serviço, cupons de voo, datas de viagem, ou cancelará uma reserva, desde que tenha sido a própria companhia quem emitiu o bilhete. O cliente também poderá solicitar a alteração da reserva e registrar o crédito de viagem resultante na Carteira AC, conforme descrito neste documento.

**B. Forma de efetuar a alteração**

A alteração solicitada pelo passageiro será feita por meio de:

- (1) Endosso ou controle de cupons relativos ao bilhete não utilizado ou aos cupons de voo; ou
- (2) Reemissão do bilhete do passageiro em uma ou mais reservas.
- (3) Registro de qualquer valor não utilizado do bilhete como crédito na Carteira AC, para uso conforme descrito no item B(2) acima.

**C. Tarifa Aplicável**

(1) A tarifa, taxas, encargos e sobretaxas aplicáveis em decorrência de qualquer alteração de rota, destino ou companhia aérea serão as novas tarifas, impostos, taxas, encargos e sobretaxas disponíveis no momento da alteração, acrescidas da taxa de alteração ou multa aplicável, conforme a regra tarifária aplicável, desde que:

- a) Não será permitida passagem adicional com tarifa contínua, a menos que o pedido tenha sido feito antes da chegada ao destino indicado no bilhete original; e
- b) Após o início da viagem, um bilhete de ida não poderá ser convertido em bilhete de ida e volta ou viagem circular com desconto retroativo à parte já voada;
- c) Após o início da viagem, um bilhete de ida e volta pode ser convertido em bilhete de viagem circular, ou vice-versa, desde que o pedido seja feito antes da chegada do passageiro ao destino indicado no bilhete original ou ordem de encargos diversos (MCO).

(2) Qualquer diferença entre a nova tarifa (com impostos, taxas, encargos e sobretaxas) conforme o item (a) acima e o valor pago originalmente pelo passageiro será cobrada do passageiro pela companhia aérea responsável pelo reencaminhamento, que também reembolsará qualquer valor devido conforme a [REGRA 100 - REEMBOLSOS](#).

**D. Data de Validade**



A data de validade de qualquer novo bilhete emitido será a mesma do bilhete original.

E. Prazos para cancelamentos e cobranças por cancelamentos tardios serão aplicáveis às rotas revisadas solicitadas pelo passageiro.

F. Reservas feitas por agências de viagem

Alterações voluntárias em bilhetes emitidos por agências de viagem devem ser processadas pela própria agência de viagem.

Excepcionalmente, se uma alteração voluntária for solicitada no dia da viagem, no aeroporto, e a agência de viagem estiver fechada, a companhia aérea envidará seus melhores esforços para auxiliar na determinação da diferença de tarifa, taxas, encargos e sobretaxas aplicáveis em decorrência de qualquer alteração de rota, destino ou companhia aérea, acrescida da taxa de alteração ou penalidade aplicável.

**REGRA 90 - EMBARQUE NEGADO**

Nota: Esta regra se aplica somente a voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.

**A. Definição de Embarque Negado**

Considera-se que um passageiro sofreu embarque negado quando o número de assentos disponíveis em um voo é inferior ao número de passageiros que possuem reservas confirmadas, documentação válida de viagem, realizaram o check-in dentro do prazo exigido e compareceram ao portão de embarque dentro do prazo, conforme disposto na [REGRA 70 - PRAZOS DE CHECK-IN E EMBARQUE.](#)

**B. Motivo do Embarque Negado**

A Air Canada informará os passageiros sobre o motivo do embarque negado.

**C. Voluntários**

Solicitação de Voluntários

- (1) Antes de negar o embarque a passageiros, a Air Canada solicitará voluntários entre os passageiros com reserva confirmada para cederem seus assentos em troca de compensação. A solicitação aos passageiros, a seleção dos voluntários, bem como o valor e a forma da compensação serão determinados a exclusivo critério da Air Canada.

Confirmação por Escrito

- (2) O passageiro que se voluntariar receberá confirmação por escrito de qualquer benefício oferecido pela Air Canada antes da partida do voo.

**D. Prioridade de Embarque**

- (1) Caso não haja voluntários suficientes, a Air Canada selecionará os passageiros que terão o embarque negado, dando prioridade de embarque aos passageiros na seguinte ordem:
  - a) Menores desacompanhados com menos de 18 anos;
  - b) Passageiros com deficiência e seus acompanhantes, animal de assistência ou cão de apoio emocional, se houver;
  - c) Passageiros viajando com membros da família;
  - d) Passageiros que já tenham sofrido embarque negado no mesmo bilhete (tendo informado esse fato aos agentes da Air Canada);
  - e) Passageiros para os quais, na avaliação da Air Canada, a negação de embarque causaria grave dificuldade;

- f) Passageiros pagantes viajando na Signature/Business (Cabine J) ou Premium Economy (Cabine O);
- g) Todos os demais passageiros, com base no itinerário, tarifa paga, status no programa de fidelidade e hora de comparecimento ao check-in sem assento atribuído previamente.

#### E. Passageiros a Bordo da Aeronave

A Air Canada não exigirá que passageiros já sentados na aeronave cedam seus assentos de forma involuntária, a menos que isso seja necessário por motivos de segurança ou proteção.

#### F. Arranjos Alternativos de Viagem e Padrões de Atendimento

A Air Canada oferecerá aos passageiros que tiverem o embarque negado arranjos alternativos de viagem e padrões de atendimento em conformidade com o APPR. O arranjo de viagem alternativo será considerado satisfatório para o passageiro, a menos que o passageiro informe o contrário antes da partida do novo voo.

#### G. Reembolsos

Se um passageiro que teve o embarque negado de forma involuntária recusar os arranjos oferecidos por não atenderem às suas necessidades de viagem e optar por não viajar, terá direito a um Reembolso Involuntário, conforme estabelecido na [REGRA 100 - REEMBOLSOS](#).

#### H. Compensação

- 1) Um passageiro que teve o embarque negado involuntariamente por motivos sob o controle da Air Canada será compensado de acordo com o APPR.
- 2) O passageiro não terá direito à compensação por embarque negado se:
  - a) o embarque foi negado por razões fora do controle da Air Canada ou por razões sob seu controle, mas necessárias por questões de segurança, como quando a aeronave é substituída por outra de menor capacidade devido a manutenção inesperada;
  - b) o passageiro foi acomodado em um assento diferente daquele especificado em seu bilhete para o mesmo voo, sem custo adicional;
  - c) o passageiro teve o transporte recusado conforme a [REGRA 75 - RECUSA DE TRANSPORTE](#);
  - d) o passageiro não se apresentou para o check-in ou no portão de embarque de acordo com a [REGRA 70 - PRAZOS DE CHECK-IN E EMBARQUE](#);

- e) a Companhia remarcou o voo de conexão do passageiro em razão de atraso no voo de chegada anterior, o que reduziu o tempo mínimo necessário para conexão entre os voos.

3) Sem Compensação por Atraso ou Cancelamento

O passageiro não terá direito a compensação por atraso ou cancelamento se já tiver recebido compensação por embarque negado.

4) Aplicação de Leis Locais e Proibição de Compensação Dupla

A Air Canada compensará os passageiros que tenham o embarque negado involuntariamente, em conformidade com o APPR. No entanto, se o passageiro tiver o embarque negado em país diferente do Canadá, onde outra legislação de direitos dos passageiros se aplique, a Air Canada pagará a compensação de acordo com esse regime local. O passageiro não poderá receber compensações de dois regimes distintos para o mesmo evento.

5) Ajuste

Se o voo reservado como parte de arranjos alternativos chegar antes ou depois do horário inicialmente previsto, e o valor que foi pago ou confirmado não refletir mais o montante devido em função do atraso real no destino, a Air Canada ajustará o valor da compensação de forma correspondente.

6) Sem Expiração

Os vouchers de viagem emitidos como compensação por embarque negado não expiram. Se o passageiro não utilizar o voucher de viagem dentro de um ano a contar da data de emissão, poderá ser necessário entrar em contato com a Air Canada para reativá-lo.

**REGRA 95 - SERVIÇO INTERMODAL**

A companhia aérea pode, ocasionalmente, oferecer Serviço Intermodal para determinados destinos. Tal serviço é realizado por operadores independentes, que não pertencem nem são gerenciados pela Air Canada. A Companhia aérea não se responsabiliza por morte ou lesões aos passageiros, nem por danos à bagagem/carga decorrentes de qualquer evento ocorrido durante o transporte intermodal em questão, tampouco se responsabiliza pelos atos e omissões de tais contratantes independentes. Regimes de responsabilidade distintos se aplicam ao Serviço Intermodal, e tal serviço está sujeito aos termos e condições dos operadores.

**REGRA 100 - REEMBOLSOS****A. Geral**

Reembolso pela companhia aérea: para bilhete não utilizado ou parte dele, ou ordem de cobrança diversa, o reembolso será efetuado conforme esta regra.

**(1) Exceto reembolsos involuntários:**

- a) Bilhetes Economy Basic são totalmente não reembolsáveis e não geram crédito para viagens futuras.
- b) Para todos os demais bilhetes não reembolsáveis, o valor não utilizado poderá, a critério do cliente – sujeito a eventuais taxas ou penalidades previstas nas regras tarifárias aplicáveis e desde que o cliente cancele a reserva antes da partida:
  - (i) ser utilizado para a compra de outra passagem dentro de um ano a contar da data de emissão, se o bilhete estiver totalmente não utilizado, ou a partir da data da primeira partida no caso de bilhete parcialmente utilizado; ou, alternativamente,
  - (ii) ser registrado na Carteira AC e, posteriormente, utilizado para a compra de uma ou mais outras passagens (válido apenas em bilhetes emitidos pela Air Canada) e para outros serviços acessórios elegíveis da Air Canada, sujeito a qualquer taxa ou penalidade prevista nas regras tarifárias aplicáveis e desde que o cliente cancele a reserva antes da partida.

**(2) A companhia aérea realizará todos os reembolsos, total ou parcial, mediante solicitação por escrito, através de seus escritórios gerais de contabilidade ou escritórios regionais de vendas ou contabilidade, pelos centros de atendimento da Air Canada, em certos aeroportos ou por meio de seus sites transacionais.****(3) Prazos para solicitação de reembolso:**

O pedido de reembolso deve ser feito durante o período de validade do bilhete, conforme definido na Regra 25. No entanto, o período de validade pode ser estendido mediante o pagamento de uma taxa aplicável. Para bilhetes não reembolsáveis trocados por outro com viagem iniciando dentro de 3 meses após o fim do período de validade, será cobrada uma taxa de \$50. Para bilhetes reembolsáveis, bem como taxas, impostos ou encargos reembolsáveis, será aplicada uma taxa de \$100 para reembolsos emitidos após um ano da data de emissão. Para ordens de cobrança diversa (MCO) será aplicada uma taxa de \$25 para reembolsos emitidos após um ano da data de emissão.

**B. Moeda**

Todos os reembolsos estarão sujeitos às leis, regras, regulamentos ou ordens governamentais do país no qual a passagem foi originalmente adquirida e do país onde o reembolso está sendo realizado. Os reembolsos serão efetuados conforme as disposições a seguir:

- (1) Para compras feitas em determinadas moedas ou em determinados países, os reembolsos de passagens ou de comprovantes de depósito deverão ser feitos somente na moeda utilizada na compra, ou somente no país onde a compra foi realizada.
- (2) Reembolsos de passagens ou comprovantes de depósito adquiridos em moeda diferente do dólar canadense serão realizados utilizando-se a mesma taxa de câmbio aplicada no cálculo do custo original da passagem.

**C. Pessoa a quem o reembolso será feito**

Exceto conforme disposto abaixo ou conforme exigido pelas regras locais aplicáveis, a Air Canada realizará o reembolso de acordo com esta regra somente à pessoa que originalmente adquiriu a passagem, e na mesma forma de pagamento utilizada para a reserva.

Exceção 1: Passagens emitidas em troca de um Aviso de Passagem Pré-Paga (PTA) e/ou Ordem de Cobrança Diversa (MCO) serão reembolsáveis somente ao comprador do PTA e/ou MCO.

Exceção 2: Passagens emitidas com cartão de crédito aceito pela Air Canada serão reembolsadas somente na conta da pessoa a quem tal cartão foi emitido, exceto se o reembolso for rejeitado pela instituição financeira emissora, com base no fato de que o cartão de crédito utilizado na compra foi encerrado. Nesses casos, a Air Canada emitirá o reembolso para outro cartão de crédito emitido em nome da mesma pessoa a quem o cartão de crédito originalmente utilizado para o pagamento foi emitido.

Exceção 3: Para passagens emitidas por meio de agência de viagens ou outra companhia aérea, os pedidos de reembolso serão processados exclusivamente por meio da agência de viagens ou da referida companhia aérea, e na mesma forma de pagamento original.

Exceção 4: Para reservas com vários passageiros e crédito registrado na Carteira AC, referente a passagens e outros serviços complementares elegíveis da Air Canada, os créditos serão emitidos (i) para cada passageiro com bilhete na mesma reserva individualmente, registrados em suas respectivas Carteiras ACs, ou, alternativamente, (ii) para um dos passageiros com bilhete na reserva, para a totalidade da reserva. Nesses casos, o passageiro cuja Carteira AC contiver o registro do valor de outras passagens da mesma reserva declara que possui autorização dos demais passageiros da mesma reserva para registrar o crédito em seu nome e libera e isenta a

Air Canada, suas controladoras, afiliadas e subsidiárias, bem como seus respectivos diretores, executivos, representantes, funcionários e agentes, de todas e quaisquer reivindicações, exigências, responsabilidades e/ou ações judiciais por perdas, danos, custos ou qualquer outro motivo (inclusive por perdas ou danos ainda não conhecidos ou previstos, mas que possam se desenvolver ou ser descobertos posteriormente, incluindo todos os efeitos e consequências daí decorrentes), que possam surgir do registro em sua Carteira AC.

O passageiro também concorda em indenizar e manter isenta a Air Canada, suas controladoras, afiliadas e subsidiárias, bem como seus respectivos diretores, executivos, funcionários, representantes e agentes, de quaisquer perdas, custos ou danos.

#### D. Reembolso Involuntário

(1) Para os fins deste parágrafo, considera-se Reembolso Involuntário o reembolso devido em razão de atraso na partida, cancelamento, recusa de embarque ou rebaixamento de classe nos termos da Regra 80 e da Regra 90, ou que seja feito por qualquer motivo sob o controle da Air Canada, caso o passageiro seja impedido de utilizar total ou parcialmente seu bilhete, incluindo substituição por classe de serviço inferior (rebaixamento) ou perda de conexão devido a Irregularidade de Horário.

#### (2) Valor do Reembolso Involuntário

O valor do Reembolso Involuntário será o seguinte, salvo disposição em contrário neste tarifário e sujeito à legislação aplicável:

- a) A Air Canada reembolsará a parte não utilizada do bilhete ou, se o passageiro não estiver no ponto de origem e a viagem não tiver mais propósito, reembolsará o valor total do bilhete e providenciará ao passageiro uma reserva confirmada de retorno ao ponto de origem, de forma que atenda às necessidades do passageiro. Se uma parte da viagem tiver sido realizada e o passageiro optar por continuar até o destino por meios não organizados pela companhia aérea, o reembolso referente à parte não utilizada será calculado proporcionalmente com base na milhagem.
- b) Quando uma Irregularidade de Horário resultar no embarque do passageiro em classe inferior à adquirida (rebaixamento), a Air Canada reembolsará a diferença tarifária referente ao(s) voo(s) afetado(s), se houver, nos termos da legislação aplicável.
- c) A Air Canada reembolsará o valor de qualquer serviço adicional adquirido em relação ao bilhete original do passageiro caso tenham sido oferecidos arranjos alternativos de viagem conforme o APPR e o passageiro não tenha recebido tais serviços ou tenha pago duas vezes por esses serviços.

(3) Os reembolsos de acordo com o APPR serão efetuados em até 30 dias após o dia em que a companhia se tornar obrigada a efetuar o reembolso.

**E. Reembolso Geral**

(1) O termo “Reembolso Geral”, para os fins deste parágrafo, significa qualquer reembolso de um bilhete ou parte dele que não se enquadre como Reembolso Involuntário, conforme definido acima. Reembolso Geral inclui, entre outros, quaisquer outras circunstâncias fora do controle da companhia aérea, como as situações descritas na [REGRA 70 - PRAZOS DE CHECK-IN E EMBARQUE](#), [REGRA 75 - RECUSA DE TRANSPORTE](#), e qualquer outra circunstância em que o passageiro opte por não prosseguir com a viagem.

**(2) Valor do Reembolso Geral**

a) Quando um bilhete for cancelado dentro de 24 horas após a compra, o passageiro terá direito a reembolso integral sem penalidades. A Air Canada somente processará o reembolso de bilhetes adquiridos diretamente com a Air Canada.

Para bilhetes emitidos por agências de viagens ou por outras companhias aéreas, os pedidos de cancelamento e reembolso devem ser feitos por meio dessas agências ou companhias, salvo disposição legal em contrário.

b) Nos demais casos, o valor do Reembolso Geral será conforme descrito a seguir e estará sujeito à reembolsabilidade da tarifa, de acordo com as regras tarifárias aplicáveis:

i. Quando um bilhete estiver totalmente não utilizado, o valor do reembolso será o valor da tarifa, taxas, encargos e sobretaxas pagas, deduzidas quaisquer taxas ou penalidades de cancelamento/alteração aplicáveis, conforme estabelecido nas regras tarifárias aplicáveis.

ii. Quando quaisquer cupons do bilhete tiverem sido utilizados, o valor do reembolso será:

A diferença, se houver, entre a tarifa, impostos, taxas, encargos e sobretaxas pagas e a tarifa, impostos, taxas, encargos e sobretaxas aplicáveis ao transporte utilizado, deduzidas quaisquer taxas ou penalidades de cancelamento/alteração aplicáveis, conforme definido na tarifa aplicável.

Nota: aplica-se a taxa de cancelamento/alteração mais restritiva.

**F. Trechos não utilizados de bilhetes em papel perdidos**

Para bilhetes em papel perdidos, ou para trechos não utilizados dos mesmos, ou para ordens de encargos diversos (MCO) perdidas, um reembolso será emitido mediante solicitação por escrito, sujeito a uma taxa de serviço de \$100 para bilhetes perdidos e de \$25 para MCO perdidas, além de quaisquer taxas aplicáveis devido à limitação de tempo para solicitação de reembolso.

Nenhuma taxa por bilhete perdido será cobrada se a responsabilidade pela perda for da companhia aérea.

#### G. Serviço militar / convocação para júri

No caso de um passageiro ser convocado para o serviço militar, para servir como jurado ou intimado judicialmente, será aplicado reembolso integral mediante apresentação da intimação para o júri, intimação judicial ou ordem militar de convocação. (Nenhum outro documento será aceito.)

#### H. Reembolso em caso de falecimento

As disposições a seguir se aplicam a bilhetes não reembolsáveis com taxas de cancelamento quando o transporte for cancelado devido ao falecimento do passageiro, de um membro da família imediata do passageiro ou de um companheiro de viagem. “Parentes de família imediata” – ver definição na [REGRA 1 - DEFINIÇÕES](#):

(1) As seguintes condições devem ser atendidas para que estas disposições se apliquem:

- a) O falecimento ocorre após a compra do bilhete, mas antes do início da viagem; ou
- b) O falecimento ocorre após o início da viagem; ou
- c) Quando o propósito da viagem era visitar o membro da família imediata falecido.

(2) Antes do início da viagem: será feito o reembolso integral da tarifa, taxas, encargos e sobretaxas.

(3) Após o início da viagem: o reembolso de qualquer parte não utilizada será a diferença, se houver, entre a tarifa, taxas, encargos e sobretaxas pagas e a tarifa, taxas, encargos e sobretaxas aplicáveis ao transporte utilizado. Nenhuma taxa de cancelamento/alteração será aplicada. Se uma alteração ou cancelamento já tiver sido feito e a taxa aplicada, a taxa de cancelamento/alteração será reembolsada mediante solicitação.

(4) No caso de falecimento do passageiro, bilhetes reembolsáveis e não reembolsáveis serão reembolsados ao espólio do passageiro ou na forma original de pagamento.

(5) A documentação comprobatória do falecimento deve ser apresentada no prazo de 90 dias a contar da data de retorno indicada no bilhete para fins de reembolso.

(6) O reembolso será feito apenas mediante apresentação de:

- a) Uma carta ou e-mail com detalhes, incluindo o grau de parentesco com o familiar falecido e, quando aplicável, a confirmação de que o objetivo da viagem era visitar o familiar imediato falecido; e

- b) O número do bilhete eletrônico; e
- c) Documentação apropriada que comprove o falecimento do familiar imediato ou do passageiro, como uma cópia do atestado de óbito, declaração do diretor do funeral ou comprovante de registro emitido por uma autoridade governamental. Os documentos ou suas cópias devem ser emitidos e formalizados pela autoridade devidamente competente no país em que ocorreu o falecimento, ou seja, aquelas designadas pelas leis do respectivo país.

**REGRA 105 - RESPONSABILIDADE DAS COMPANHIAS AÉREAS****A. Companhias aéreas sucessivas**

O transporte a ser realizado mediante um único bilhete ou mediante um bilhete e qualquer bilhete conexo emitido em conjunto por várias companhias sucessivas será considerado uma única operação.

**B. Leis e disposições aplicáveis**

(1) A companhia aérea concorda, de acordo com o artigo 22(1) da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional assinada em Varsóvia, em 12 de outubro de 1929 ou, quando aplicável, a referida convenção conforme alterada pelo Protocolo assinado em Haia, em 28 de setembro de 1955 ("Convenção"), que, com relação a todo transporte internacional aqui previsto conforme definido na Convenção:

- a) A companhia aérea não invocará a limitação de responsabilidade prevista no artigo 22(1) da Convenção em relação a qualquer reivindicação por danos indenizáveis nos termos do artigo 17 da Convenção.
- b) A companhia aérea não se valerá de qualquer defesa prevista no artigo 20(1) da Convenção com relação à parte de tal reivindicação que não exceda 113.100 Direitos Especiais de Saque.
- c) Exceto conforme disposto de outra forma neste documento, a companhia aérea reserva todas as defesas disponíveis nos termos da Convenção para qualquer reivindicação desse tipo. Com relação a terceiros, a companhia aérea reserva todos os direitos de regresso contra qualquer outra pessoa, incluindo, sem limitação, direitos de contribuição e indenização.

(2) Quando o sistema da Convenção de Varsóvia se aplicar, entende-se que o nome da companhia aérea pode ser abreviado no bilhete, sendo o nome completo e sua abreviação definidos nas tarifas da companhia aérea, e o endereço da companhia aérea será o aeroporto de partida indicado em frente à primeira abreviação do nome da companhia aérea no bilhete, e, para os fins da Convenção, os pontos de parada acordados (que podem ser alterados pela companhia aérea em caso de necessidade) são aqueles locais, exceto o local de partida e o local de destino indicados no bilhete e em qualquer bilhete conexo emitido com ele, ou indicados no horário da companhia aérea como pontos de parada programados no trajeto do passageiro.

(3) Todo o transporte previsto neste documento e outros serviços prestados por cada companhia estão sujeitos a:

- a) Leis aplicáveis (incluindo leis nacionais que implementem a convenção ou que estendam as regras da convenção ao transporte que não seja "transporte internacional", conforme definido na convenção), regulamentos governamentais, ordens e exigências;
  - b) Disposições estabelecidas no bilhete do passageiro;
  - c) Esta tarifa, as condições gerais de transporte e as regras tarifárias aplicáveis;
- (4) a) O limite normal de responsabilidade da companhia aérea será renunciado para reivindicações comprovadas envolvendo perda, dano ou atraso na entrega de dispositivos de mobilidade, como cadeiras de rodas, andadores, muletas, scooters e outros auxílios de mobilidade, quando tais itens tiverem sido aceitos sob a custódia da companhia aérea como bagagem despachada ou de outra forma. Nesse caso, a responsabilidade da companhia aérea será baseada no custo do reparo ou no valor de substituição do auxílio de mobilidade.
- i. O passageiro deve registrar um relatório com a companhia aérea no aeroporto imediatamente após a chegada. Se o passageiro não puder registrar um relatório no momento da chegada, ele deverá entrar em contato com a Bagagem da Air Canada através do site [aircanada.com](http://aircanada.com) sem demora;
  - ii. O passageiro deverá então registrar uma reclamação por meio do formulário disponibilizado em [aircanada.com](http://aircanada.com) dentro dos prazos definidos na Regra 105(E) e fornecer documentação de apoio, como o número do relatório do incidente com a bagagem, o itinerário do passageiro, etiqueta de bagagem, fotos nítidas do item danificado, comprovante de compra, modelo e tipo do auxílio de mobilidade, e qualquer outra informação que possa ser razoavelmente solicitada pela companhia aérea para identificar o auxílio de mobilidade, verificar os fatos alegados e avaliar a credibilidade da reclamação.
- b) Em caso de cadeiras de rodas, andadores, muletas, scooters e outros auxílios de mobilidade danificados ou atrasados, se o auxílio danificado puder ser reparado, a companhia aérea providenciará, às suas custas, o reparo rápido e adequado do auxílio e sua devolução ao passageiro o mais rápido possível. Um auxílio temporário será providenciado sem demora indevida enquanto o auxílio de mobilidade do passageiro estiver sendo reparado ou devolvido.
- (5) Para fins de transporte internacional regido pela Convenção de Montreal, as regras de responsabilidade estabelecidas na Convenção de Montreal estão totalmente incorporadas

neste documento e prevalecerão sobre qualquer disposição desta tarifa que possa ser inconsistente com essas regras.

### C. Limitações de Responsabilidade

- (1) Quando a Convenção de Montreal se aplica, os limites de responsabilidade são os seguintes:
  - a) Não há limites financeiros em relação a morte ou lesão corporal.
  - b) Em relação à destruição, perda, dano ou atraso de bagagem, 1.519 Direitos Especiais de Saque por passageiro, na maioria dos casos.
  - c) Para danos ocasionados por atraso na sua viagem, 6.303 Direitos Especiais de Saque por passageiro, na maioria dos casos.
- (2) Quando o sistema da Convenção de Varsóvia se aplica, os seguintes limites de responsabilidade podem ser aplicáveis:
  - a) 16.600 Direitos Especiais de Saque em caso de morte ou lesão corporal, se o Protocolo de Haia da convenção se aplicar, ou 8.300 Direitos Especiais de Saque se apenas a Convenção de Varsóvia se aplicar. Os regulamentos dos EUA exigem que, para viagens com origem, destino ou escala acordada nos EUA, o limite não seja inferior a US\$ 75.000.
  - b) 17 Direitos Especiais de Saque por kg para perda, dano ou atraso de bagagem despachada e 332 Direitos Especiais de Saque para bagagem não despachada.
  - c) A companhia aérea também poderá ser responsável por danos ocasionados por atraso.
- (3) Quando nem a Convenção de Montreal nem o sistema da Convenção de Varsóvia se aplicam, o limite de responsabilidade por perda, atraso ou dano à bagagem é de 1.519 Direitos Especiais de Saque por passageiro, na maioria dos casos.
- (4) Exceto conforme previsto neste documento ou em outras leis aplicáveis:
  - a) A companhia aérea não se responsabiliza por qualquer morte, lesão, atraso, perda ou outro dano de qualquer natureza (doravante referidos coletivamente nesta tarifa como "dano") a passageiros ou bagagem não despachada, decorrentes ou relacionados ao transporte ou outros serviços prestados pela companhia aérea de forma acessória, a menos que tal dano seja causado por negligência da companhia aérea.

- b) A companhia aérea não se responsabiliza por qualquer dano decorrente direta e exclusivamente do cumprimento de leis, regulamentos governamentais, ordens ou exigências, ou pela falha do passageiro em cumprir tais normas.
- (5) Os limites de responsabilidade acima mencionados se aplicam, a menos que um valor mais elevado seja declarado antecipadamente e encargos adicionais sejam pagos conforme descrito abaixo. Nesse caso, a responsabilidade da companhia aérea será limitada ao valor mais elevado declarado. Em nenhum caso a responsabilidade da companhia aérea excederá a perda real sofrida pelo passageiro.
- (6) Quando o sistema da Convenção de Varsóvia se aplica, caso o número de volumes e o peso da bagagem despachada não estejam registrados no bilhete do passageiro, a responsabilidade da companhia aérea em caso de perda, dano ou atraso na entrega da bagagem despachada será limitada à franquia de bagagem gratuita da companhia aérea por passageiro, para cada volume afetado, multiplicada por US\$ 20 por kg. (US\$ 640 por volume). Essa limitação de responsabilidade não se aplicará se (1) o passageiro tiver pagado a taxa por excesso de bagagem para cada volume adicional além da franquia gratuita, caso em que se aplicará o limite máximo de peso por volume adicional afetado; ou (2) o passageiro tiver declarado e adquirido um valor superior ao limite monetário máximo por peso. Todas as reclamações estão sujeitas à comprovação do valor da perda alegada, às exclusões de responsabilidade contidas nesta regra e aos prazos aplicáveis para apresentação de reclamações. Em nenhum caso a responsabilidade da companhia aérea excederá a perda real sofrida pelo passageiro.
- (7) Em nenhuma circunstância a companhia aérea será responsável pela perda, atraso ou dano à bagagem não despachada ou à bagagem de mão que não seja atribuível à negligência da companhia aérea. A assistência prestada ao passageiro pelos funcionários da companhia aérea no carregamento, descarregamento ou transbordo de bagagem não despachada ou de mão será considerada um serviço gratuito ao passageiro.
- (8) Quando o sistema da Convenção de Varsóvia se aplica, no caso de entrega ao passageiro de parte, mas não da totalidade da sua bagagem despachada, ou no caso de dano a parte, mas não à totalidade dessa bagagem, a responsabilidade da companhia aérea com relação à parte não entregue ou danificada será baseada no peso da parte não entregue ou danificada, não obstante o valor de qualquer parte da bagagem ou de seu conteúdo.
- (9) A companhia aérea não se responsabiliza por danos à bagagem de um passageiro causados por objetos contidos na própria bagagem do passageiro. Qualquer passageiro cuja bagagem tenha causado danos à bagagem de outro passageiro ou à propriedade da

- companhia aérea deverá indenizar A companhia aérea por todas as perdas e despesas incorridas por este em decorrência disso.
- (10) A companhia aérea não será responsável pela destruição, perda, dano ou atraso na entrega de qualquer propriedade que não seja aceitável para transporte de acordo com a [REGRA 60 - BAGAGEM](#) ou por qualquer outra perda ou dano de qualquer natureza decorrente de tal perda ou dano ou do transporte de tal propriedade, incluindo dano ou atraso de itens perecíveis ou perda ou atraso de itens inadequadamente ou impropriamente embalados, na medida em que a destruição, perda ou dano resulte de defeito inerente, qualidade ou vício da bagagem ou, no caso de atraso, se a companhia aérea, seus agentes e empregados tiverem tomado todas as medidas razoavelmente exigíveis para evitar o dano ou se fosse impossível tomar tais medidas. Essa exclusão se aplica independentemente de a propriedade não aceitável estar incluída ou não na bagagem despachada do passageiro com ou sem o conhecimento da companhia aérea.
- (11)
- a) A responsabilidade da companhia aérea por danos será limitada aos eventos ocorridos em sua própria linha, exceto no caso de bagagem despachada, em relação à qual o passageiro também tem o direito de ação contra a primeira ou a última companhia aérea.
- b) Uma companhia aérea que emite um bilhete ou despacha bagagem para transporte nas linhas de outra companhia aérea o faz apenas como agente.
- (12) A companhia aérea não será responsável por danos não compensatórios, punitivos, exemplares ou por quaisquer danos que não apresentem nexos causal suficiente, decorrentes ou relacionados de qualquer forma a qualquer ato ou omissão da companhia aérea, seus funcionários ou agentes, independentemente de tal ato ou omissão ter sido negligente e independentemente de a companhia aérea ter conhecimento de que tais danos poderiam ser incorridos.
- (13) Qualquer exclusão ou limitação de responsabilidade da companhia aérea sob esta tarifa ou o bilhete se aplicará aos agentes, empregados ou representantes da companhia aérea atuando no âmbito de seu emprego, assim como a qualquer pessoa cuja aeronave seja utilizada pela companhia aérea, bem como aos seus agentes, empregados ou representantes atuando no âmbito de seu emprego.
- (14) Todas as reivindicações estão sujeitas à comprovação do valor da perda. A companhia aérea pode indeferir qualquer reivindicação por perda ou dano que contenha informações falsas

quanto à natureza ou ao valor de tal perda ou dano; a companhia aérea também pode indeferir reivindicações quando o passageiro não apresentar prova da perda na forma de recibos de compra, a menos que outra prova suficiente seja fornecida.

- (15) A aceitação para transporte por parte da companhia aérea de um passageiro cuja condição, idade ou condição mental ou física seja tal que envolva qualquer risco ou perigo incomum para si mesmo, ou, no caso de uma passageira grávida, para qualquer criança por nascer (independentemente de A companhia aérea ter ou não conhecimento de tal condição, idade ou estado mental ou físico), estará sujeita à condição de:
- a) que a companhia aérea não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente de lesão, doença ou incapacidade (ou qualquer agravamento ou consequência disso, incluindo) sofrida pelo passageiro, se tal perda ou dano não teria ocorrido, não fosse por tal condição, idade ou estado mental ou físico; e, além disso,
  - b) que, no caso de uma passageira grávida, a companhia aérea não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente de qualquer lesão, doença ou incapacidade (ou qualquer agravamento ou consequência disso, incluindo morte) sofrida por uma criança por nascer.

#### D. Declaração de valor superior

- (1) Um passageiro pode, ao fazer o check-in para um voo e apresentar bens para transporte, pagar um valor adicional para cada companhia aérea na qual a bagagem será transportada e declarar um valor superior aos montantes máximos especificados em (a) acima, até o máximo de .50 por companhia aérea e um valor adicional de responsabilidade de 100,00 ou fração desse valor. Neste caso, a responsabilidade da companhia aérea não excederá o valor superior declarado.

- (2) Limites sobre valores superiores declarados  
O valor declarado para bens pessoais, incluindo bagagem, não deverá exceder o limite de \$2.500.

Nota: o valor especificado acima será em moeda canadense quando a bagagem for apresentada à companhia aérea em um ponto no Canadá e em moeda norte-americana quando a bagagem for apresentada à companhia aérea em um ponto nos Estados Unidos.

#### E. Prazos para apresentação de reivindicações e ações

- (1) Nenhuma ação será cabível no caso de perda ou qualquer atraso na entrega da bagagem, a menos que a pessoa com direito à entrega notifique a companhia aérea imediatamente após a descoberta do atraso ou da perda e registre reclamação no prazo máximo de 21 dias

a contar da data em que a bagagem foi colocada à sua disposição (no caso de atraso), ou deveria ter sido colocada à sua disposição (no caso de perda). No caso de dano, a reclamação deve ser feita à companhia aérea imediatamente após a descoberta do dano e no máximo dentro de 7 dias a partir do recebimento da bagagem. Toda reclamação deve ser feita por meio do formulário online ou do endereço postal disponibilizado em [aircanada.com](http://aircanada.com) e enviada dentro do prazo mencionado acima.

- (2) Quaisquer direitos a danos contra a Companhia aérea serão extintos, a menos que uma ação seja movida dentro de dois anos a partir da data de chegada ao destino, ou da data em que a aeronave deveria ter chegado, ou da data em que o transporte foi interrompido.
- (3) O recebimento da bagagem despachada pela pessoa com direito à sua entrega, sem apresentação de reclamação, constitui prova primária de que a bagagem foi entregue em boas condições.

#### F. Reclamações relacionadas a atrasos, cancelamentos ou embarque negado

- (1) Os passageiros devem apresentar reclamações relacionadas a atrasos, cancelamentos ou embarque negado diretamente à Companhia aérea por meio do formulário online ou do endereço postal disponibilizado em [aircanada.com](http://aircanada.com) e permitir que a Companhia aérea responda diretamente em até 30 dias ou no prazo estipulado pela legislação aplicável (o que for menor) antes de acionar terceiros para reivindicar em seu nome.
- (2) A Companhia aérea não processará reclamações apresentadas por terceiros se o passageiro em questão não tiver submetido a reclamação diretamente à Companhia aérea e permitido que esta respondesse, conforme estabelecido acima.
- (3) Caso o passageiro não tenha capacidade ou condições de apresentar pessoalmente a reclamação, seu tutor legal ou representante poderá apresentá-la à Companhia aérea em seu nome. A Companhia aérea poderá solicitar comprovação de que o tutor legal ou o representante possui autoridade para apresentar uma reclamação em nome do passageiro.
- (4) Um passageiro pode apresentar uma reclamação à Companhia aérea em nome de outros passageiros incluídos na mesma reserva. A Companhia aérea poderá solicitar prova de que o passageiro tem o consentimento dos demais passageiros da reserva para apresentar uma reclamação em nome deles.
- (5) A Companhia aérea não processará reclamações apresentadas por terceiros, a menos que a reclamação esteja acompanhada da documentação apropriada que comprove devidamente a autoridade do terceiro para agir em nome do passageiro.

- (6) Esta cláusula não impede que os passageiros consultem advogados ou outros consultores terceirizados antes de apresentarem sua reclamação diretamente à Companhia aérea.
- (7) Qualquer pagamento ou reembolso será feito por cheque, transferência bancária ou transferência por e-mail diretamente ao passageiro, a critério da Companhia aérea. A Companhia aérea poderá solicitar comprovação de que a conta bancária pertence ao passageiro em questão.
- (8) No caso de uma reclamação por compensação sob o APPR, o passageiro deverá apresentar a reclamação à Companhia aérea antes do primeiro aniversário da data em que ocorreu o atraso ou cancelamento do voo.

#### G. Modificação e renúncia

Nenhum agente, empregado ou representante da Companhia aérea tem autoridade para alterar, modificar ou renunciar a quaisquer disposições do contrato de transporte deste tarifário.

#### H. Divisibilidade

Caso qualquer disposição deste tarifário ou da passagem seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente, todas as demais disposições permanecerão, ainda assim, válidas, obrigatórias e em vigor.

**REGRA 110 - LUTO**

A. Para viagens motivadas por falecimento ou iminência de falecimento de um membro da família imediata, a Air Canada oferecerá tarifas reduzidas de luto, sujeitas à disponibilidade. As seguintes condições se aplicam:

- (1) Válido para voos operados pela Air Canada, Air Canada Express e Air Canada Rouge.
- (2) As passagens devem ser vendidas diretamente pela Air Canada antes da viagem, de acordo com as condições estabelecidas nesta regra.
- (3) As tarifas podem ser vendidas para viagens só de ida (de ida e/ou volta) do ponto de origem até o ponto mais próximo para o qual a Air Canada voa, com destino ao funeral, serviço memorial ou iminente falecimento (conforme definido abaixo) de um membro da família imediata.
- (4) A viagem deve começar dentro de 10 dias após a reserva.
- (5) Taxas de alteração e taxas de assento são isentas. Taxas de cancelamento conforme as regras tarifárias aplicáveis.

“Membros da família imediata” – ver definição na [REGRA 1 - DEFINIÇÕES](#).

C. Falecimento iminente é definido da seguinte forma:

Todos os casos que apresentem atestado médico e/ou nota de profissional da saúde indicando a iminência da perda de um ente querido.

- (1) Qualquer dos seguintes casos:
  - a) Pacientes em unidades de terapia intensiva
  - b) Ataque cardíaco
  - c) Estágios finais de câncer (viagens múltiplas permitidas)
  - d) Acidentes graves

D. Requisitos de informação para tarifas de luto: as seguintes informações ou documentos devem ser fornecidos antes da emissão da passagem:

- (1) Nome do membro da família imediata falecido ou em estado terminal;
- (2) Grau de parentesco entre o passageiro e o falecido/em estado terminal; e
- (3) Prova de falecimento ou de falecimento iminente:

- a) Uma cópia da certidão de óbito, declaração do diretor funerário, declaração do legista, nome e informações de contato do local do funeral ou cerimônia memorial ("memorial" significa qualquer costume/serviço religioso ou visita de luto familiar, como o Shiva), ou comprovantes de registro emitidos por um governo provincial no destino.
- b) Em caso de falecimento iminente, uma carta do médico responsável, em papel timbrado oficial, que descreva claramente a situação como sendo de falecimento iminente de um membro da família imediata. Como alternativa, o nome e as informações de contato (endereço e número de telefone) do médico assistente, bem como o local onde se encontra o familiar em estado terminal (por exemplo, hospital), são aceitáveis.

**REGRA 115 - SOBRETAXA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL**

Ver outro documento

**REGRA 116 - TAXA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTO DE DISTRIBUIÇÃO**

- (1) Uma Taxa de Recuperação de Custo de Distribuição será cobrada para viagens em todo o mundo, conforme indicado na tabela abaixo. A taxa pode variar no momento da reserva, dependendo do canal por meio do qual a reserva for realizada.
- (2) A Taxa de Recuperação de Custo de Distribuição aplica-se a todos os bilhetes emitidos fora dos canais diretos da Air Canada.
- (3) A Taxa de Recuperação de Custo de Distribuição será cobrada por Jornada, no ponto de venda, no momento da emissão do bilhete. A taxa será registrada sob o código "YR".
- (4) A Taxa de Recuperação de Custo de Distribuição não é comissionável e não se aplica a bebês.

PONTO DE VENDA	TAXA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTO DE DISTRIBUIÇÃO
Canadá	35,00 CAD
Reino Unido	22,00 GBP
Suíça	25,00 CHF
Europa	25,00 EUR
Austrália	40,00 AUD
China	US\$ 10,00
Japão	2500 JPY



Mundo Todo	US\$ 30,00
------------	------------

**REGRA 117 - SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO PAGA**

- A. O serviço de Recepção e Acompanhamento (Meet and Assist) está disponível apenas para clientes com itinerários que:
- (a) tenham partida ou chegada em um aeroporto no Japão; e
  - (b) façam conexão em Vancouver (YVR), Montreal (YUL) ou Toronto (YYZ).
- B. A assistência no aeroporto, incluindo orientação durante o controle de segurança e/ou alfândega e auxílio até o portão de embarque, será fornecida em francês, inglês e, quando disponível, em japonês.
- C. Os passageiros devem solicitar e pagar por este serviço com pelo menos sete (7) dias de antecedência em relação ao início do itinerário. A Air Canada envidará todos os esforços razoáveis para atender à solicitação caso ela seja feita com menos de 7 dias de antecedência.
- D. O Meet and Assist está disponível apenas para itinerários operados pela Air Canada, Air Canada Rouge e Air Canada Express, e não está disponível para itinerários com conexão noturna.
- E. A taxa pelo serviço é de 1.500 ienes japoneses (JPY) por passageiro. Essa taxa não inclui os impostos aplicáveis.